Semanário Oficial Município de
PAULÍNIA
Ano XVIII - Edição: 944
Paulínia, 15 de fevereiro de 2012

Prefeitura de Paulínia inicia distribuição de material escolar



Os alunos do Sistema Municipal de Ensino começaram a receber nesta segunda-feira, (13/02), os materiais escolares para o ano letivo de 2012. O prefeito acompanhou a entrega dos kits escolares na Creche "Carolina Rother Ferraz" e nas EMEIs "Carolina Rother Ferraz", "Rachel Balista Amatte" e "Padre José de Anchieta". No total mais de 17 mil kits escolares serão distribuídos. **Páginas 2 e 3**

Prefeito vistoria várias obras da cidade

O prefeito de Paulínia dedicou a quinta-feira, (9/02), para vistoriar algumas obras na cidade. Entre as visitadas estão o Residencial Vida Nova, o Residencial Pazetti e a EM "São José". **Página 5**

Carnaval 2012: a festa vai começar!

População de Paulínia terá seis dias de festa com atrações musicais de diversos estilos. Axé, samba, marchinhas e o sertanejo embalam os foliões que podem se divertir nas 5 noites, 3 matinês e no baile da terceira idade. **Páginas 4 e 48**

Edital completo do Concurso Público 01/2012

Páginas 15 a 40

Atos do Poder Executivo e Legislativo

Páginas 6 a 41

Prefeito inicia distribuição de material escolar



Administração Municipal distribuirá mais de 17 mil kits escolares para alunos do Sistema Municipal de Ensino

O prefeito de Paulínia iniciou nesta segunda-feira dia 13, a distribuição do kit escolar para o Sistema Municipal de Educação. As crianças da Creche "Carolina Rother Ferraz" e das EMEIs "Rachel Balista Amatte", "Carolina Rother Ferraz" e "Padre José de Anchieta" foram as primeiras contempladas.

Ao todo 17.430 alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico distribuídos em 58 unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Paulínia serão beneficiados com o kit escolar em 2012.

Durante a entrega do kit escolar, o prefeito aproveitou e conversou com diversos funcionários das unidades visitadas. "Pela primeira vez, entregamos o material escolar a partir do primeiro dia do ano letivo, que a cada ano nós melhoramos a qualidade dos materiais entregues. Além disso, temos executado obras de reforma em várias escolas da Prefeitura e vamos entregar, até o final da atual administração, mais duas novas escolas", afirmou o prefeito.

Educação Infantil *Creches* - *3.000 Kits*	
QUANT.	MATERIAL
1	Mochila
1	Caderno brochura ¼ - 96 folhas
1	Caixa de lápis de cor jumbo
1	Cola branca
1	Apontador com depósito (jumbo)
1	Gizão de cera
1	Massa de modelar
1	Caneta hidrocor
Educação Infantil - 3.250 kits Os jogos para as unidades de Ensino contêm todos esses materiais acima,	
1	Estojo
1	Borracha
1	Tesoura Escolar

Educação de Jovens e Adultos - EJA (1ª a 4ª série) - 320 kits	
QUANT.	MATERIAL
1	Fichário simples
1	Agenda
1	Caderno Universitário
1	Estojo
1	Pasta catálogo
1	Apontador c/ depósito
1	Borracha
1	Caixa de gizão de cera
2	Caneta azul
1	Caneta hidrocor
1	Caneta preta
1	Caneta vermelha
1	Cola bastão
1	Guache
4	Lápis preto nº02
1	Papel Sulfite A4
1	Régua – 30cm
1	Tesoura escolar
1	Lápis de cor com 24 cores

Educação de Jovens e Adultos - EJA (5ª a 8ª Série) e Ensino Médio 1.240 kits	
QUANT.	MATERIAL
1	Fichário Simples
1	Agenda
2	Caderno Universitário
1	Estojo
1	Pasta catálogo
1	Apontador c/ depósito
1	Borracha
1	Caixa de gizão de cera
2	Caneta azul
1	Caneta hidrocor
1	Caneta preta
1	Caneta vermelha
1	Cola bastão
1	Compasso
1	Esquadro 45º
1	Dicionário
1	Lápis de cor
2	Lápis preto nº02
1	Papel Canson A4
1	Papel Sulfite A4
1	Régua - 30cm
1	Tesoura escolar
1	Transferidor 360º
1	Caderno de cartografia

Ensino Técnico - 770 Kits	
QUANT.	MATERIAL
1	Fichário com Argolas
1	Agenda
6	Monobloco
1	Estojo
1	Pasta Catálogo
1	Apontador c/ depósito
1	Caneta Borracha
4	Caneta azul
1	Caneta hidrocor
2	Caneta preta
2	Caneta vermelha
1	Cola Bastão
1	Compasso
1	Esquadro 45º
1	Lápis de cor
2	Lápis preto nº02
1	Dicionário
1	Papel Canson A4
1	Papel sulfite A4
1	Régua – 30cm
1	Tesoura
1	Transferidor 360º
1	Caderno de cartografia

EXPEDIENTE: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei Nº 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria dos Negócios Jurídicos. Tiragem desta edição: 26.000 exemplares.





As crianças das creches receberão mochila, caderno brochura com 96 folhas, caixa de lápis de cor jumbo, cola branca, apontador com depósito (jumbo), gizão de cera, massa de modelar e caneta hidrocor. Os jogos para as unidades de ensino infantil contêm todos esses materiais, além de estojo, borracha e tesoura escolar sem ponta.

O material escolar do Ensino Fundamental - Ciclo I é composto por mochila, cadernos, canetas, lápis, borrachas, estojo, apontador com depósito, cola, régua, lápis de cor, pasta polionda, caderno de cartografia, caixa de gizão de cera, caneta hidrocor e massa de modelar. No Ciclo II os estudantes também recebem agenda, caderno brochura, canetas azuis, pretas e vermelhas, pasta com aba e elástico, pasta com trilho e tesoura escolar sem ponta.

As escolas de cada região serão atendidas de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação. As unidades fazem a distribuição de cada conjunto separadamente, onde o material escolar é entregue aos alunos nas escolas.

Ensino Fundamental (Ciclo I) 1.750 kits	
QUANT.	MATERIAL
1	Mochila
1	Estojo
1	Caderno brochura ¼ - 96 folhas
5	Caderno brochurão – 96 folhas
1	Pasta polionda
1	Caderno cartografia – 96 folhas
1	Apontador c/ depósito
1	Apontador c/ depósito jumbo
2	Borracha
1	Caixa de gizão de cera
1	Caixa de lápis de cor – jumbo
1	Caneta hidrocor
2	Cola branca
10	Lápis preto nº02
1	Massa de modelar
1	Régua – 30 cm

Ensino Fundamental (Ciclo II) 2.800 kits	
QUANT.	MATERIAL
1	Mochila
1	Estojo
1	Agenda
6	Caderno brochurão – 96 folhas
1	Pasta polionda
1	Caderno cartografia – 96 folhas
1	Apontador c/ depósito
2	Borracha
1	Caixa de lápis de cor – 24 cores
2	Caneta azul
1	Caneta hidrocor
2	Caneta preta
1	Caneta vermelha
2	Cola branca
10	Lápis preto nº02
1	Pasta com aba e elástico
1	Pasta com trilho
1	Régua – 30cm
1	Tesoura escolar

Ensino Fundamental - Ciclo II (Alunos novos 1º anos) - 1.100 kits	
QUANT.	MATERIAL
1	Mochila
1	Estojo
1	Caderno brochura 96 folhas
5	Caderno brochurão - 96 folhas
1	Pasta polionda
1	Caderno cartografia – 96 folhas
1	Apontador c/ depósito
1	Apontador c/ depósito jumbo
2	Borracha
1	Caixa de gizão de cera
1	Caixa de lápis de cor jumbo
1	Caneta hidrocor
2	Cola branca
10	Lápis preto nº02
1	Massa Modelar
1	Régua – 30 cm
1	Pasta catálogo
1	Dicionário
1	Tesoura escolar

Ensino Fundamental (Anos Finais) 2.500 kits	
QUANT.	MATERIAL
1	Mochila
1	Estojo
1	Caderno brochura ¼ - 96 folhas
1	Caderno cartografia 96 folhas
1	Agenda
8	Caderno universitário 1x1 – 96 folhas
1	Apontador c/ depósito
2	Borracha
1	Caixa de lápis de cor – 24 cores
4	Caneta azul
1	Caneta hidrocor
2	Caneta marca texto
2	Caneta preta
2	Caneta vermelha
2	Cola Branca
10	Lápis preto nº02
2	Ponteira borracha
1	Régua - 30 cm
Ensino Fundamental - Anos Finais (alunos novos da 5º série) - 700 kits	
Os kits dos estudantes do Ensino Fundamental contêm todos esses materiais acima, além:	
1	Dicionário
1	Compasso
1	Esquadro
1	Tesoura Escolar
1	Transferidor



Paulínia, Carnaval nos Caminhos da Alegria!

Serão 6 dias de festa, 5 noites, 3 matinês e baile da terceira idade, além de atrações musicais com artistas consagrados

A partir de quinta-feira, 16 de fevereiro, a cidade de Paulínia estará em festa! Durante seis dias muitas atrações irão animar crianças, jovens, adultos e a turma da "melhor idade". Shows musicais, desfiles e concursos de blocos e fantasias farão parte das atividades do Carnaval 2012 - Nos Caminhos da Alegria.

Para quem quer reviver o carnaval de salão, na quinta-feira (16), a partir das 16h, acontece o baile da terceira idade no Pavilhão de Eventos. Uma orquestra irá relembrar as marchinhas inesquecíveis e que até hoje são sucesso. Além disso, um concurso de blocos irá eleger a turma mais animada e melhor caracterizada.



No domingo (19), segunda (20) e terça (21), as crianças terão diversão garantida nas matinês, que acontecerão no Pavilhão de Eventos, sempre às 15h. Na terça-feira a corte mirim estará presente para prestigiar o concurso de fantasias infantis que acontece pela primeira vez. As crianças interessadas em participar do concurso, deverão realizar a inscrição acompanhada dos pais ou responsáveis na própria terça-feira, assim que chegarem ao Pavilhão de Eventos.

Diariamente, a partir das 22h, o público poderá curtir o cortejo do Rei Momo, que virá acompanhado pelas princesas e rainha, formando a corte do Carnaval 2012.

Já o tradicional desfile de blocos de Paulínia acontecerá no sábado, dia 18. Ao todo serão 20 blocos que desfilarão no Sambódromo. Se o regulamento for cumprido, o bloco participante receberá R$ 10.000,00 de participação. Entre alguns quesitos, destaque para: mínimo 80 componentes trajando a mesma fantasia e a apresentação em 20 minutos.

O corpo de jurados, formado por profissionais carnavalescos de São Paulo, irá avaliar e escolher os blocos vencedores. A premiação é de R$ 12.000,00 para o primeiro colocado, R$ 10.000,00 para o segundo lugar e R$ 8.000,00 para o terceiro colocado.

Muitos shows musicais e uma mistura de ritmos marcarão as 5 noites de festa no Parque Brasil 500. Na sexta, 17, a banda Usmem realizará a abertura oficial da festa com muito axé, pop e sertanejo. No sábado, 18, é a vez da "Balada Boa", de Gusttavo Lima, levantar o público. Domingo, 19, tem muito forró com o grupo Calcinha Preta, conhecido como a melhor banda de forró do planeta! O sertanejo elétrico de Guilherme & Santiago e o swing de Tati Romero são as atrações de segunda-feira, 20. E para encerrar o Carnaval 2012 com chave de ouro, dia 21, estão confirmados Fernando & Sorocaba e a banda Usmem.

O Parque Brasil 500 já recebe os últimos detalhes para a festa mais popular do ano. O público poderá utilizar qualquer uma das quatro entradas oficiais, equipadas com catracas eletrônicas. São esperadas cerca de 70 mil pessoas por dia em uma estrutura moderna e segura. Serão duas praças de alimentação cobertas, com 83 pontos de comercialização.

Os adultos que desejarem consumir bebida alcoólica no Parque Brasil 500 deverão realizar um cadastro simples em um dos 2 pontos localizados nas praças de alimentação e serão identificados por uma pulseira. A venda de bebida alcoólica só será permitida para quem estiver fazendo uso dessa pulseira.

O comerciante ou ambulante que for pego realizando venda de bebida alcoólica para menor de 18 anos (sem pulseira), será autuado e não poderá mais trabalhar no evento, além de responder criminalmente pelo ato.

Prefeito vistoria obras em várias regiões da cidade

Construções nas áreas da habitação e educação foram visitadas

O prefeito de Paulínia dedicou a manhã de quinta-feira, 9 de fevereiro, para visitar algumas obras na cidade.

O Residencial Vida Nova, o maior projeto habitacional do município, que terá 593 casas para famílias de 0 a 3 salários mínimos, foi o primeiro empreendimento a receber a visita do prefeito. “Fiz questão de vir aqui para verificar a evolução da obra. A expectativa é entregar todas as casas ainda este ano e atender os que mais precisam”.

O coordenador de obras do Residencial Vida Nova, Nelidon Silveira, explicou cada detalhe da construção e as alternativas que estão sendo utilizadas para reduzir o impacto ambiental, como a exclusão de madeira, por exemplo.



Na oportunidade, o prefeito anunciou que já autorizou o início das obras não incidentes (saneamento, abastecimento e conexão viária) e aproveitou para reforçar um pedido. “Mais uma vez quero reforçar o pedido que já fiz para vocês, da ENPLAN Engenharia (empresa responsável pela construção): peço que continuem dando prioridade aos trabalhadores de nossa cidade, sempre que houver contratações. E que as compras sejam feitas em Paulínia. É muito importante gerarmos trabalho e renda na nossa cidade”.

Em seguida, ele esteve no Residencial Pazetti, conjunto habitacional de 886 casas, destinadas a famílias que possuem renda de três a dez salários mínimos. Durante a visita, o prefeito não escondeu a preocupação com a aprovação do Projeto de Lei1.155/2011, protocolado na Câmara em novembro de 2011, que autoriza alienar, sob forma de venda subsidiada, as unidades habitacionais do loteamento. “Espero entregar algumas unidades habitacionais ainda este ano”.



A EMEF São José também recebeu a visita do prefeito. Tanto ela como a EMEF Bom Retiro possuem o mesmo projeto arquitetônico e, juntas, terão capacidade para receber 1800 alunos da cidade. As obras estão em ritmo acelerado.

Mesmo com a temperatura elevada, a sensação térmica dentro do prédio é agradável graças ao material utilizado, como telhas térmicas e janelas de alumínio com ventilação permanente. “É importante garantir o bem-estar dos alunos, para que eles se concentrem durante as aulas e com isso tenham um rendimento melhor”, comentou o prefeito.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 44/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) AUGUSTO MARQUES DE ALMEIDA, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 11827936-3 – RJ - SSP e CPF n.º 084.559.117-78, a partir de 28/02/2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA - ANESTESIOLOGISTA, junto à (o) SECRETARIA DE SAÚDE, em virtude de sua classificação em 01º lugar, no Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 30/08/2011, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 45/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) GIULIANA GIULIANELLO BIASI, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 34.056.255-9- SP - SSP e CPF n.º 303.593.228-08, a partir de 08/02/2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA – CIRURGIÃO VASCULAR, junto à (o) SECRETARIA DE SAÚDE, em virtude de sua classificação em 01º lugar, no Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 30/08/2011, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 46/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) FÁBIO HENRIQUE ALDEGHERI PASCHOAL, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 29.602.096-5 - SP - SSP e CPF n.º 294.253.518-05, a partir de 09/02/2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA - PNEUMOLOGISTA, junto à (o) SECRETARIA DE SAÚDE, em virtude de sua classificação em 01º lugar, no Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 30/08/2011, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 008/2012– S.N.J.

A cidadã SARITA LANZA, Diretora do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, I, letra "c", do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, pela presente

RESOLVE:

I - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração aos **artigos 80, incisos I, IV e X e 81, I, da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),** ou outro dispositivo legal verificado, em relação aos fatos narrados no **Protocolo nº 5.355/2011**, em que figura como interessada a **Secretaria Municipal de Saúde -** referente ao servidor de **matrícula funcional nº 10391** regime estatutário.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como ao disposto no artigo 100 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer no Departamento de Processos Disciplinares para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Paulínia, 15 de fevereiro de 2012.

SARITA LANZA
Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades – DPDAI

Lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 009/2012– S.N.J.

A cidadã SARITA LANZA, Diretora do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, I, letra "c", do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, pela presente

RESOLVE:

I - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração ao **artigo 81, inciso XII, da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),** ou outro dispositivo legal verificado, em relação aos fatos narrados no **Protocolo nº 13.784/2011**, em que figura como interessada a **Secretaria Municipal de Saúde -** referente ao servidor de **matrícula funcional nº 7991** regime estatutário.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como ao disposto no artigo 100 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer no Departamento de Processos Disciplinares para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Paulínia, 15 de fevereiro de 2012.

SARITA LANZA
Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades – DPDAI

Lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 010/2012 – S.N.J

A cidadã SARITA LANZA, Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades, no uso das atribuições legais de seu cargo com fulcro no artigo 2º, I, letra "c", do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, pela presente

RESOLVE:

I - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração disciplinar em relação aos fatos narrados no **Protocolo nº 2899/2012**, em que figura como interessada a Secretaria Municipal de Saúde.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Paulínia, 15 de fevereiro de 2012.

SARITA LANZA
Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades - DPDAI

Lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 030 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 12.394/2011
Data de Protocolo: 22/06/2011
No. CEVS: 353650501-360-000075-2-8
Data de Vencimento: / /
Razão Social: UNIVERSIDAE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 046.068.425/0001-33( )
Endereço: RUA ALEXANDRE CAZELATTO,999 BETEL
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO FERREIRA COSTA
CPF: 358.340.308-82
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividade de serviços de captação, tratamento e distribuição de água à UNIVERSIDAE ESTADUAL DE CAMPINAS., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 031 DE 2012.

01.Comunicado de INDEFERIMENTO

No. Protocolo: 768/2012
Data de Protocolo: 12/01/2012
No. CEVS: 353650501-561-000790-0-6 Data de Vencimento: / /
Razão Social: SANTOS & MARTINELLI LANCHONETE LTDA-ME
CNPJ/CPF: 011.845.027/0001-00( )
Endereço: RUA SANTINA V. VANSAN,149 SÃO JOSÉ
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS
CPF: 328.604.518-70
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Indefere o cadastro para atividade de lanchonete e similares à SANTOS & MARTINELLI LANCHONETE LTDA-ME., pois não existe da parte do interessado à continuidade, do protocolado.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 032 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 15.657/2011
Data de Protocolo: 11/08/2011
No. CEVS: 353650501-325-000005-1-5 Data de Vencimento: / /
Razão Social: PAULO GIOVANE DE ANDRADE
CNPJ/CPF: 291.699.448/30 - ( )
Endereço: RUA DR. SILVINO DE GODOY,154 SALA 03 JARDIM ITAPOAN
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO GIOVANE DE ANDRADE
CPF: 291.699.448-30
Resp. Técnico: PAULO GIOVANE DE ANDRADE
CPF: 291.699.448-30
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades de serviços de prótese dentária PAULO GIOVANE DE ANDRADE.,pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 033 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 18.299/2011
Data de Protocolo: 19/09/2011
No. CEVS: 353650501-863-000354-1-6 Data de Vencimento: / /
Razão Social: FERNANDA FADIN
CNPJ/CPF: 317.771.188/75 - ( )
Endereço: AV. ANTONIO BATISTA PIVA,1582 MONTE ALEGRE V
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA FADIN
CPF: 317.771.188-75
Resp. Técnico: FERNANDA FADIN
CPF: 317.771.188-75
CBO: Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 89.578 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a licença de funcionamento para atividade odontológica à FERNANDA FADIN., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 034 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 20.532/2011
Data de Protocolo: 20/10/2011
No. CEVS: 353650501-561-000792-2-7 Data de Vencimento: / /
Razão Social: ERICA ALINE DOMINGUES
CNPJ/CPF: 339.203.568/88 - ( )
Endereço: RUA QUINZE,73 JARDIM AMÉLIA
Município: PAULINIA
CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: ERICA ALINE DOMINGUES
CPF: 339.203.568-88
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades serviços ambulantes em alimentação à ERICA ALINE DOMINGUES., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 035 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 433/2012
Data de Protocolo: 09/01/2012
No. CEVS: 353650501-863-000115-1-7
Data de Vencimento: / /
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CNPJ/CPF: 045.751.435/0001-06(003)
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA,444 NOVA PAULÍNIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MÔNICA ROSA FOCESI
CPF: 999.775.597-91
Resp. Técnico:
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a assunção de responsabilidade técnica de Cristina Yoshie Koide Kashimoto CRF Nº 94.108., da Unidade Básica de Sáude Centro, conforme protocolado.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 036 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.032/2011
Data de Protocolo: 11/11/2011
No. CEVS: 353650501-561-000671-2-1
Data de Vencimento: / /
Razão Social: ODAIR DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 970.527.368/53 - ( )
Endereço: RUA SERGIO FURLAN,364 JARDIM TEREZA Z. VEDOVELLO
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ODAIR DE OLIVEIRA
CPF: 970.527.368-53
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades serviços ambulantes em alimentação à ODAIR DE OLIVEIRA., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 037 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.853/2011
Data de Protocolo: 14/12/2011
No. CEVS: 353650501-477-000030-1-8
Data de Vencimento: / /
Razão Social: DROGARIA JARDIM CALEGARIS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 069.134.179/0001-76( )
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,161 SALA 1 JARDIM CALEGARIS
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ OSCAR DE OLIVEIRA
CPF: 042.848.538-30
Resp. Técnico: ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA
CPF: 647.364.156-49
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF
No. Inscr.: 16.784 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividades de comércio varejista de medicamentos sem manipulação de fórmulas à DROGARIA JARDIM CALEGARIS LTDA-ME., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 038 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.926/2011
Data de Protocolo: 15/12/2011
No. CEVS: 353650501-863-000224-1-1
Data de Vencimento: / /
Razão Social: C M P CLÍNICA MÉDICA S/C LTDA

CNPJ/CPF: 002.799.987/0001-81( )
Endereço: AV. PIO XII,51 CENTRO
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA LUCIA MACEDO
CPF: 068.812.258-22
Resp. Técnico: VALMIR VIAM SIGRIST
CPF: 258.196.598-30
CBO: Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 86.771 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial restrita a consultas à C M P CLÍNICA MÉDICA S/C LTDA., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 039 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.966/2011
Data de Protocolo: 15/12/2011
No. CEVS: 353650501-863-000226-1-6
Data de Vencimento: / /
Razão Social: ADRIANA SCHMIDT PEREZ
CNPJ/CPF: 102.099.678/11 - ( )
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,186 NOVA PAULÍNIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA SCHMIDT PEREZ
CPF: 102.099.678-11
Resp. Técnico: ADRIANA SCHMIDT PEREZ
CPF: 102.099.678-11
CBO: 06147 Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 68048-6 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial restrita a consultas à ADRIANA SCHMIDT PEREZ., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 040 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 24.022/2011
Data de Protocolo: 16/12/2011
No. CEVS: 353650501-477-000013-1-7
Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARISA MIACHIR YONAMINE - EPP
CNPJ/CPF: 002.051.345/0001-08( )
Endereço: AV. BRASIL,27 VILA BRESSANI
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MARISA MIACHIR YONAMINE
CPF: 081.603.268-82
Resp. Técnico:
CPF:
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:
A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a assunção de responsabilidade técnica à Susana Miyuki Okada., CRF nº 60.465., de MARISA MIACHIR YONAMINE - EPP., conforme protocolado.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 041 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 1.574/2012
Data de Protocolo: 24/01/2012
No. CEVS: 353650501-561-000795-2-9
Data de Vencimento: / /
Razão Social: SORAIA ARAUJO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 541.180.695/04 - ( )
Endereço: RUA JOÃO JORDÃO ,403 MARIETA DIAN
Município: PAULINIA
CEP: 13145-730 UF: SP
Resp. Legal: SORAIA ARAUJO DE OLIVEIRA
CPF: 541.180.695-04
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere cadastro para atividades serviços ambulantes em alimentação à SORAIA ARAUJO DE OLIVEIRA, pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 042 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 225/2012
Data de Protocolo: 05/01/2012
No. CEVS: 353650501-865-000044-1-3
Data de Vencimento: / /
Razão Social: RENATA CRISTINA DE FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 075.397.198/42 - ( )
Endereço: RUA SANTA CRUZ,134 NOVA PAULÍNIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: RENATA CRISTINA DE FIGUEIREDO
CPF: 075.397.198-42
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a baixa de responsabilidade técnica de Renata Cristina de Figueiredo., CRF Nº 5922., conforme protocolado.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 043 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 224/2012
Data de Protocolo: 05/01/2012
No. CEVS: 353650501-865-000044-1-3 Data de Vencimento: / /
Razão Social: RENATA CRISTINA DE FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 075.397.198/42 - ( )
Endereço: RUA SANTA CRUZ,134 NOVA PAULÍNIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: RENATA CRISTINA DE FIGUEIREDO
CPF: 075.397.198-42
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da licença de funcionamento e desativação do CEVS nº 353650501-865-000044-1-3., conforme protocolado.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 044 DE 2012.

01.Comunicado de INDEFERIMENTO

No. Protocolo: 21.856/2011
Data de Protocolo: 09/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000292-1-1 Data de Vencimento: / /
Razão Social: DEGREMONT TRATAMENTO DE ÁGUAS
CNPJ/CPF: 047.098.918/0001-89( )
Endereço: RODOVIA SP 332 KM 132, CASCATA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: FRANÇÓIS JEAN MICHAEL UNAL
CPF: 232.574.868-55
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Indefere a renovação da licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial restrita a consultas à DEGREMONT TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA., por motivo de ter encerrado suas atividades no local., conforme protocolado.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 045 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 1.312/2012
Data de Protocolo: 20/01/2012
No. CEVS: 353650501-863-000292-1-1 Data de Vencimento: / /
Razão Social: DEGREMONT TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.
CNPJ/CPF: 047.098.918/0001-89( )
Endereço: RODOVIA SP 332 KM 132, CASCATA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: FRANÇÓIS JEAN MICHAEL UNAL
CPF: 232.574.868-55
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a baixa de responsabilidade técnica de Marcelo Cleber Postal,CRM nº. 49670., do ambulatório médico da DEGREMONT TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 046 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 1.310/2012
Data de Protocolo: 20/01/2012
No. CEVS: 353650501-863-000292-1-1
Data de Vencimento: / /
Razão Social: DEGREMONT TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.
CNPJ/CPF: 047.098.918/0001-89( )
Endereço: RODOVIA SP 332 KM 132, CASCATA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: FRANÇÓIS JEAN MICHAEL UNAL
CPF: 232.574.868-55
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da licença de funcionamento do ambulatório médico da DEGREMONT TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 047 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 1.762/2012
Data de Protocolo: 25/01/2012
No. CEVS: 353650501-561-000549-1-7 Data de Vencimento: / /
Razão Social: DEGREMONT TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.
CNPJ/CPF: 047.098.918/0001-89( )
Endereço: RODOVIA SP 332 KM 132, CASCATA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: FRANÇÓIS JEAN MICHAEL UNAL
CPF: 232.574.868-55
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a baixa do responsável técnico EDNA Y. HONDA SIRAIAMA., CRN Nº 2.754., do restaurante da DEGREMONT TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 048 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 1.761/2012
Data de Protocolo: 25/01/2012
No. CEVS: 353650501-561-000549-1-7
Data de Vencimento: / /
Razão Social: DEGREMONT TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.
CNPJ/CPF: 047.098.918/0001-89( )
Endereço: RODOVIA SP 332 KM 132, CASCATA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: FRANÇÓIS JEAN MICHAEL UNAL
CPF: 232.574.868-55
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da licença de funcionamento do restaurante e desativação do CEVS nº 353650501-561-000549-1-7 da DEGREMONT TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 049 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 802/2012
Data de Protocolo: 13/01/2012
No. CEVS: 353650501-561-000789-2-1 Data de Vencimento: / /
Razão Social: MIRIAM CRISOSTOMO DIAS SANTANA
CNPJ/CPF: 289.266.468/31 - ( )
Endereço: RUA MARCOS FERRAMOLA ,325 ALTO DOS PINHEIROS
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MIRIAM CRISOSTOMO DIAS SANTANA
CPF: 289.266.468-31
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades serviços ambulantes em alimentação à MIRIAM CRISOSTOMO DIAS SANTANA., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 050 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 954/2012
Data de Protocolo: 16/01/2012
No. CEVS: 353650501-561-000798-2-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 305.162.388/17 - ( )
Endereço: RUA EDSON PEDRO MOTTA,45 BOM RETIRO
Município: PAULINIA
SP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 305.162.388-17
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades serviços ambulantes em alimentação à MARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 051 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 265/2012
Data de Protocolo: 06/01/2012
No. CEVS: 353650501-477-000023-1-3 Data de Vencimento: / /
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0053-58( )
Endereço: RUA SANTA CRUZ,273 NOVA PAULÍNIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO
CPF: 107.130.118-74
Resp. Técnico: CASSANDRA ALVES DE JESUS
CPF: 311.961.228-65
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF
No. Inscr.: 43.208 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a baixa do responsável técnico substituto Sheila dos Santos Moura Piperno, de DROGAL FARMACÊUTICA LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 052 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 1.083/2012
Data de Protocolo: 18/01/2012
No. CEVS: 353650501-477-000023-1-3 Data de Vencimento: / /
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0053-58( )
Endereço: RUA SANTA CRUZ,273 NOVA PAULÍNIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74
Resp. Técnico:
CPF:
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a assunção de responsabilidade técnica de Cassandra Alves de Jesus CRF nº 43208., de DROGAL FARMACÊUTICA LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 053 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 811/2012
Data de Protocolo: 13/01/2012
No. CEVS: 353650501-863-000220-1-2 Data de Vencimento: / /
Razão Social: CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
CNPJ/CPF: 005.975.111/0003-07( )
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL PLN ,6945 BETEL
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ALICE ALVARENGA BARROS DOS SANTOS
CPF: 061.039.378-25
Resp. Técnico: EDUARDO RANGEL MARCONDES
CPF: 081.942.478-10
CBO: Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 56021 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a alteração do responsável legal da CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 054 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 843/2012
Data de Protocolo: 13/01/2012
No. CEVS: 353650501-561-000788-2-4 Data de Vencimento: / /
Razão Social: GIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 246.727.978/21 - ( )
Endereço: RUA VICENTE MARTINS CAMPOS,1010 BOM RETIRO
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: GIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 246.727.978-21
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades serviços ambulantes em alimentação à GIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 055 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 870/2012

Data de Protocolo: 16/01/2012
No. CEVS: 353650501-863-000184-1-4
Data de Vencimento: / /
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CNPJ/CPF: 045.751.435/0001-06(018)
Endereço: AV. ALEXANDRE CASELATTO,310 BETEL
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MÔNICA ROSA FOCESI
CPF: 999.775.597-91
Resp. Técnico:
CPF:
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a baixa de responsabilidade técnica de Mateus Tavares Felicio, CRM nº 95.440., da UNIDADE BÁSICA DE BETEL., conforme protocolado.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 056 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 872/2012
Data de Protocolo: 16/01/2012
No. CEVS: 353650501-863-000184-1-4
Data de Vencimento: / /
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CNPJ/CPF: 045.751.435/0001-06(018)
Endereço: AV. ALEXANDRE CASELATTO,310 BETEL
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MÔNICA ROSA FOCESI
CPF: 999.775.597-91
Resp. Técnico:
CPF:
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a assunção de responsabilidade técnica de Marcos Roberto Caetano CRM nº 102.260., da UNIDADE BÁSICA DE BETEL., conforme protocolado.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 057 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 1.295/2012
Data de Protocolo: 20/01/2012
No. CEVS: 353650501-863-000294-1-6
Data de Vencimento: / /
Razão Social: SUZANA RIROMI KISHIMOTO IWAMA
CNPJ/CPF: 254.442.058/82 - ( )
Endereço: AV. REGINA BASSETO BORDIGNON,288 SÃO JOSÉ
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: SUZANA RIROMI KISHIMOTO IWAMA
CPF: 254.442.058-82
Resp. Técnico: SUZANA RIROMI KISHIMOTO IWAMA
CPF: 254.442.058-82
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 79.804 UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade odontológica à SUZANA RIROMI KISHIMOTO IWAMA., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 058 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 72/2012
Data de Protocolo: 03/01/2012
No. CEVS: 353650501-477-000068-1-5
Data de Vencimento: / /
Razão Social: DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 061.585.865/0389-81( )
Endereço: AV. JOSÉ PAULINO,1.040 CENTRO
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO CASTRO DE AZEVEDO
CPF: 638.185.158-91
Resp. Técnico: ALINE DA SILVA LUCHERINI
CPF: 357.231.168-35
CBO: Conselho Prof:CRF
No. Inscr.: 61.374 UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas à DROGASIL S/A., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 059 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 1.402/2012
Data de Protocolo: 23/01/2012
No. CEVS: 353650501-561-000801-2-8
Data de Vencimento: / /
Razão Social: CELIA DE JESUS AZEVEDO
CNPJ/CPF: 103.076.808/42 - ( )
Endereço: CELIA JESUS AZEVEDO,260 A BOM RETIRO
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: CELIA DE JESUS AZEVEDO
CPF: 108.076.808-42
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere cadastro para atividades serviços ambulantes em alimentação à CELIA DE JESUS AZEVEDO., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 060 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 1.552/2012
Data de Protocolo: 24/01/2012
No. CEVS: 353650501-561-000794-2-1 Data de Vencimento: / /
Razão Social: NEUZA MARIA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 250.609.288/96 - ( )
Endereço: RUA SANTA CECÍLIA,308 SANTA CECÍLIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-358 UF: SP
Resp. Legal: NEUZA MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 250.609.288-96
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades serviços ambulantes em alimentação à NEUZA MARIA DE OLIVEIRA., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 061 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 1.393/2012
Data de Protocolo: 23/01/2012
No. CEVS: 353650501-863-000002-1-3
Data de Vencimento:
Razão Social: DEISE REGINA MARTINS NUNES
CNPJ/CPF: 011.102.878/79 - ( )
Endereço: R: EXPEDICIONÁRIO PAULO EMÍDIO PEREIRA,34 CENTRO
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: DEISE REGINA MARTINS NUNES
CPF: 011.102.878-79
Resp. Técnico: DEISE REGINA MARTINS NUNES
CPF: 011.102.878-79
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 46.947 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade odontologica à DEISE REGINA MARTINS NUNES, pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 062 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 19.405/2011
Data de Protocolo: 03/10/2011
No. CEVS: 353650501-863-000088-1-8
Data de Vencimento: / /
Razão Social: IGOR VILLAVICENCIO RAMIREZ E OUTRA
CNPJ/CPF: 163.122.068/31 - ( )
Endereço: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS,509 NOVA PAULÍNIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: IGOR VILLAVICENCIO RAMIREZ
CPF: 163.122.068-31
Resp. Técnico: IGOR VILLAVICENCIO RAMIREZ
CPF: 163.122.068-31
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 51947 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade odontologica à IGOR VILLAVICENCIO RAMIREZ E OUTRA., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 063 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 208/2012
Data de Protocolo: 05/01/2012
No. CEVS: 353650501-863-000095-1-2 Data de Vencimento: / /
Razão Social: CARLOS RODRIGUES

DA SILVA
CNPJ/CPF: 038.668.688/20 - ( )
Endereço: RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA,100 VISTA ALEGRE
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS RODRIGUES DA SILVA
CPF: 038.668.688-20
Resp. Técnico: CARLOS RODRIGUES DA SILVA
CPF: 038.668.688-20
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 59585 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade odontológica à CARLOS RODRIGUES DA SILVA., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 064 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 1.970/2012
Data de Protocolo: 27/01/2012
No. CEVS: 353650501-864-000001-1-6
Data de Vencimento: / /
Razão Social: ANACLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ/CPF: 002.656.613/0001-07( )
Endereço: AV. PIO XII,51 NOVA PAULÍNIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ROBERTO BORGES
CPF: 158.348.478-70
Resp. Técnico: MARCOS ROBERTO BORGES
CPF: 158.348.478-70
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF
No. Inscr.: 14225 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de laboratórios clinicos (posto de coleta)., à ANACLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 065 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 1.584/2012.
Data de Protocolo: 24/01/2012
No. CEVS: 353650501-493-000007-2-8
Data de Vencimento: / /
Razão Social: GAIA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.-EPP
CNPJ/CPF: 011.494.014/0001-25( )
Endereço: AV. PROFESSOR BENEDICTO MONTENEGRO,950 CAPÃO FRESCO BETEL
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO IVAN DE ARAÚJO
CPF: 221.690.628-07
Resp. Técnico:
CPF:
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere baixa de responsabilidade técnica de Pedro Eugênio de Mello Freitas., CRF nº 7021., de GAIA TRANSPORTE E LOGISTICA TDA.-EPP., conforme protocolado.

PAULINIA, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 066 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.389/2011
Data de Protocolo: 21/11/2011
No. CEVS: 353650501-360-000081-2-5
Data de Vencimento: / /
Razão Social: 2 R PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/CPF: 003.550.509/0002-87( )
Endereço: AV. MADRI,500 CASCATA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: DANIELL MARIA RAMOS
CPF: 799.639.436-91
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades de captação, tratamento e distribuiçao de água à 2 R PARTICIPAÇÕES LTDA., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, terça-feira, 07 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 067 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.983/2011
Data de Protocolo: 30/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000115-1-7 Data de Vencimento: / /
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CNPJ/CPF: 045.751.435/0001-06(003)
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA,444 NOVA PAULÍNIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MÔNICA ROSA FOCESI
CPF: 999.775.597-91
Resp. Técnico: CRISTINA YOSHIE ROIDE KASHIMOTO
CPF: 195.234.508-16
CBO: Conselho Prof: CRFA
No. Inscr.: 94.108 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares., à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, terça-feira, 07 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 068 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 8.582/2011
Data de Protocolo: 05/05/2011
No. CEVS: 353650501-863-000199-1-7
Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARCELO LOPES DE LIMA
CNPJ/CPF: 059.222.338/82 - ( )
Endereço: AV. JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA,163 JARDIM AMÉRICA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO LOPES DE LIMA
CPF: 059.222.338-82
Resp. Técnico: MARCELO LOPES DE LIMA
CPF: 059.222.338-82
CBO: 06170 Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 63.043 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos à MARCELO LOPES DE LIMA., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, terça-feira, 07 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINSTRAÇÃO EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
SOB Nº 012/2012

PROTOCOLADO: 10.150/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA (Item: 05).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.356,20 (dois mil trezentos e cinqüenta e seis reais e vinte centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2012
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
SOB Nº 013/2012

PROTOCOLADO: 10.150/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME (Itens: 15,17,19 e 27).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 68.230,20 (sessenta e oito mil duzentos e trinta reais e vinte centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2012
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
SOB Nº 014/2012

PROTOCOLADO: 10.150/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA (Itens: 21 e 26).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.719,20 (sete mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2012
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
SOB Nº 015/2012

PROTOCOLADO: 10.150/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA (Item: 12).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.550,10 (três mil quinhentos e cinqüenta reais e dez centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2012
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 016/2012

PROTOCOLADO: 10.150/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: OMEGA PAPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Item: 28).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 20.457,20 (vinte mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2012
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 017/2012

PROTOCOLADO: 10.150/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: WAGNER FERNANDES ROMANO PAPELARIA – ME (Itens: 04, 08, 09 e 23).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 20.283,30 (vinte mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2012
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 018/2012

PROTOCOLADO: 10.150/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: CDF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA (Itens: 14 e 29).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.734,40 (um mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2012
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 019/2012

PROTOCOLADO: 10.150/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: CLOVIS ATACADISTA LTDA (Itens: 06, 13, 16, 20 e 22).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 424.915,60 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2012
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 020/2012

PROTOCOLADO: 10.150/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: NILCATEX TÊXTIL LTDA (Itens: 07, 18 e 25).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 73.455,00 (setenta e três mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2012
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 021/2012

PROTOCOLADO: 10.150/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA – ME (Item: 24).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.792,00 (um mil setecentos e noventa e dois reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2012
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 022/2012

PROTOCOLADO: 10.150/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: JOELSON RODRIGUES DA SILVA COMERCIAL – ME (Item: 10).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.609,60 (dois mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2012
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 023/2012

PROTOCOLADO: 10.150/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA – EPP (Itens: 01 e 03).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.862,70 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2012
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 024/2012

PROTOCOLADO: 10.150/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA (Itens: 02 e 11).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 42.532,50 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2012
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 025/2012

PROTOCOLADO: 17.710/2011 e 17.711/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Itens: 01 e 02).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 67.776,00 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2012
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 026/2012
PROTOCOLADO: 18.451/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: SOU PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA -ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "POCKET SHOW" COMPOSTO PELO CANTOR/ COMPOSITOR DIOGO NOGUEIRA E BATERIA SHOW DA ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cindo mil reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 10/01/2012
PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 027/2012

PROTOCOLADO: 8.967/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: CONSÓRCIO SMART CITIES (N&DC SYSTEMS INTEGRATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, IGNIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, CAPACITAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINIA, VISANDO POSSIBILITAR A INTERCONEXÃO DAS UNIDADES DE GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E A INCLUSÃO DIGITAL.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 23.579.719,10 (vinte e três milhões quinhentos e setenta e nove mil e setecentos e dezenove reais e dez centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 12/01/2012
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 43/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 21.252/2011
LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
LOCADOR: EDILSON RODRIGUES.

EXTRATO DE PARECER:
"Desta feita, considerando-se o exposto, em especial as justificativas apresentadas, entendo, s.m.j., que a presente locação do imóvel situado na Rua Dom João Nery, 22, no Bairro Nova Paulínia, nesta cidade de Paulínia, poderá ser efetuada com dispensa de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações, pelo valor de R$ 5.433,34 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)".

RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer da SNJ e AUTORIZO a locação do imóvel situado na Rua Dom João Nery nº 22, no Bairro Nova Paulínia - Paulínia, de propriedade do Sr. Edilson Rodrigues, pelo valor mensal de R$ 5.433,34 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no artigo 24, X da Lei de Licitações e Contratos.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 22.060/2011

À Secretaria de Finanças e Administração

CONSIDERANDO, que mesmo possuindo um dos maiores orçamentos do estado existem ainda demandas reprimidas da população por serviços públicos;

CONSIDERANDO, que o **MUNICÍPIO** deve sempre buscar o melhor atendimento dos serviços públicos essenciais, tais como: educação básica e saúde preventiva;

CONSIDERANDO que o Administrador Público deve ter sempre por objetivo a busca pelo equilíbrio entre o atendimento das necessidades e as possibilidades financeiras deve equacionar essa questão sob a ótica da priorização de ações;

CONSIDERANDO que o passivo do MUNICÍPIO com a Previdência Social é extremamente preocupante e de valor volumoso, e que devemos ao menos buscar a revisão de tais valores, através da adequação dos mesmos a legislação vigente assim como a verificação da possível ocorrência de prescrição;

CONSIDERANDO, que há modos de obter incremento nas receitas municipal, por meios de serviços especializados;

CONSIDERANDO, que o corpo de servidores do Município não são em número suficiente e nem detém o conhecimento técnico para a execução dos serviços demandados;

CONSIDERANDO, as diversas legislações que abordam a vida administrativa pública, com pertinácia aos assuntos tributários, os quais pela ausência de pessoal técnico especializado, bem como pela ineficiência da estrutura administrativa local, carece do necessário assessoramento de empresa especializada na área tributária a fim de gerar crescimento da receita municipal;

CONSIDERANDO, que o aumento da receita, sem dúvidas impulsionará o desenvolvimento institucional;

CONSIDERANDO, que a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ressalva na condição de dispensabilidade de licitação a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente do desenvolvimento institucional, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

CONSIDERANDO o parecer da Secretária de negócios Jurídicos, que atesta pela possibilidade de contratação por dispensa de licitação de uma das empresas que apresentaram proposta para a execução dos serviços em testilha.

JUSTIFICA-SE, portanto como imperiosa a presença efetiva de empresa de assessoramento para realizar o planejamento e a execução dos diversos serviços tributários, visando minimizar os prejuízos que advirão da ausência dessa assessoria para o incremento da receita municipal.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação do Instituto Véritas - Políticas Públicas e Sociais tendo por objeto o Assessoramento, consultoria no levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento de demandas judiciais visando à revisão de débitos previdenciários, recuperação de créditos, conforme as especificações dos serviços descritos no Projeto Básico, tendo como remuneração o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a cada R$ 100.000,00 (cem mil reais) incrementados na receita ou reduzido dos débitos, nos termos do protocolado nº 22.060/2011.

Paulínia, 20 de Dezembro de 2011.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 01/2012

PROTOCOLADO: 21.252/2011
LOCATÁRIA: Municipalidade de Paulínia.
LOCADOR: EDILSON RODRIGUES.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Dom João Nery, 22 – Nova Paulínia– Paulínia/SP.
VALOR: R$ 5.433,34 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
DATA DO CONTRATO: 13/01/2012
PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 13 de janeiro de 2012.
MODALIDADE: Contrato com dispensa do procedimento licitatório nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 15/2008

PROTOCOLADO: nº 8.994/2007 e juntadas
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: TURISMO ROMERO ESTEVES LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 15/2008 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 7.818.868,54 (sete milhões oitocentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos).
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 02/01/2012.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 03 de Janeiro de 2012.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 96/2007.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 16/2008

PROTOCOLADO: nº 8.994/2007 e juntadas
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 16/2008 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 7.939.060,33 (sete milhões novecentos e trinta e nove mil sessenta reais e trinta e três centavos).
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 02/01/2012.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 03 de Janeiro de 2012.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 96/2007.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 17/2008

PROTOCOLADO: nº 8.994/2007 e juntadas
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: TRANSCORP – TRANSPORTES COLETIVOS RIBEIRÃO PRETO LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 17/2008 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 7.933.239,91 (sete milhões novecentos e trinta e três mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 02/01/2012.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 03 de Janeiro de 2012.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 96/2007.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO SOB Nº 113/2011

PROTOCOLADO: nº 22.930/2010
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: J. J. ANTONIOLI & CIA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 113/2011, DE FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 25 de janeiro de 2012
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 90 (noventa) dias a contar de 17 de fevereiro de 2012
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

ERRATA AO EXTRATO
DE CONTRATO Nº 590/2011

PROTOCOLADO nº 16.314/2011

No Extrato de Contrato sob nº 590/2011, publicado semanário Oficial do Município de Paulínia Ano XVIII – Edição 940 de 25 de janeiro de 2012 – página 12.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: QUEROZ & **SILVEIRA** S/C LTDA - ME

LEIA–SE:

CONTRATADA: QUEROZ & **ZORZETTO** S/C LTDA - ME

SECRETARIA DE FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Julgamentos da JARI de Paulínia

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do município de Paulínia/SP, através de seus membros, legalmente constituídos através do Decreto nº 6.066 de 11 de abril de 2011, no uso de suas atribuições e competências estipuladas por lei, torna público o resultado dos julgamentos dos processos abaixo relacionados no período de 01/01/2012 a 31/01/2012:

Nº PROCESSO	RESULTADO
00116/2011	INDEFERIDO
00117/2011	DEFERIDO
00118/2011	INDEFERIDO
00119/2011	DEFERIDO
00001/2012	INDEFERIDO
00002/2012	INDEFERIDO
00003/2012	INDEFERIDO
00004/2012	INDEFERIDO
00005/2012	INDEFERIDO
00006/2012	DEFERIDO

Paulínia, 06 de fevereiro de 2012.

ALVARO DIAS DA CUNHA
Presidente da JARI

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

C O N V O C A Ç Ã O

Fica o(a) Sr.(a) **ISIDORO T. FERNANDES,** candidato(a) ao cargo de **MÉDICO PLANTONISTA – PEDIATRA,** convocado(a) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Paulínia, no prazo de 48 horas a contar da presente publicação, para tratar de assunto de seu interesse, o seu não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2012

Luiz Francisco Faliveni
Diretor do Depto de Recursos Humanos

C O N V O C A Ç Ã O

Fica o(a) Sr.(a) **EDNALDO YUDY SHONO** candidato(a) ao cargo de **MÉDICO PLANTONISTA – PEDIATRA,** convocado(a) a se submeter a inspeção médica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da presente publicação, junto ao Deesmt, da Prefeitura Municipal de Paulínia, localizada na Av. Prefeito José Lozano de Araújo, 1551 – Pq. Brasil 500, visando a conclusão dos procedimentos admissionais. O não comparecimento implicará na perda do direito a vaga de acordo com o Art.13 - § 2º da Lei Complementar 17.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2012

Luiz Francisco Faliveni
Diretor do Depto de Recursos Humanos

C O N V O C A Ç Ã O

Fica o(a) Sr.(a) **RENATO ALVES DE ANDRADE** candidato(a) ao cargo de **MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL,** convocado(a) a se submeter a inspeção médica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da presente publicação, junto ao Deesmt, da Prefeitura Municipal de Paulínia, localizada na Av. Prefeito José Lozano de Araújo, 1551 – Pq. Brasil 500, visando a conclusão dos procedimentos admissionais. O não comparecimento implicará na perda do direito a vaga de acordo com o Art.13 - § 2º da Lei Complementar 17.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2012

Luiz Francisco Faliveni
Diretor do Depto de Recursos Humanos

C O N V O C A Ç Ã O

Fica o(a) Sr.(a) **ROGÉRIO BORGES AZEVEDO** candidato(a) ao cargo de **MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL,** convocado(a) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Paulínia, no prazo de 48 horas a contar da presente publicação, para tratar de assunto de seu interesse, o seu não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2012

Luiz Francisco Faliveni
Diretor do Depto de Recursos Humanos

SEDDEMA

Relação dos protocolados referentes ao corte e derrubada de árvores no município, conforme Parágrafo Único, art.47, Lei 2.094, de 18 de Junho de 1.997.

Protocolo	Praça Rua Avenida	Bairro
12.367/2011	Av 01 – Lote 01 – Quadra F Quarteirão 406,46	Balneário Tropical
14.735/2011	Rua Inaldo S.F. Carvalho, nº. 94	Jardim Flamboyant
15.772/2011	Rua Seis, nº. 87	Jardim Vista Alegre
15.849/2011	Rua General Osório, nº. 501	Jardim Calegaris
17.855/2011	Rua Guaicurus, nº 284	Jardim Itapoan
18.384/2011	Rua Antonio Eneas Secomandi, nº. 594	Parque Represa
18.387/2011	Rua Leonor Duarte de Souza, nº. 52	Balneário Tropical
21.501/2011	Rua Dom Pedro I. nº. 20	Vila Bressani
212. 636/2011	Rua Nelson Perini, nº165	Balneário Tropical
22.351/2011	Rua Javaés, nº. 152	Jardim Itapoan
23.336/2011	Rua Adelelmo Piva, nº. 91	Centro
23.412/2011	Rua Francisco Fadim, nº. 715	Morumbi
23.789/2011	Rua Antonia Joana Bassi Ferrari, nº. 77	Jardim Leonor
23.826/2011	Rua Silvio Viamonte, 361	Alto Pinheiros
CI nº 26/2012	Hospital Municipal de Paulínia	Nova Paulínia
71/2012	Rua 17, ao lado nº. 225	Bom Retiro
183/2012	Rua Deodato Soares, nº. 650	Santa Terezinha II
266/2012	Rua das Rosas, nº. 313	Presidente Médice
1.069/2012	Av. Brasília, nº. 1.359	José P. Nogueira
1.045/2012	Rua. Vicente Barbutti, nº. 61	Vila Nunes
1.598/2012	Av. Getúlio Vargas, nº. 291	Nova Paulínia
2.121/2012	Rua Francisca Vicentim Beraldo, nº. 267	Monte Alegre III
2.474/2012	Av. Alxandre Cazelatto, nº. 1.143	Betel

Paulínia, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CERON
Diretor de Desenvolvimento do Meio Ambiente

CONCURSO PÚBLICO PMP 001/2012

EDITAL COMPLETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Paulínia e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento de Cargos Públicos criados pela legislação vigente no quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Paulínia. Os referidos cargos públicos serão providos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paulínia, Lei Complementar Municipal nº 17, de 19/10/2001 e alterações. O presente Concurso Público destina-se aos cargos constantes da cláusula 01 deste Edital, vagos, que se vagarem ou forem criados durante o prazo de validade deste.

01. DOS CÓDIGOS, CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADES/EXIGÊNCIAS, VENCIMENTOS, JORNADAS DE TRABALHO E VALORES DA INSCRIÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª SÉRIE):

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridades / Exigências*	Vencimentos	Jornadas de Trabalho	Valores da Inscrição
FAE	Auxiliar de Educação Infantil	09	- Ensino Fundamental Completo (8ª Série)	R$ 1.200,00	40 h/s	R$ 37,00
FMO	Monitor	01	- Ensino Fundamental Completo (8ª Série)	R$ 2.355,56	40 h/s	R$ 37,00

*Todos os cursos devem ser reconhecidos e credenciados pelo Ministério de Educação.

ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO:

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridades / Exigências*	Vencimentos	Jornadas de Trabalho	Valores da Inscrição
TLM	Técnico de Laboratório Nível Médio	01	- Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Patologia Clínica ou Curso Técnico em Bioquímica, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R$ 2.551,15	40 h/s	R$ 45,00
TLB	Técnico de Laboratório Nível Médio (Banco de Sangue)	01	- Ensino Médio Completo com Curso Técnico em uma das seguintes áreas: Hemoterapia, Patologia Clínica ou Química, Bioquímica ou Análises Clínicas, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R$ 2.551,15	40 h/s	R$ 45,00
TRX	Técnico de Raio-X	01	- Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Radiologia com Registro no respectivo Conselho de Classe (CRTR).	R$ 2.448,11	30 h/s	R$ 45,00

*Todos os cursos devem ser reconhecidos e credenciados pelo Ministério de Educação.

ENSINO SUPERIOR:

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridades / Exigências*	Vencimentos	Jornadas de Trabalho	Valores da Inscrição
SAL	Agente de Licitações	02	- Ensino Superior Completo - Curso de Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em qualquer área.	R$ 3.766,21	40 h/s	R$ 67,00
SAS	Assistente Social	02	- Ensino Superior Completo - Curso de Graduação em Serviço Social com registro no respectivo Conselho de Classe.	R$ 3.766,21	30 h/s	R$ 67,00
SAT	Auditor Fiscal Tributário	02	- Ensino Superior Completo - Curso de Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em qualquer área.	R$ 3.766,21	40 h/s	R$ 67,00
SCO	Contador	02	- Ensino Superior Completo - Curso de Graduação em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho de Classe.	R$ 3.766,21	40 h/s	R$ 67,00
SEN	Enfermeiro	02	- Ensino Superior Completo - Curso de Graduação em Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe.	R$ 3.766,21	40 h/s	R$ 67,00
SPS	Psicólogo	01	- Ensino Superior Completo - Curso de Graduação em Psicologia com registro no respectivo Conselho de Classe.	R$ 3.766,21	40 h/s	R$ 67,00
SLS	Técnico de Laboratório Nível Superior	01	- Ensino Superior Completo - Curso de Graduação nas áreas de Ciências Biomédicas ou Farmácia/Bioquímica, com registro nos respectivos Conselhos de Classe (CRBM ou CRF).	R$ 3.766,21	40 h/s	R$ 67,00
SLB	Técnico de Laboratório Nível Superior (Banco de Sangue)	01	- Ensino Superior nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências Biomédicas ou Farmácia/Bioquímica, com registro nos Conselhos de Classe (CRB, CRBM ou CRF).	R$ 3.766,21	40 h/s	R$ 67,00

*Todos os cursos devem ser reconhecidos e credenciados pelo Ministério de Educação.

PROFESSORES:

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridades / Exigências*	Vencimentos	Jornadas de Trabalho	Valores da Inscrição
SPB	Professor de Educação Básica - Pré-Escola e Ensino Fundamental**	09	- Ensino Superior Completo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Ensino Infantil e/ou Ensino Fundamental.	R$ 2.492,26	26 h/s acrescidas de 50% de horas atividades, que serão cumpridas presencialmente	R$ 67,00
SPG	Professor III - Geografia**	01	- Ensino Superior Completo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena na área.	R$ 16,81 h/a	No mínimo de 20 h/s acrescidas de 50% de horas atividades	R$ 67,00
SPH	Professor III - História**	01	- Ensino Superior Completo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena na área.	R$ 16,81 h/a	No mínimo de 20 h/s acrescidas de 50% de horas atividades	R$ 67,00
SPM	Professor III - Matemática**	01	- Ensino Superior Completo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena na área.	R$ 16,81 h/a	No mínimo de 20 h/s acrescidas de 50% de horas atividades	R$ 67,00
SPP	Professor III - Português**	01	- Ensino Superior Completo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena na área.	R$ 16,81 h/a	No mínimo de 20 h/s acrescidas de 50% de horas atividades	R$ 67,00

*Todos os cursos devem ser reconhecidos e credenciados pelo Ministério de Educação.
** Refere-se ao campo de atuação (disciplina) do cargo.

Benefícios:
- Auxílio Saúde de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) mensais;
- Auxílio Alimentação de R$ 100,00 (cem reais) mensais;
- Auxílio Transporte de R$ 28,00 (vinte e oito reais) mensais;
- 14º Salário, equivalente a 01 (um) Salário Base no mês de aniversário conforme legislação municipal.

02. DAS INSCRIÇÕES:

02.01. As inscrições serão realizadas na modalidade INTERNET, diretamente pelo candidato no site www.shdias.com.br.

PERÍODO: a partir das 9:00h do dia 13 de fevereiro de 2012 até às 23h59min do dia 04 de março de 2012.
PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: deverá ser paga através do Boleto Bancário (impresso pelo próprio candidato), em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de auto-atendimento ou net-banking, impreterivelmente até o dia 05 de março de 2012.

02.02. Documentos necessários para a inscrição: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Documento original de Identidade (RG). Os candidatos devem informar corretamente os números destes documentos solicitados no formulário de inscrição.

02.03. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos referentes a este Concurso Público, ou seja, dos Editais, Convocações, Gabaritos, Classificação Final, Retificações, Informativos, Homologações ou outros. As referidas publicações serão realizadas oficialmente no Semanário Oficial do Município de Paulínia (jornal de circulação no município), também disponibilizado no site da Prefeitura www.paulinia.sp.gov.br e, em caráter informativo, serão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de Paulínia, localizada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1551 - Pq. Brasil 500 - Paulínia/SP e no site www.shdias.com.br.

02.04. Das condições necessárias à Inscrição:

02.04.01. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que aceita as condições desse Edital e que atende as condições exigidas conforme segue:
a) Preencher o Formulário de Inscrição e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário;
b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.391/72 e do Decreto Federal n.º 70.436/72;
c) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
d) Estar em dia com seus direitos políticos;
e) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração Municipal;
f) Possuir, no ato da nomeação, os requisitos mínimos exigidos para o provimento do cargo, conforme constante do Edital;
g) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração e a Fé Pública, os Costumes e os previstos na Lei Federal 11.343, de 23/08/2006;
h) Ter idade mínima de 18 anos completos na data de nomeação;
i) Não estar com idade para aposentadoria compulsória (70 anos);
j) Não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;
k) Especificar no Formulário de Inscrição se for portador de deficiência. Se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição.

02.04.02. ATENÇÃO: Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo sob sua inteira responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de reali-

zação de mais de uma Prova Escrita no caso das mesmas serem agendadas para dias ou horários distintos. No caso das Provas Escritas dos seus respectivos cargos serem agendadas para o mesmo dia e horário, os candidatos deverão optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem a responsabilidade da SHDias Consultoria e Assessoria e/ou da Prefeitura Municipal de Paulínia pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

02.04.03. Os candidatos que se inscreverem terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do boleto bancário dentro do prazo de vencimento estabelecido no mesmo.

02.04.04. O candidato poderá consultar a confirmação do pagamento bancário do boleto e efetivação de sua inscrição pelo site www.shdias.com.br, após o término do período das inscrições presenciais, acessando a área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta do andamento de sua inscrição, a partir da informação de seu C.P.F. e Data de Nascimento.

02.04.05. Caso a inscrição seja feita ainda no dia 04/03/2012, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente até o dia 05/03/2012.

02.04.06. O candidato é exclusivamente responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário disponibilizado para as inscrições, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário/Comprovante de Inscrição, conforme as instruções constantes no site www.shdias.com.br.

02.04.07. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

02.04.08. A empresa SHDias Consultoria e Assessoria e a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paulínia não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da SHDias Consultoria e Assessoria que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade de leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras no momento da correta impressão dos mesmos, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede de atendimento bancário.

02.04.09. O candidato poderá realizar a reimpressão de seu boleto bancário ou consultar a confirmação do pagamento bancário do boleto e efetivação de sua inscrição pelo site www.shdias.com.br em até 03 (três) dias úteis após a realização do pagamento, acessando a área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta do andamento de sua inscrição, a partir da informação de seu C.P.F. e Data de Nascimento.

02.05. Informações Gerais quanto às Inscrições:

02.05.01. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste edital para as inscrições.

02.05.02. Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua quitação dentro do período do vencimento do boleto, em caso de não confirmação do pagamento agendado, o candidato deverá solicitar ao banco no qual efetuou o agendamento o Comprovante Definitivo de Pagamento do Boleto, que confirma que o boleto foi quitado na data agendada ou na data de vencimento do boleto, uma vez que, nestes casos, o Comprovante de Agendamento ou Extratos Bancários da Conta Debitada não serão aceitos para fins de comprovação do pagamento.

02.05.03. Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deve ser quitado uma única vez, até o período de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução da importância paga, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.

02.05.04. Caso o valor pago através do boleto bancário seja menor do que o estabelecido para a inscrição realizada, a mesma não será efetivada e não serão disponibilizados outros meios para o pagamento da complementação do valor.

02.05.05. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Paulínia excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

02.05.06. Erros de digitação referentes ao número do C.P.F. ou Data de Nascimento do candidato, deverão ser comunicados imediatamente à SHDias Consultoria e Assessoria, pois são dados necessários para a consulta da inscrição através da internet. No caso da Data de Nascimento, ainda é utilizada como critério de desempate na Classificação Final. Erros de digitação referentes ao nome e documento de identidade poderão ser comunicados ao Fiscal de Sala, no momento da realização da Prova Escrita, para que o mesmo realize a devida correção na Lista de Presença.

02.05.07. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo ou cancelamento da mesma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deve verificar as exigências para o cargo, lendo atentamente as informações, principalmente a escolaridade mínima exigida.

02.05.08. Após efetivadas as inscrições, as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

02.05.09. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.

02.06. Das Condições para a Isenção do Valor da Inscrição:

02.06.01. Ficam isentos do pagamento do valor de inscrição os candidatos que estejam Desempregados e que residam no município de Paulínia.

02.06.02. A obtenção da isenção do valor da inscrição está condicionada a entrega e análise dos documentos definidos no Anexo deste Edital.

02.06.03. O candidato interessado na isenção do valor da inscrição para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paulínia PMP 001/2012 somente poderá efetuar sua inscrição na MODALIDADE PRESENCIAL, uma vez que deverá apresentar Formulário de Solicitação de Isenção do Valor da Inscrição (conforme modelo em Anexo) devidamente preenchido, bem como os documentos comprobatórios exigidos conforme Anexo deste Edital.

PERÍODO: de 13 à 17 e nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2012. (Exceto Sábado e Domingo).
LOCAL: Paço Municipal - Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 - Pq. Brasil 500 - Paulínia/SP
HORÁRIO: Das 09:00 às 12:00 - 13:00 às 16:00 horas.

02.06.04. Não será concedida a isenção aos cargos cuja exigência mínima de escolaridade seja “Ensino Superior”.

02.06.05. Somente será concedida a isenção do valor para a realização de uma única inscrição por candidato, caso o candidato tenha interesse em realizar mais de uma inscrição, deverá proceder ao pagamento do valor corresponde a essas inscrições através do boleto bancário.

02.06.06. Não será concedida a isenção ao candidato que apresentar Carteira de Trabalho em branco, isto é, sem as devidas anotações de registro e demissão.

02.07. Das Condições para a Inscrição de Pessoas Portadoras de Deficiência:

02.07.01. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência apresentada, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Municipal nº 2.106/1997.

02.07.02. A pessoa portadora de deficiência deverá indicar obrigatoriamente sua condição no Formulário de Inscrição e encaminhar o Laudo Médico na via ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, juntamente com a Declaração com reconhecimento de firma em cartório (modelo disponível no Anexo).

02.07.03. O candidato portador de deficiência que realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente enviar o competente Laudo Médico juntamente com a Declaração, nos termos solicitados, até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616.

02.07.04. Os candidatos que não entregarem a documentação nas condições solicitadas ou realizarem a entrega parcial dos documentos, não serão considerados como portadores de deficiência, bem como, não será permitida a complementação de documentos após o período estabelecido.

02.07.05. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

02.07.06. Caso necessite de condições especiais para realização da Prova Escrita (prova ampliada, ou prova em braile, ou auxílio de fiscal para leitura da prova, ou auxílio de fiscal para transcrição da prova no gabarito, ou sala de fácil acesso), o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las no ato da inscrição. Outras condições, além das previstas no Formulário de Inscrição, deverão ser solicitadas através da Declara-

ção (modelo disponível no Anexo), detalhando e justificando as condições especiais de que necessita. A Comissão de Concurso Público, de acordo com a possibilidade de atendimento, irá deferir ou indeferir o pedido solicitado.

02.07.06.01. Os deficientes visuais cegos poderão solicitar provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

02.07.06.02. A não solicitação das condições especiais para realização da Prova Escrita, conforme estabelecido neste Edital, eximirá a SHDias Consultoria e Assessoria bem como a Prefeitura Municipal de Paulínia, de qualquer providência.

02.07.07. Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico e Declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição, não sendo devolvidos para o candidato após a homologação do Concurso Público.

02.07.08. Tendo em vista o Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Municipal nº 2.106/1997, bem como o número de vagas existentes para cada cargo do presente certame, NÃO HAVERÁ RESERVA DE VAGAS às pessoas portadoras de deficiência.

02.07.08.01. Na eventualidade de convocação de candidatos para nomeação em número de vagas maior do que o estabelecido para cada cargo no Edital do Concurso Público, para as que se vagarem ou que forem criadas no prazo de validade do presente certame, a Administração Pública Municipal se obriga ao cumprimento do percentual previsto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Municipal nº 2.106/1997, ou seja, 5% (cinco por cento) das vagas vinculadas ao cargo público pertinente, considerada a aplicação do referido percentual nos termos do Artigo 1.º da Lei Municipal nº 2.106/1997.

02.07.09. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, conforme segue:

Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 - Art. 4º - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

02.07.10. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

02.07.11. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

02.07.12. Os candidatos que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, não serão considerados como deficientes e não terão a condição especial para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, podendo realizar a prova nas mesmas condições que os demais candidatos.

02.07.13. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local das provas.

02.07.14. Juntamente com a Convocação para a Prova Escrita, será publicada listagem dos candidatos portadores de deficiência inscritos que estarão concorrendo à reserva de vagas conforme previsto em lei. Estas inscrições serão deferidas após análise dos laudos médicos recebidos, de acordo com o estabelecido neste Edital. Nos dois dias úteis subsequentes a data de publicação desta listagem, haverá período para recebimento de recurso quanto às inscrições na condição de portadores de deficiência. Durante este período não será aceita apresentação de documentos complementares e após o período estabelecido para recurso não será aceita solicitação de alteração na condição de portador de deficiência.

02.07.15. Ao ser aprovado na prova escrita, o candidato será convocado por meio de publicação no Semanário Oficial do Município de Paulínia e, individualmente, através de Telegrama, para submeter-se à Perícia Médica da Medicina do Trabalho da Administração Municipal, que terá a assistência de equipe multiprofissional que definirá terminativamente o enquadramento de sua situação como deficiente e a compatibilidade com o cargo pretendido.

02.07.16. De acordo com a Lei Municipal nº 2.106/1997, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação das listagens de aprovados no Concurso Público, os candidatos portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se a perícia de uma junta multidisciplinar, com a finalidade de avaliar se há compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo concursado.

02.07.17. A perícia será realizada sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paulínia, por especialista(s) na área, observando-se a deficiência apresentada por cada candidato. A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44 e Lei Municipal nº 2.106/1997.

02.07.18. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato constituir-se-á, no prazo de 05 (cinco) dias, junta multidisciplinar para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado. A indicação do profissional pelo interessado, deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da ciência do laudo, ficando sob responsabilidade exclusiva do interessado, o pagamento de eventuais despesas com honorários de profissionais por ele indicado.

02.07.19. A junta multidisciplinar deverá apresentar conclusão da perícia realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da realização dos exames.

02.07.20. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta multidisciplinar.

02.07.21. O Concurso Público só poderá ser Homologado após a realização da perícia, sendo publicadas duas listagens de Classificação Final por cargo, uma com todos os candidatos classificados no Concurso Público e outra apenas com os candidatos portadores de deficiência classificados, da qual serão excluídos os candidatos cujas deficiências forem consideradas incompatíveis com as atribuições do cargo.

02.07.22. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, mudança ou readaptação da função.

02.07.23. Não havendo a confirmação da deficiência registrada no Formulário de Inscrição, o candidato só será classificado e convocado pela listagem geral de classificação dos aprovados.

03. DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO DO CARGO:

03.01. Ao ser convocado para nomeação o candidato se submeterá as exigências abaixo, sendo que a não comprovação das mesmas no ato da nomeação implicará na exclusão do candidato:
a) Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos acima, mais o certificado de regularidade no serviço militar;
b) Comprovar a escolaridade exigida, através de documento original;
c) Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos para fins de nomeação somente se revalidados ou convalidados por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
d) Comprovar aptidão física e mental para o cargo através de exame médico;
e) Apresentar no ato da nomeação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
f) Não serão nomeados ex-servidores públicos demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer área da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública e crimes previstos na Lei Federal 11.343, de 23/08/2006;
g) Não estar com idade para aposentadoria compulsória;
h) Os candidatos aprovados somente serão nomeados por ato explícito da Administração da Prefeitura Municipal de Paulínia e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.
i) A Prefeitura Municipal de Paulínia, a seu exclusivo critério, poderá solicitar

atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à nomeação.
j) O candidato convocado para nomeação será submetido a exame médico pré-nomeação. Se considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado perdendo automaticamente a vaga.
k) Os candidatos portadores de deficiência aprovados, de acordo com a Lei Municipal nº 2.106/1997 serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, antes de publicação da Classificação Final dos cargos do Concurso Público.

04. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO:

04.01. Para os cargos de SAL - Agente de Licitações, SAS - Assistente Social, SAT - Auditor Fiscal Tributário, SCO - Contador, SEN - Enfermeiro, SPS - Psicólogo, SLS - Técnico de Laboratório Nível Superior, SLB - Técnico de Laboratório Nível Superior (Banco de Sangue), SPB - Professor de Educação Básica - Pré-Escola e Ensino Fundamental, SPG - Professor III - Geografia, SPH - Professor III - História, SPM - Professor III - Matemática, SPP - Professor III - Português, o presente Concurso Público será composto das seguintes fases:
I - Prova Escrita; e
II - Avaliação de Títulos.

04.02. Para os demais cargos, o presente Concurso Público será composto da seguinte fase:
I - Prova Escrita.

05. DA PROVA ESCRITA (para todos os cargos):

05.01. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

05.01.01. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia: 01 de abril de 2012 (DOMINGO).

05.01.02. Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista dos locais de prova disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Paulínia, as provas escritas poderão ser realizadas em dois ou mais domingos, com datas a serem definidas. As provas escritas também poderão ser realizadas em outras cidades da Região Metropolitana de Campinas, escolhidas pela Comissão de Concurso Público, independentemente do endereço residencial informado no ato da inscrição pelos candidatos.

05.01.03. O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo a data, o local e o horário para a realização das provas será publicado no Semanário Oficial do Município de Paulínia e, em caráter informativo, estará disponível no site www.shdias.com.br, a partir de 21 de março de 2012. Ao ser publicado e distribuído na cidade de Paulínia/SP, as edições do Semanário Oficial são disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Paulínia (www.paulinia.sp.gov.br).

05.01.04. Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova, no Semanário Oficial do Município de Paulínia e, em caráter informativo, estará disponível no site www.shdias.com.br.

05.01.05. A Comissão do Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

05.01.06. Os candidatos NÃO receberão convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público. As publicações serão realizadas oficialmente no Semanário Oficial do Município de Paulínia (jornal de circulação no município, também disponibilizado no site da Prefeitura www.paulinia.sp.gov.br) e, em caráter informativo, serão afixadas no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Paulínia/SP, localizada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1551, Pq. Brasil 500. Também estarão disponíveis para consulta no site da SHDias Consultoria e Assessoria www.shdias.com.br.

05.01.07. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos, de realização de Prova Escrita em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Escrita referente ao seu cargo neste Concurso Público.

05.01.08. O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização da Prova Escrita com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando obrigatoriamente o R.G. original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original), seu comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

05.01.09. Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

05.01.10. O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o R.G. original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original) e o Comprovante de Inscrição (Boleto Bancário devidamente quitado).

05.01.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da Prova Escrita o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias juntamente com outro documento de identificação com foto original.

05.01.12. A Prova Escrita será composta de 50 (cinqüenta) questões de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C ou D) sendo que apenas uma é a correta. As questões versarão sobre os conteúdos constantes do Programa de Prova de cada cargo, constantes do Anexo deste Edital. As quantidades de questões para cada disciplina do Programa de Prova também constam definidas no Anexo deste Edital.

05.01.13. Na elaboração da Prova Escrita serão obedecidos os critérios técnicos exigidos, inclusive o grau de dificuldade que levará em conta o nível de equilíbrio e a razoabilidade educacional, não havendo obrigação de elaboração de questões inéditas.

05.01.14. A Comissão do Concurso Público não se responsabiliza por nenhum material ou apostila confeccionado com textos relativos aos Programas de Prova ou Sugestões Bibliográficas deste Concurso Público. A Comissão do Concurso Público não fornecerá e também não recomendará a utilização de apostilas de estudo específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos exclusivamente pelo Programa de Prova de seu cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros ou outros materiais, desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu cargo, constante deste Edital.

05.01.15. O tempo de duração da Prova Escrita será de até 3 (três) horas.

05.01.16. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Escrita após 30 (trinta) minutos contados do seu efetivo início.

05.01.17. Durante a realização da Prova Escrita os candidatos ficarão terminantemente proibidos a utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.

05.01.17.01. No momento da entrada dos candidatos nas salas de prova será solicitado pelo fiscal de sala que os candidatos que estejam portando qualquer um dos aparelhos eletrônicos discriminados anteriormente que DESLIGUEM-OS TOTALMENTE E APRESENTE-OS ASSIM DESLIGADOS SOBRE A MESA/CARTEIRA. Antes do efetivo início das provas, o fiscal de sala passará pelas mesas/carteiras fornecendo e acondicionando os respectivos aparelhos em invólucros lacrados específicos para este fim. Estes aparelhos deverão permanecer à vista do fiscal de sala, dentro do invólucro lacrado, sobre a mesa/carteira, até o término da prova escrita e saída do candidato da sala de prova. Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova, durante o decorrer da Prova Escrita, rompendo este invólucro ou mesmo fazendo o uso de outros aparelhos que não tenham sido apresentados anteriormente, SERÁ IMEDIATAMENTE ELIMINADO do Concurso Público, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados, sendo obrigado a retirar-se do local de prova.

05.01.17.02. Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fone de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova Escrita. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.

05.01.18. Durante a realização da Prova Escrita é proibido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, não será permitida a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova, fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.

05.01.19. O candidato que necessitar usar o sanitário não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa ou estojo e será acompanhado, para tanto, de Fiscal da organização do Concurso Público.

05.01.20. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da Prova Escrita, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que aguardará com a criança em sala especial fornecida pela organização de prova, fora da sala de prova da candidata e corredores. Não poderá haver compensação do tempo utilizado para a amamentação ao tempo da Prova Escrita da candidata. Na hora da amamentação a candidata será acompanhada o tempo todo por um fiscal da organização do Concurso Público. O responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a candidata no momento da amamentação.

05.01.21. Para a realização da Prova Escrita, cada candidato receberá uma cópia do CADERNO DE QUESTÕES referente à Prova Escrita do seu cargo, e um GABARITO DE RESPOSTAS já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, RG, cargo e número de inscrição no Concurso Público.

05.01.22. Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequencia das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá conferir se seus dados estão expressos corretamente. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.

05.01.23. O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no GABARITO DE RESPOSTAS.

05.01.24. No decorrer da Prova Escrita, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou formulação do enunciado ou alternativas das questões, deverá solicitar imediatamente ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Concurso Público, sob pena de preclusão recursal.

05.01.25. O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. Ele não poderá ser substituído por motivos de erro no preenchimento, tendo em vista sua codificação e identificação. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo ao término de sua prova escrita. A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Concurso Público.

05.01.26. O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, não devendo assinalar com "X" ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo. Serão consideradas nulas na correção: questões deixadas em branco, questões onde forem assinaladas mais de uma alternativa, questões que forem assinaladas incorretamente e questões que apresentarem quaisquer tipos de rasura.

05.01.27. O candidato poderá copiar as respostas de seu gabarito em espaço apropriado na Capa do Caderno de Questões, destinado exclusivamente para este fim, o qual o candidato poderá destacar e levar para posterior conferência.

05.01.28. Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o CADERNO DE QUESTÕES juntamente com o GABARITO DE RESPOSTAS ao Fiscal de Sala no término de sua Prova Escrita. Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

05.01.29. Ao final da Prova Escrita, os dois últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no interior da sala, a fim de acompanharem o fechamento e lacre do malote com os Cadernos de Questões e Gabaritos de Resposta dos candidatos de sua sala, devendo assinar termo de testemunho o qual ficará no interior do malote lacrado, sendo então liberados.

05.01.30. Ao terminar a Prova Escrita, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

05.02. DA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

05.02.01. A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da Prova Escrita de cada cargo.

05.02.02. O número de questões válidas será o total de questões da Prova Escrita subtraída a quantidade de questões que por ventura venham a ser canceladas para cada cargo.

05.02.03. As questões canceladas não serão consideradas como acertos e pontuação para todos os candidatos. A pontuação dessas questões será distribuída igualmente entre as demais questões válidas da Prova Escrita. Somente este será o critério valido adotado para o caso de cancelamento de questões.

05.02.04. Na correção do Gabarito de Respostas do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada ou questões rasuradas.

05.02.05. A avaliação da prova será efetuada por processamento eletrônico do Gabarito de Respostas do candidato que contará o total de acertos de cada candidato na prova, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões válidas, conforme fórmula:

P = (100 / QV) x TA, onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Escrita
QV = Quantidade de questões válidas da Prova Escrita
TA = Total de Acertos do Candidato

05.02.06. A Prova Escrita será de caráter ELIMINATÓRIO, sendo que após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos o candidato que não lograr 60 (sessenta) pontos estará automaticamente desclassificado.

05.02.07. A Banca Examinadora do Concurso Público fará a análise de todas as questões das Provas Escritas para as quais os candidatos tenham registrado solicitação de revisão através das "Folhas de Ocorrências" de suas respectivas salas de prova, antes da publicação dos Gabaritos das Provas Escritas, podendo decidir sobre o cancelamento ou manutenção das referidas questões.

05.02.08. No momento da realização da Prova Escrita, serão informadas as datas previstas para a publicação dos Gabaritos das Provas Escritas e também dos Resultados.

05.02.09. Durante o período de recursos sobre a publicação dos Gabaritos das Provas Escrita (nos 2 (dois) dias úteis após a publicação dos mesmos), os Cadernos de Questões de cada cargo ficarão disponíveis para consulta dos candidatos EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, através do site da SHDias Consultoria e Assessoria www.shdias.com.br. Os candidatos deverão acessar a consulta do acompanhamento de sua inscrição informando o número de seu C.P.F. e sua Data de Nascimento. No resultado da consulta estará disponível o Caderno de Questões referente à Prova Escrita do cargo em que o candidato estiver inscrito.

06. DOS TÍTULOS:

06.01. DA ENTREGA DOS TÍTULOS:

06.01.01. Para os cargos de SAL - Agente de Licitações, SAS - Assistente Social, SAT - Auditor Fiscal Tributário, SCO - Contador, SEN - Enfermeiro, SPS - Psicólogo, SLS - Técnico de Laboratório Nível Superior, SLB - Técnico de Laboratório Nível Superior (Banco de Sangue), SPB - Professor de Educação Básica - Pré-Escola e Ensino Fundamental, SPG - Professor III - Geografia, SPH - Professor III - História, SPM - Professor III - Matemática, SPP - Professor III - Português haverá pontuação de Títulos, exclusivamente para os candidatos aprovados na Prova Escrita.

06.01.02. Os candidatos que possuírem Curso Concluído de Pós Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado) deverão enviar os documentos comprobatórios, de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação de Títulos, via correio por meio de SEDEX com AVISO DE RECEBIMENTO, até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, para a SHDias Consultoria e Assessoria no endereço R. Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616.

06.01.03. Deverão ser encaminhadas CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO referente ao título que possuir para posterior conferência, avaliação e pontuação por parte da Banca Examinadora do Concurso Público. Não serão pontuados títulos entregues sem a devida autenticação.

06.01.04. Juntamente com os títulos, deverá ser encaminhado o Formulário de Entrega de Títulos, conforme modelo apresentado no Anexo deste Edital.

06.01.05. Os títulos devidamente autenticados e a respectiva relação com descrição dos mesmos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO identificado com o modelo de etiqueta abaixo, devidamente preenchido e colado na parte externa do envelope.

Prefeitura Municipal de Paulínia
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Concurso Público PMP 001/2012

Nome:
Nº de Inscrição:
Cargo:

06.01.06. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes ao título será feita pela data de postagem dos mesmos. Os títulos postados fora do período estabelecido neste Edital não serão considerados para a referida Avaliação de Títulos.

06.01.07. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realizar a entrega de Títulos em data diferente da estabelecida neste Edital e não serão aceitos títulos encaminhados fora do envelope lacrado ou encaminhados via fax, e-mail ou ainda por qualquer outro meio diferente do estabelecido neste edital.

06.01.08. Os títulos em língua estrangeira referentes a cursos concluídos em instituições de ensino em outros países, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição de

ensino brasileira.

06.01.09. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

06.01.10. O candidato que realizar a entrega de título constando nome completo diferente do informado na sua inscrição realizada, por motivo de alteração de nome (casamento, separação, etc), deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuado o referido título.

06.01.11. Não será permitida a apresentação de documentos complementares relativo à carga horária, conclusões de curso, ou outras especificações, depois do referido prazo de entrega.

06.02. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

06.02.01. A pontuação dos Títulos será de no máximo de 10 (dez) pontos exclusivamente para os candidatos aprovados na Prova Escrita.

06.02.02. Essa fase será de caráter CLASSIFICATÓRIO, sendo que o candidato aprovado que não possuir ou deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somado os pontos correspondentes a essa fase, não sendo desclassificado do Concurso Público.

06.02.03. Somente serão aceitos para avaliação os documentos relacionados na Tabela de Pontuação de Títulos que serão pontuados até o máximo de 10 (dez) pontos, conforme segue:

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Natureza do Título	Documentos Aceitos	Pontuação
Curso Concluído de Pós Graduação 'Stricto Sensu' em nível de DOUTORADO, na que estiver concorrendo.	- Diploma devidamente registrado acompanhado do respectivo Histórico Escolar ou Ata de Defesa da Tese. - Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar ou Ata de Defesa da Tese. - Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar ou Ata de Defesa da Tese.	10 (dez) pontos
Curso Concluído de Pós Graduação 'Stricto Sensu' em nível de MESTRADO, na que estiver concorrendo.	- Diploma devidamente registrado acompanhado do respectivo Histórico Escolar ou Ata de Defesa da Dissertação. - Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar ou Ata de Defesa da Dissertação. - Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar ou Ata de Defesa da Dissertação.	06 (seis) pontos

06.02.04. Todos os títulos acima especificados deverão conter timbre e identificação do órgão expedidor, carimbo, assinatura do responsável e data.

06.02.05. No caso de Declaração ou Certificado de Conclusão de Pós Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), está deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese.

06.02.06. Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

06.02.07. Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada ou realizarem a entrega parcial dos documentos, não terão pontuados os títulos entregues, bem como, não será permitida a complementação de documentos após o período estabelecido.

06.02.08. Os títulos entregues que não atenderem as especificações estabelecidas neste Edital não serão considerados para a referida Avaliação de Títulos.

06.02.09. A pontuação do título de maior valor exclui o de menor, vedada a atribuição cumulativa de pontos de qualquer natureza.

06.02.10. É vedada a cumulação de títulos de natureza do mesmo item.

06.02.11. Os documentos entregues pelo candidato ficarão anexados ao formulário de inscrição, não sendo devolvidos para o candidato após a homologação do Concurso Público.

06.02.12. As despesas relativas a autenticação e envio dos documentos serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

06.02.13. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, o mesmo terá anulada a totalidade de pontos desta fase. Comprovada a culpa do candidato, este será excluído do presente Concurso Público.

07. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO:

07.01. O candidato NÃO receberá convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público no Semanário Oficial do Município de Paulínia e em caráter informativo no site www.shdias.com.br, devendo comparecer na data, local e horário com a antecedência definida para cada uma das fases, portando sempre seu documento original de identificação e comprovante de inscrição.

07.02. Caso necessário, poderá haver mudança na data, local ou horário previsto para a realização das provas, após a convocação relativa a cada uma das fases deste Concurso Público. Nesse caso, a mudança deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova, no Semanário Oficial do Município de Paulínia e, em caráter informativo, estará disponível no site www.shdias.com.br.

07.03. A Comissão do Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências das datas e horários de quaisquer umas das provas deste Concurso Público com a de outros Concursos Públicos, Processos Seletivos, Vestibulares ou quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

07.04. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
a) Não comparecer à realização de qualquer uma das provas previstas para o seu cargo neste Concurso Público, na data, local e horário em que for convocado, não havendo em hipótese alguma, realização de qualquer tipo de prova substitutiva para o candidato ausente em data, horário ou local alternativo;
b) Não apresentar documento hábil de identificação para a realização da prova (R.G. original e Comprovante de Inscrição);
c) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com os coordenadores, fiscais e auxiliares de prova, autoridades presentes ou demais candidatos;
d) For surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outros candidatos ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, apostilas, notas, im¬pressos, equipamentos eletrônicos e de cálculo não permitidos ou qualquer instrumento ou meio não autorizado previamente pela Comissão Organizadora do Concurso Público;
e) Fraudar ou tentar fraudar por qualquer meio ou artifício sua atuação ou a de outro candidato, na prova que estiver realizando;
f) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de coordenador ou fiscal de prova.

08. DA PONTUAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

08.01. Para os cargos de SAL - Agente de Licitações, SAS - Assistente Social, SAT - Auditor Fiscal Tributário, SCO - Contador, SEN - Enfermeiro, SPS - Psicólogo, SLS - Técnico de Laboratório Nível Superior, SLB - Técnico de Laboratório Nível Superior (Banco de Sangue), SPB - Professor de Educação Básica - Pré-Escola e Ensino Fundamental, SPG - Professor III - Geografia, SPH - Professor III - História, SPM - Professor III - Matemática, SPP - Professor III - Português, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a 110 (cento e dez) pontos, que equivale a soma das pontuações obtidas na Prova Escrita (100 pontos) e Avaliação de Títulos (10 pontos).

08.02. Para os demais cargos, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a 100 (cem) pontos, que equivale à pontuação obtida na Prova Escrita.

08.03. As listagens de Publicação dos Resultados do Concurso Público serão feitas em ORDEM ALFABÉTICA onde constarão o Número de Inscrição, Nome do Candidato, R.G não sendo publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia a listagem de desclassificados, que será disponibilizada exclusivamente para consulta pela internet através do site www.shdias.com.br.

08.04. Para os cargos de SAL - Agente de Licitações, SAS - Assistente Social, SAT - Auditor Fiscal Tributário, SCO - Contador, SEN - Enfermeiro, SPS - Psicólogo, SLS - Técnico de Laboratório Nível Superior, SLB - Técnico de Laboratório Nível Superior (Banco de Sangue), SPB - Professor de Educação Básica - Pré-Escola e Ensino Fundamental, SPG - Professor III - Geografia, SPH - Professor III - História, SPM - Professor III - Matemática, SPP - Professor III - Português será publicada a quantidade de acertos na Prova Escrita, a Pontuação na Prova Escrita, a Pontuação na Avaliação de Títulos e a Pontuação Final dos candidatos aprovados.

08.05. Para os demais cargos será publicada a quantidade de acertos na Prova Escrita e a Pontuação Final dos candidatos aprovados.

08.06. Serão publicadas duas listagens de resultados por cargo, uma listagem geral com todos os candidatos aprovados e outra listagem com os candidatos portadores de deficiência aprovados. Haverá período de recurso de 2 (dois) dias úteis após a publicação da mesma, onde os candidatos poderão interpor recurso no caso de haver dúvidas quanto aos resultados publicados.

08.07. Os candidatos portadores de deficiência aprovados serão convocados para Perícia Médica da Medicina do Trabalho da Administração Municipal, conforme item 02.07 deste Edital. Nesta perícia os mesmos terão deferimento ou não de sua condição de portador de deficiência, antes da publicação da Classificação Final do Concurso Público.

09. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

09.01. Após a publicação da listagem dos Resultados do Concurso Público, serão pu-

blicadas as listagens de Classificação Final dos cargos. Na qual os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Pontuação Final obtida, aplicados os critérios de desempate a seguir:

09.02. Para os cargos de SAL - Agente de Licitações, SAS - Assistente Social, SAT - Auditor Fiscal Tributário, SCO - Contador, SEN - Enfermeiro, SPS - Psicólogo, SLS - Técnico de Laboratório Nível Superior, SLB - Técnico de Laboratório Nível Superior (Banco de Sangue), SPB - Professor de Educação Básica - Pré-Escola e Ensino Fundamental, SPG - Professor III - Geografia, SPH - Professor III - História, SPM - Professor III - Matemática, SPP - Professor III - Português:
a) Obtiver a maior pontuação na Prova Escrita;
b) Tiver a maior idade.

09.03. Para os demais cargos:
a) Tiver a maior idade.

09.04. As listagens de Classificação Final no presente Concurso Público serão publicadas por cargo, já aplicados os critérios de desempate previstos, sendo que haverá uma listagem geral com todos os candidatos aprovados e uma listagem contendo os candidatos portadores de deficiência aprovados, que já tiveram sua condição deferida pela Perícia Médica da Medicina do Trabalho da Administração Municipal.

09.05. Das listagens de Classificação Final constarão o Número de Inscrição, Nome do Candidato e R.G, não sendo publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia a listagem de desclassificados, que será disponibilizada exclusivamente para consulta pela internet através do site www.shdias.com.br.

09.06. Na listagem de Classificação Final dos cargos de SAL - Agente de Licitações, SAS - Assistente Social, SAT - Auditor Fiscal Tributário, SCO - Contador, SEN - Enfermeiro, SPS - Psicólogo, SLS - Técnico de Laboratório Nível Superior, SLB - Técnico de Laboratório Nível Superior (Banco de Sangue), SPB - Professor de Educação Básica - Pré-Escola e Ensino Fundamental, SPG - Professor III - Geografia, SPH - Professor III - História, SPM - Professor III - Matemática, SPP - Professor III - Português será publicada a quantidade de acertos na Prova Escrita, a Pontuação na Prova Escrita, a Pontuação na Avaliação de Títulos e a Pontuação Final dos candidatos aprovados.

09.07. Nas listagens de Classificação Final dos demais cargos será publicada a quantidade de acertos na Prova Escrita e a Pontuação Final dos candidatos aprovados.

10. DOS RECURSOS:

10.01. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação dos atos do Concurso Público.

10.01.01. Cada candidato poderá protocolar apenas 01 (um) recurso com relação a cada publicação realizada, assim, serão considerados indeferidos os demais recursos protocolados relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo ao assunto publicado anteriormente.

10.02. Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paulínia, situada à Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 - Pq. Brasil 500 - Paulínia/SP, das 08:00h às 17:00h, aos cuidados da Comissão de Concurso Público. O protocolo do recurso deverá ser feito pessoalmente ou por meio de procuração simples.

10.03. Os recursos deverão ser redigidos conforme modelo em Anexo ao Edital Completo, contendo nome completo, documento de identificação (RG), cargo e número de inscrição do candidato, bem como a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso.

10.04. Serão INDEFERIDOS os recursos protocolados fora do período estabelecido nas publicações ou recursos protocolados relativos a publicações com período de recurso já encerrado, bem como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o protocolo presencial (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, fax, telefone, etc).

10.05. O Recurso recebido será encaminhado a Comissão do Concurso Público para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita.

10.06. Havendo recursos protocolados tempestivamente e sendo acatado pela Comissão do Concurso Público, os resultados poderão sofrer alterações, gerando nova publicação.

10.07. A Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paulínia constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO:

11.01. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Paulínia, por igual período.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO:

12.01. A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

12.02. O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paulínia.

12.03. Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Paulínia através de seus canais de comunicação.

12.04. Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Paulínia, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se avaliação médica para o exercício do Cargo, sob pena de não ser nomeado.

12.05. O candidato que não atender à convocação para a nomeação perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

12.06. Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

12.07. É facultado à Prefeitura Municipal de Paulínia exigir dos candidatos classificados, além dos documentos pessoais elencados na letra “a” do item 03 (três) deste Edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o respectivo cargo, conforme item 01 deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.01. É permitida a acumulação remunerada de cargos públicos para os cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas, desde que respeitada a compatibilidade de horários, observando-se o período mínimo de onze horas consecutivas para descanso entre jornadas. (artigo 37 inciso XVI, letra “c” da Constituição Federal).

13.02. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço e demais dados de contato perante a Prefeitura Municipal de Paulínia.

13.03. Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do Serviço de Suporte aos Candidatos disponibilizado pela internet no site www.shdias.com.br.

13.04. O pagamento dos boletos relativos ao valor das inscrições poderá ser efetuado através de dinheiro, cheque ou débito em conta. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo. Os candidatos que fizerem o agendamento do pagamento do boleto terão a efetivação de sua inscrição vinculada ao pagamento definitivo do boleto, que ocorrerá na data agendada pelo mesmo, que não poderá ser superior à data de vencimento do boleto bancário, sendo que nesta ocasião o candidato deverá ter o crédito disponível em conta para a efetivação do pagamento.

13.05. A homologação do presente Concurso Público é de responsabilidade do Prefeito Municipal de Paulínia.

13.06. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido cargo, publicados no Semanário Oficial do Município de Paulínia, que além de distribuído na cidade de Paulínia também tem suas edições disponíveis no site de Prefeitura Municipal de Paulínia - www.paulinia.sp.gov.br.

13.07. A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral e aceitação tácita de todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público.

13.08. Todos os atos administrativos (Editais do Concurso Público, Convocações para as Provas, Gabaritos, Classificação Final dos aprovados, Retificações e Informativos) até a homologação do Concurso Público PMP 001/2012 serão publicados no Semanário Oficial do Município de Paulínia e disponibilizados em caráter informativo no site www.shdias.com.br.

13.09. O candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações

referentes ao Concurso Público PMP 001/2012, não havendo responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paulínia quanto a informações divulgadas por outros meios que não seja o Semanário Oficial do Município de Paulínia e em caráter meramente informativo no site www.shdias.com.br.

13.10. Os interessados que preencherem o Formulário de Inscrição pela internet, mas não efetuarem o pagamento, serão considerados excluídos, não sendo incluídos na lista de candidatos inscritos.

13.11. Em todas as fases do Concurso Público, os candidatos devem chegar ao local de realização das provas previsto em Edital, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência. A SHDias Consultoria e Assessoria e a Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paulínia não disponibilizam e não se responsabilizam pelo estacionamento de carros, motos ou qualquer outro tipo de veículo nos locais de prova. Também não se responsabilizam por qualquer tipo de problema ou atraso dos candidatos ocasionado por excesso de tráfego ou falta de local para estacionamento nos locais de prova.

13.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTE GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.

13.13. A Comissão Organizadora do Concurso Público, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Concurso Público.

13.14. As informações, Editais e Publicações referentes a este Concurso Público estarão disponíveis no site www.shdias.com.br até o prazo de validade deste Concurso Público.

13.15. Os casos não previstos no Edital Completo serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público, devidamente nomeada, de acordo com as normas pertinentes.

Paulínia, 13 de fevereiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal de Paulínia

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

FAE - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Ao Auxiliar de Educação Infantil caberá a realização de atividades de suporte e apoio ao trabalho na educação infantil, integrando a família operacional.
PERFIL: Esse profissional deve ser de fácil socialização, para lidar com as diferentes idades, pessoas com características diferentes, do cotidiano escolar e intervir com a criança, com postura de adulto. Devido a amplitude deste trabalho as características abaixo relacionadas são essenciais para o bom desempenho do profissional: Ter capacidade de seguir ordens e transmitir recados escritos e oralmente. Ter capacidade para classificar, ordenar e observar objetos e pessoas. Ter capacidade de inter-relação para administrar conflitos, trabalhar em equipe, superar dificuldade. Ter paciência em situações stressantes com crianças e deficientes. Ter resistência a barulhos do tipo, choro, gritos, surtos inesperados. Ter resistência à birras, chutes, brigas, mordidas e seguir as orientações para controle da situação. Ter resistência em situação de stress de doença dos educandos. Ter resistência física para transportar crianças e acompanhar os movimentos de sua rotina (sentar no chão, abaixar, levantar, correr, saltar rapidamente). Hierarquia: Executar e seguir as ordens de serviço, escolas e orientações recebidas por parte da direção, supervisão e secretaria da educação; Dar suporte ao trabalho atendendo as solicitações dos docentes. Atitude: Tratar as crianças, seus familiares e os outros funcionários com respeito, sem distinção de raça, religião ou classe social; Auxiliar com respeito aos pais e as crianças na recepção e entrega. Auxilio ao Docente: Ter conhecimento da função do docente; Atuar nos horários de refeições, de acordo com a organização da unidade escolar; Colocar leite nas canequinhas; Colocar leite nas mamadeiras; Preparar o prato das crianças nas horas de alimentação; Atuar na alimentação das crianças; Providenciar água ou suco para as crianças durante as atividades, auxiliar ao servir; Informar ao docente da turma sobre qualquer anormalidade observada na criança, durante a higiene, brincadeiras, alimentação ou sono; Assumir o grupo de crianças nas seguintes situações: Falta ou ausência do docente; Ida ao banheiro dos docentes; Durante a medicação da criança pelo docente; Para que o docente participe de planejamento, reuniões administrativo-pedagógico, reuniões de pais e entrevistas administrativas com diretoras e com pais; No plantão para vigia do sono nos dormitórios. Conhecer a ficha de entrevista de cada criança da turma da qual é responsável por auxiliar. Receber e entregar as crianças na entrada e saída no horário regular ou em horários especiais. Auxiliar na execução das atividades pedagógicas, conforme organização das unidades e do docente. Fazer o transporte da criança nas diversas locomoções dentro da creche. Responsabilizar-se pela organização, conforme escala da unidade: dos brinquedos e dos armários onde são guardados; da sala ambiente. Higiene das crianças: Auxiliar nos cuidados da higiene (mãos, escovação, banho, trocas, etc.), organizando os materiais pessoais das crianças; Realizar e/ou auxiliar nos banhos; Acompanhar e/ou oferecer à criança a ida ao banheiro, deixando o ambiente organizado. Higiene do Ambiente: Higienizar os diversos tipos de brinquedos, guardando-os separadamente dos demais, conforme organização da unidade. Organização e higienizar o ambiente para o repouso. À Auxiliar de Educação Infantil não é permitido: Em hipótese alguma qualquer tipo de agressão física, verbal e/ou moral à criança; Abandonar a criança sob sua responsabilidade e o ambiente de trabalho sem aviso prévio e autorização, por meio qualquer motivo.

FMO - MONITOR
Compete aos Monitores: Responsabilizar-se pelo corpo discente sempre que estiver interagindo com ele nos momentos de: entrada, saída, reuniões pedagógicas, reunião de pais, intervalo, nas atividades específicas de cada departamento ou sempre que requisitado pela Direção ou professores indicados pela Direção. a) Educação Infantil, Ensino Fundamental e alunos da Educação Especial: Receber as crianças na entrada e entregá-las ao final do período aos pais ou pessoas autorizadas, passando-lhes informações sobre as ocorrências do dia; b) Educação Infantil e Ensino Fundamental: Permanecer com o corpo discente na ausência do professor titular da sala. Conhecer as propostas pedagógicas e as normas administrativas da Unidade Educacional a fim de integrar-se às atividades em que sua presença seja requisitada; Comunicar a Direção da Unidade Educacional qualquer problema ou irregularidade de que tome ciência, fornecendo dados informativos que sejam significativos para análise e acompanhamento do mesmo; Acompanhar os educandos que por motivos diversos, precisem se ausentar da Unidade Educacional até sua casa, quando requisitado pela Direção; Colaborar com a equipe de trabalho da Unidade Educacional para um bom relacionamento e integração entre todos os envolvidos no processo educativo. Desenvolver as tarefas específicas de cada Departamento de acordo com as Normas estabelecidas. a) Atividades recreativas na entrada, acompanhar os alunos no café da manhã e no almoço; dar banho; medicar, fazer higiene, escovação; ficar com as crianças no horário de repouso. Este item é específico para a Educação Infantil e alunos da Educação Especial com deficiência física. b) Recepcionar e orientar os pais ou responsáveis dos alunos nos dias de reuniões. c) Organizar o material pedagógico da U.E., bem como os materiais de consumo/permanente utilizados pelos professores. d) Auxiliar o corpo docente, efetuando cópias ou providenciando outros materiais solicitados. e) Realizar a abertura e fechamento do prédio da U.E. quando determinado pela Direção. f) Organizar a biblioteca, bem como a distribuição de livros aos alunos. g) Tratar as crianças, pais e pessoas da comunidade com respeito, sem nenhum tipo de distinção, observando seu desenvolvimento, suas dificuldades sem valer-se em hipótese alguma de qualquer tipo de agressão física, verbal ou moral. h) Cumprir as normas de cada Departamento. Além das atividades acima expostas, a monitora deve saber relacionar-se com faixa etária criança/adolescente, ser paciente, atenciosa e interessada pelo contexto educacional. As Monitoras atuarão no âmbito da Secretaria de Educação, nas unidades de educação e ensino e em projetos educacionais.

TLM - TÉCNICO DE LABORATÓRIO NÍVEL MÉDIO
Diferenciar técnicas de coleta: venosa, arterial, capilar. Causas de erro de coleta sangüínea. Anticoagulantes usados em laboratório de análises clínicas. Diferenciação de sangue total, soro e plasma. Preparo e execução de técnicas empregadas em hematologia, uroanálise, parasitologia, imunologia, bacteriologia e microbiologia. Execução de microscopia óptica em parasitologia, uroanálise e hematologia. Preparação de corantes e reagentes. Execução de técnicas de coloração. Preparação de meios de cultura utilizados em microbiologia clínica. Execução de exames básicos de dosagens bioquímicas e imunológicas. Manuseio e conservação dos equipamentos utilizados. Cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Realizar outras tarefas afins. Zelar pelo ambiente de trabalho.

TLB - TÉCNICO DE LABORATÓRIO NÍVEL MÉDIO (BANCO DE SANGUE)
Descrição sumária: coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; executar, checar os equipamentos; administrar e organizar o local de trabalho; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; demonstrar iniciativa.; mobilizar capacidade de comunicação oral e escrita para efetuar registros. Habilidades: trabalhar com ética e manter sigilo acerca dos exames; atualizar-se profissionalmente: trabalhar em equipe; seguir procedimentos operacionais padrão (POP), mostrar flexibilidade; estimar o consumo dos materiais; manipular materiais; aplicar conhecimentos de informática; controlar o tempo; demonstrar percepção visual; possuir concentração e cautela; demonstrar coordenação motora fina; cuidar da higiene pessoal; delegar funções; garantir a integridade física e fisiológica do material biológico; seguir normas de controle de qualidade; manipular equipamentos de análise; manipular reagentes e soluções de volumetria padronizada; reconhecer resultados anormais; Participar do desenvolvimento e implantação de novas técnicas de exames.

TRX - TÉCNICO DE RAIO-X
Realizar procedimentos autorizados e sob orientação médica do serviço, operando equipamentos radiológicos para geração de imagem diagnóstica através dos equipamentos específicos, quais sejam radiografias convencionais e digitais e contrastadas, tomografias computadorizadas e mamografias. Executar os exames radiológicos de rotina e emergenciais: responsabilizar-se pela revelação ou impressão de exames, envelopar e entregar ao paciente ou radiologista de acordo com o caso.Realizar ajustes de doses radiológicas para adequá-la a cada órgão do paciente: proteger o paciente de exposição radiológica desnecessária, carregar e identificar chassis radiológios; processar filmes e responsabilizar-se por ajustes de troca de químicos, taxas de reabastecimento, verificação de temperatura das processadoras; Conhecer e seguir normas de proteção radiológica; preservar a ordem e a limpeza do ambiente de trabalho; Trabalhar conforme as normas de controle de qualidade implantadas no setor; encaminhar

ao responsável imediato os problemas e/ou intercorrências encontradas no desempenho de suas atividades. Executar outras tarefas correlatas que lhe sejam atribuídas pelo supervisor imediato.

SAL - AGENTE DE LICITAÇÕES
Ao agente de licitações caberá: Executar procedimentos administrativos visando a promoção de compras de materiais, serviços e bens pela Administração Municipal observando-se as normas legais e constitucionais pertinentes, sob a supervisão da Secretaria de Finanças e Administração através de suas diretorias; Promover os processos de licitação em todas as suas modalidades, conforme disposto em lei e nas normas e determinações do Tribunal de Contas; Formalizar, publicar editais e todos os demais atos dos processos previstos em lei e necessários às licitações; Promover o cadastramento de fornecedores; Observar e executar todos os demais atos requeridos pela legislação e aplicáveis às compras, às licitações e às concessões de bens e serviços; Expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor; Executar tarefas afins.

SAS - ASSISTENTE SOCIAL
Fazer cumprir a política de Assistência Social no município, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social, identificando necessidades e prioridades através do diagnóstico do município. Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação). Planejar, executar, avaliar planos, programas, projetos e serviços sociais nas diferentes áreas de atuação profissional: trabalho, jurídica, habitação, saúde e outras. Atuar com equipes interprofissionais e interdisciplinares do Município. Atuar junto às famílias através de ações que potencializem seus componentes a alcançarem a melhoria de seu contexto organizacional na construção de seu Plano de Vida. Elaborar e executar o Plano Municipal de Assistência Social, através de programas, projetos e serviços direcionados à população em situação de vulnerabilidade social. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

SAT - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Ao Auditor Fiscal Tributário caberá o desenvolvimento das seguintes atividades: Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; Constituir o crédito tributário; Controlar a arrecadação dos tributos; Efetuar o controle de bens, mercadorias e serviços; Analisar os processos administrativos fiscais; Organizar o sistema de informações cadastrais; Realizar diligências para execução de suas funções; Atender os contribuintes; Efetivar demais atividades afins e vinculadas a receita tributária e/ou Secretaria dos Negócios da Receita.

SCO - CONTADOR
Ao contador caberá: Planejar e controlar as funções contábeis, registrando os atos e fatos administrativos, por meio de levantamento de balanços, procedendo a conferência dos registros a fim de apurar elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial, econômica e financeira; Planejar o sistema de registros e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Inspecionar regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados; Proceder e orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza para apropriar custos de bens e serviços; Organizar, executar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas e aplicando as normas contábeis para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos; Assessorar problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres a luz da ciência, das práticas contábeis e da legislação, a fim de contribuir para a correta elaboração de política e instrumento de ação no referidos setores; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

SEN - ENFERMEIRO
Planejar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Identificar necessidades de enfermagem, a fim de preservar e recuperar a saúde dos pacientes. Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas no município. Executar diversas atividades correlatas, como coleta e administração do sangue, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiratórios artificiais, prestação de cuidados e socorro aos pacientes. Executar tarefas complementares ao tratamento médico, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos. Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos sob a orientação do médico especializado ou realizar tratamentos de socorro de emergência, quando necessário. Coordenar e supervisionar os trabalhos dos auxiliares de enfermagem, ministrando orientações quando necessário, a fim de assegurar a saúde dos pacientes. Requisitar e controlar o estoque de medicamentos utilizados em sua unidade de saúde. Desenvolver atividades técnico-administrativas em sua unidade, como elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas. Efetuar registro dos tratamentos ministrados aos pacientes, a fim de manter um arquivo informativo de todos os dados necessários para acompanhamento médico e legal. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função. Atuar junto a familiares, usuários e equipes de saúde mental pública. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

SPS - PSICÓLOGO
Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterapêuticos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; Articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico; Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades, e de alterações comportamentais; Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades. Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura; Realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes; Estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho; Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento; Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; Receber, orientar e desenvolver projetos de capacitação em serviço para os servidores recém-ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho; Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia; Proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico; Efetuar, com os especialistas de educação, estudos voltados para os sistemas de motivação da aprendizagem, métodos de capacitação, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais; Analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência; Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua conseqüente auto-realização; Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas; Prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino pública e das creches municipais, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos; Conhecimento de psicologia social para desenvolver trabalho multiprofissional em comunidade; Atender individualmente ou em grupo, priorizando a família. Ter prática na área social. Exemplos de ações a serem desenvolvidas: Entrevistas familiares. Visitas domiciliares. Palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e indivíduos. Campanhas sócio-educativas. Encaminhamentos e acompanhamento de famílias, seus membros e indivíduos. Reuniões e ações comunitárias. Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais. Atendimento e acompanhamento de casos relativos à violência doméstica, liberdade assistida, medidas sócio-educativas e/ou outras vulnerabilidades sociais de crianças, jovens e suas famílias. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

SLS - TÉCNICO DE LABORATÓRIO NÍVEL SUPERIOR
Orientar a coleta de todo tipo de material a ser examinado, empregando os meios e instrumentos recomendados pelas boas práticas laboratoriais. Execução e conhecimentos aprofundados e pertinentes em técnicas utilizadas em rotinas Hematológicas, Bioquímicas, Imunológicas, Uroanálises, Bacteriológicas, Microbiológicas e Parasitológicas. Liberação clínica de exames. Conhecimentos das boas práticas laboratoriais conforme legislação específica. Interpretação de exames laboratoriais de importância clínica. Implantação de técnicas analíticas, calibrações e controles de qualidade. Supervisão de setores. Conhecimentos sobre descarte de material, resíduos químicos e

biológicos. Organização de procedimentos padrões. Cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Realizar outras tarefas afins. Zelar pelo ambiente de trabalho.

SLB - TÉCNICO DE LABORATÓRIO NÍVEL SUPERIOR (BANCO DE SANGUE)
Descrição sumária: Organizar coleções biológicas; Realizar diagnósticos biológicos, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar os equipamentos. Administrar e organizar o local de trabalho. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Efetuar registros. Habilidade: demonstrar capacidade crítica; desenvolver senso crítico; evidenciar capacidade de ponderação; demonstrar perseverança; demonstrar capacidade de investigação; revelar senso de organização; demonstrar objetividade: demonstrar objetividade: demonstrar meticulosidade; criatividade; desenvolver ética; demonstrar capacidade de observação; demonstrar capacidade de discernimento; demonstrar adaptabilidade; trabalhar em equipe; seguir procedimentos operacionais padrão (POP).

SPB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL
Um profissional que seja intelectual na docência que sabe avaliar, planejar e executar, fazer a crítica e propor soluções para superação das dificuldades que são encontradas no cotidiano de cada unidade. E ainda: Ter domínio dos conhecimentos que constam nos currículos da educação infantil pré-escola e do ensino fundamental do município: linguagem, matemática, história, geografia e ciências. Ter conhecimento da Filosofia e da História da Educação Brasileira. Ter domínio da prática de alfabetiza para iniciar, desenvolver e consolidar a alfabetização da linguagem e da matemática, de qualquer que seja o educando. Ter tolerância às frustrações e as situações de stress. Ter capacidade para coordenar o trabalho de um grupo ou de uma assembléia de pessoas para atingir os objetivos da educação e ensino. Ter capacidade de controlar uma pessoa e/ou um grupo em situações de stress. Ter conhecimento de informática. Ter fonética adequada para o desenvolvimento do grupo etário que irá trabalhar. Ter capacidade de inter-relação para administrar conflitos, trabalhar em equipe, superar dificuldades. Ter paciência em situações stressantes com crianças e deficientes. Ter resistência em situação de stress de doença dos educandos. Ter resistência física para acompanhar as atividades próprias da rotina do nível de ensino.

SPG - PROFESSOR III - GEOGRAFIA
SPH - PROFESSOR III - HISTÓRIA
SPM - PROFESSOR III - MATEMÁTICA
SPP - PROFESSOR III - PORTUGUÊS
CAMPO DE ATUAÇÃO: Ministrar aulas, dar aula de Recuperação aos que necessitarem; trabalhar com avaliação, planejamento e propostas de trabalho coletivamente e nas relações com os pais e comunidade quando estas tiverem relação com os alunos das quatro séries finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; trabalhar em projetos educacionais, nas áreas específicas de habilitação. PERFIL: Um profissional que seja intelectual na docência, que saiba Avaliar, Planejar e Executar, fazer a Crítica e propor Soluções para a superação dos problemas e das dificuldades que são encontradas no cotidiano de cada unidade escolar, de forma Ética. COMPETENCIAS: Ter Domínio dos Conhecimentos que constam nos Currículos de sua Disciplina do Ensino Fundamental e no Ensino Médio do município, em qualquer modalidade. (Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia); Ter domínio dos conhecimentos da Língua Portuguesa na leitura e escrita; Ter conhecimento dos fundamentos da Psicologia, Filosofia e da História da Educação Brasileira; Ter domínio na disciplina que lecionar no Ensino Fundamental para iniciar, desenvolver e consolidar as habilidades necessárias ao estudo; e da prática do ensino dos conceitos, para iniciar, desenvolver e consolidar a aprendizagem do conhecimento; para qualquer que seja o educando que estiver matriculado neste nível de ensino obrigatório; Ter domínio ao lecionar no Ensino Médio para aprofundar os conceitos da disciplina que lecionar, para qualquer que seja o educando que estiver matriculado no nível de ensino; Saber propor Situações Problemas e orientar sua Solução Criativa pelos alunos utilizando os conceitos da disciplina e outras do currículo escolar; Ter domínio para desenvolver e consolidar o uso da linguagem oral e escrita no âmbito da disciplina que lecionar; Ter capacidade para coordenar o trabalho de um grupo ou de uma assembleia de pessoas para atingir os objetivos da educação e ensino; Ter capacidade de controlar uma pessoa e/ou um grupo em situação de stress; Ter paciência nas inter-relações em situações estressantes, principalmente com pessoas portadoras de deficiência; Ter conhecimento de informática; Ter fonética adequada; Ter capacidade de inter-relação para administrar conflitos, trabalhar em equipe, superar dificuldades; Ter tolerância às frustrações e as situações de stress; Ter resistência em situação de stress de doença dos educandos; Ter resistência física para acompanhar as atividades próprias da rotina do nível de ensino; Ter ética no trato com as questões de inter-relação pessoal e no trato com as questões profissionais. FUNÇÕES: 1 - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 2 - elaborar e cumprir o currículo da rede municipal de ensino, o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino e as diretrizes da educação no município; 3 - zelar pela aprendizagem dos alunos; 4 - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; 5 - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 6 - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. (Artigo 13 da LDB).

ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVA

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paulínia NÃO aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público e não se responsabiliza pelo conteúdo de apostilas deste gênero que venha a ser comercializadas. A Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paulínia não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos em função do Programa de Prova proposto, sendo que as bibliografias apresentadas são meramente exemplificativas e não exaustivas, ficando o candidato livre para a escolha de apostilas, livros e outros materiais, desde que dentro dos conteúdos do respectivo Programa de Prova:

FAE - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Raciocínio Lógico	15
Conhecimentos Específicos	15

LÍNGUA PORTUGUESA:
Todo Conteúdo Programático do Ensino Fundamental - (8ª série), como por exemplo: GRAMÁTICA: Frases; Pontuação; Sinais de Pontuação; Relação entre palavras; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Separação de sílabas; Artigo; Numeral; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Verbos; Tonicidade das palavras; Sílaba tônica; Sujeito e predicado; Verbos intransitivos e transitivos; Verbos transitivos diretos e indiretos; Uso da crase; Pronomes; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Classes de palavras: classificação morfológica; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Aposto; Vocativo; LINGUAGEM: Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre idéias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopéias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Metáforas verbais e visuais; Associação de idéias. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

MATEMÁTICA:
Todo Conteúdo Programático do Ensino Fundamental - (8ª série), como por exemplo: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Múltiplos e divisores em N; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Introdução à geometria; Geometria Plana; Operações fundamentais com números racionais; Problemas de raciocínio lógico.

TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO:
Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Conhecimentos de Ciências no que se refere a puericultura que diz sobre: Corpo humano; Higiene e Saúde e Alimentação e Saúde. Conhecimento e incentivo ao Desenvolvimento Infantil; Orientação a Higiene e cuidados com a criança; Conhecimento da organização de creches de escolas de Educação Infantil; Organização e conservação dos maternais; Recreação com as crianças. Noções básicas de: Assepsia, desinfecção e esterilização do ambiente; Conhecimento dos procedimentos para atendimento aos pais; Fiscalização de entrada e saída de crianças; Atendimento às ordens de serviços; Atitudes visando à disciplina de alunos; Fiscalização da manutenção dos aspectos físicos do prédio; Iniciativa para os problemas dentro da Unidade; Controle da freqüência dos alunos; Auxilio e orientação quanto à alimentação; Proporcionar brincadeiras e atividades esportivas; Executar as atividades previstas no planejamento escolar; Desenvolver programas cívicos e festivos especiais para a creche.

LEGISLAÇÃO:
Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214.
Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente,

e alterações.
Lei Federal nº 9394/96 - L.D.B.E.N. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Emenda Constitucional nº 14/96.

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS:
BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998 - Volume 1: Introdução; volume 2: Formação pessoal e social; volume 3: Conhecimento de mundo.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
ARCE, A. (Org.); MARTINS, L. M. (Org.). Ensinando aos pequenos de 0 a 3 anos. Campinas/SP: Atomo e Alinea, 2009. V. 01. 210 p.
FERREIRA, Marina. Redação: Palavra &Arte (3. Ed. Reformulada e ampliada) - São Paulo, Atual, 2010.
SANCHEZ, L. B; LIBERMAN, M. P.; WEY, R. L. M. Fazendo e Compreendendo a Matemática (1, 2, 3, 4, 5). S. Paulo: Ed. Saraiva. 2005.

FMO - MONITOR

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	20
Matemática	20
Raciocínio Lógico	10

LÍNGUA PORTUGUESA:
Todo Conteúdo Programático do Ensino Fundamental - (8ª série), como por exemplo: GRAMÁTICA: Frases; Pontuação; Sinais de Pontuação; Relação entre palavras; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Separação de sílabas; Artigo; Numeral; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Verbos; Tonicidade das palavras; Sílaba tônica; Sujeito e predicado; Verbos intransitivos e transitivos; Verbos transitivos diretos e indiretos; Uso da crase; Pronomes; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Classes de palavras: classificação morfológica; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Aposto; Vocativo; LINGUAGEM: Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre idéias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopéias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Metáforas verbais e visuais; Associação de idéias. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

MATEMÁTICA:
Todo Conteúdo Programático do Ensino Fundamental - (8ª série), como por exemplo: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Múltiplos e divisores em N; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Introdução à geometria; Geometria Plana; Operações fundamentais com números racionais; Problemas de raciocínio lógico.

TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO:
Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu cargo.

TLM - TÉCNICO DE LABORATÓRIO NÍVEL MÉDIO

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Raciocínio Lógico	10
Conhecimentos Específicos	20

LÍNGUA PORTUGUESA:
Todo Conteúdo Programático do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Vogais - Semivogais - Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas - Uso do "Porquê" - Uso do hífen - Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Afixos - Radicais - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Verbos auxiliares - Verbos defectivos - Classe de Palavras - Flexão nominal e verbal - Emprego de locuções - Substantivo - Artigo - Adjetivo - Numeral - Pronome - Locução verbal - Advérbio - Preposição - Conjunção - Interjeição - Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal - Concordância nominal - Concordância verbal - Regência nominal - Regência verbal - Pontuação - Colocação dos pronomes - Orações Coordenadas e Subordinadas - Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais - Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos - Antônimos - Denotação e Conotação - Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo - Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia - Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasmo; Silepse - Figuras de pensamento: Antítese - Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

MATEMÁTICA:
Todo Conteúdo Programático do Ensino Médio, como por exemplo: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume, área, m² e metro linear.

RACIOCÍNIO LÓGICO:
Avaliação de seqüência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio seqüencial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação; balanças, estufas, microscópio, vidraria. Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório. Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes. Manuseio e esterilização de material contaminado. Métodos de prevenção e assistência á acidentes de trabalho. Ética em laboratório de análise clínicas e ambiental. Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas e ambiental. Bioquímica: técnicas bioquímicas indicadas no diagnóstico de diversas patologias humanas. Hematologia: conhecimento de hematologia aplicado á execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos automatizados e materiais, para fins de diagnóstico hematológico. Imunologia: técnicas sorológicas e de imunofluorescência que forneçam o diagnostico imunológico das doenças humanas. Microbiologia: microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnostico das doenças infecciosas, utilizando corretamente aparelhos e materiais. Parasitologia: conhecimentos teórico-prático de parasitologia aplicados à técnicas que identifiquem os protozoários, helmintos, hematozoários envolvidos em doenças humanas. Uroanalise: conhecimento em coleta e preparo de exames de urina. Normas de biossegurança e Saúde e Saneamento, Normas de Higienização. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
LIMA, A. Oliveira; SOARES J. Benjamin., GRECO. J.B; GALIZZI João, CANÇADO J. Romeu. Métodos de Laboratório Aplicados á Clínica – Técnica e Interpretação. Rio de

Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 8ª ed., 2001.
MOURA R. A., WANDA., PURCHIO A; ALMEIDA V.T. Técnica de Laboratório. 3ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.
OLIVEIRA, Raimundo Antonio Gomes. Hemograma Como fazer e interpretar. São Paulo: Editora Livraria Médica Paulista, 1ª ed. 2007.
OPLUSTIL CP; ZOCCOLI CM, TOBOUTI NR, SINTO SI. Procedimentos Básicos em Microbiologia. Editora Sarvier – 2ª ed., 2004.
STRASINGER, Susan King; LORENZO, Marjorie Schaub Di. Urinálise e fluidos corporais. São Paulo: Editora LMP – Livraria Médica Paulista, 5ª ed. 2009.
TEIXEIRA, Pedro; VALLE, Silvio (Orgs.) Biossegurança: Uma abordagem multidiciplinar. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 3ª reimpressão, 2002.

TLB - TÉCNICO DE LABORATÓRIO NÍVEL MÉDIO (BANCO DE SANGUE)

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Raciocínio Lógico	10
Conhecimentos Específicos	20

LÍNGUA PORTUGUESA:
Todo Conteúdo Programático do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Vogais - Semivogais - Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas - Uso do "Porquê" - Uso do hífen - Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Afixos - Radicais - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Verbos auxiliares - Verbos defectivos - Classe de Palavras - Flexão nominal e verbal - Emprego de locuções - Substantivo - Artigo - Adjetivo - Numeral - Pronome - Locução verbal - Advérbio - Preposição - Conjunção - Interjeição - Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal - Concordância nominal - Concordância verbal - Regência nominal - Regência verbal - Pontuação - Colocação dos pronomes - Orações Coordenadas e Subordinadas - Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais - Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos - Antônimos - Denotação e Conotação - Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo - Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia - Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasmo; Silepse - Figuras de pensamento: Antítese - Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

MATEMÁTICA:
Todo Conteúdo Programático do Ensino Médio, como por exemplo: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume, área, m² e metro linear.

RACIOCÍNIO LÓGICO:
Avaliação de seqüência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio seqüencial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação; balanças, estufas, microscópio, vidraria. Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório. Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes. Manuseio e esterilização de material contaminado. Métodos de prevenção e assistência á acidentes de trabalho. Ética em laboratório de análise clínicas e ambiental. Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas e ambiental. Bioquímica: técnicas bioquímicas indicadas no diagnóstico de diversas patologias humanas. Hematologia: conhecimento de hematologia aplicado á execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos automatizados e materiais, para fins de diagnóstico hematológico. Imunologia: técnicas sorológicas e de imunofluorescência que forneçam o diagnostico imunológico das doenças humanas. Microbiologia: microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnostico das doenças infecciosas, utilizando corretamente aparelhos e materiais. Parasitologia: conhecimentos teórico-prático de parasitologia aplicados à técnicas que identifiquem os protozoários, helmintos, hematozoários envolvidos em doenças humanas. Uroanalise: conhecimento em coleta e preparo de exames de urina. Normas de biossegurança e Saúde e Saneamento, Normas de Higienização. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório; Cuidados necessários para manuseio e esterilização de materiais; Técnicas de lavagem de materiais; Normas de descarte e destino de resíduos; Manuseio de equipamento de laboratório; Normas de coleta de exames: Noções de biossegurança; Noções de imunohematologia; Compatibilidade sanguínea; Sistemas de grupos sanguíneos ABO e RH; Investigação de antígeno D fraco; Testes de antiglobulina utilizados; Testes de eluato; Teste de subgrupo do tipo sanguíneo "A"; Testes pré-transfusionais; Preparação dos componentes sanguíneos; Armazenamento de hemocomponentes.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
FERREIRA, A W. & Ávila L.M. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto- Imunes. 2ª ed.; Rio de Janeiro: Guanabara- Koogan, 2001.
GIRELLO A. L, TELMA, I,B. B. K. Fundamentos da Imuno-hematologia Eritrocitária – 2ª ed.; São Paulo: Editora Senac, 2007.
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 153 de 14 de junho de 2004.
MINISTÉRIO DE SAÚDE. Portaria nº 1353/2011.
MOURA, R.A.; WADA C.S.; PURCHIO A; ALMEIDA V.T. Técnicas de Laboratório. 3ª ed.; São Paulo: Editora Atheneu, 2006.
OLIVEIRA, Raimundo Antonio Gomes. Hemograma como fazer e interpretar. São Paulo: Editora LMP – Livraria Médica Paulista, 1ª ed, 2007.
SIMPSON PP, Hall PE. Teste de Antiglobulina In: Técnicas Modernas deBanco de Sangue e Transfusão. Harmening DM Revinter, 4ª ed, 2006.
TEIXEIRA, Pedro; VALLE, Silvio (Orgs). Biossegurança: Uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 3ª reimpressão, 2002.

TRX - TÉCNICO DE RAIO-X

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	05
Raciocínio Lógico	05
Conhecimentos Específicos	30

LÍNGUA PORTUGUESA:
Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Vogais - Semivogais - Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas - Uso do "Porquê" - Uso do hífen - Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Afixos - Radicais - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Verbos auxiliares - Verbos defectivos - Classe de Palavras - Flexão nominal e verbal - Emprego de locuções - Substantivo - Artigo - Adjetivo - Numeral - Pronome - Locução verbal - Advérbio - Preposição - Conjunção - Interjeição - Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal - Concordância nominal - Concordância verbal - Regência nominal - Regência verbal - Pontuação - Colocação dos pronomes - Orações Coordenadas e Subordinadas - Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais - Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos - Antônimos - Denotação e Conotação - Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo - Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia - Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasmo; Silepse - Figuras de pensamento: Antítese - Vícios de Linguagem. PRO-

BLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

MATEMÁTICA:
Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume, área, m² e metro linear.

TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO:
Avaliação de seqüência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio seqüencial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. fígado, pâncreas, baço e tecido mielóide. - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiógrafos e seriógrafos. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, Física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raio-X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas dos Raio-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações. Todo Conteúdo programático do Curso de Técnico em Raio-X. (Currículo Básico).

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
BIASOLI JR., Antonio Mendes. Perguntas e respostas comentadas de técnicas radiográficas. Série “Bizu Comentado”. Editora Rubio. 2006.
BONTRAGER, L Kenneth. Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

SAL - AGENTE DE LICITAÇÕES

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	50

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Conteúdos referentes à Lei Federal nº 8.666/93; Noções de Licitações e Contratos na Administração Pública, Licitações, Modalidade Dispensa, Inexigibilidade. Direito Administrativo: Licitações e contratos (Concorrência Pública, Tomada de Preços, Leilão, Concurso, Chamamento Público, Convite e Pregão). Direito Constitucional: Constituição Federal - Administração Pública (Artigo 37 ao 43); Direito Penal: Código Penal - Crimes contra a Administração Pública (Artigos 312 ao 337); Crimes contra as Finanças Públicas (Artigos 359ª ao 359H); Princípios e Definições legais; Modalidades licitatórias; Tipos de Licitação; Edital – Publicação, prazos, cláusulas e alteração; Impugnação; Procedimento – Fases/etapas, julgamento; Habilitação – Atestados, Súmulas do TCE; Propostas – Aceitabilidade e Inexequibilidade; Recursos; Revogação e Anulação; Registro de Preços; Dispensa e Inexigibilidade; Contratos – Cláusulas necessárias, vigência, alterações, prorrogação e rescisão; Sanções administrativas e crimes; Participação de microempresas e empresas de pequeno porte – condições. Legislação Especifica: Lei Federal nº 4.320 de 14/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios). Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/1994 (Licitações e Contratos da Administração Pública). Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 10.028, de 19/10/2000 (Lei de Crimes Fiscais), Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos federais nº 3931/01 e nº 3555/00 e suas alterações. Lei Orgânica do Município de Paulínia.
SUGESTÃO BIBLIOGRAFICA:
Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu cargo.

SAS - ASSISTENTE SOCIAL

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	50

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Serviço Social: Conhecimentos Gerais da Profissão; História do Serviço Social; Serviço Social e Formação Profissional; Metodologia do Serviço Social; Código de Ética Profissional do Assistente Social; Serviço Social e assistência; Serviço Social e recursos humanos; Serviço Social e saúde; Serviço Social e Seguridade Social: saúde, previdência social, assistência social, organização dos serviços de saúde. Assistência Social e Política Social: organização e gestão das políticas sociais. Serviço Social e Reforma Sanitária: processo histórico, movimento sanitário, serviço social na área da saúde. Serviço Social e Ética. A Prática Institucional do Serviço Social/Análise Institucional; Análise de Conjuntura; A Dimensão Política da Prática Profissional; Família - As novas modalidades de família, metodologia de abordagem familiar; Questões Sociais Decorrentes da Realidade Família, Criança, Adolescente, Idoso, Deficiente, Educação, Saúde e Previdência do Trabalho; Encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. Pobreza e desigualdade social no Brasil; Assessoria em planejamento, pesquisa, supervisão e administração em serviço social; Pesquisa em Serviços Social; Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais; Planejamento: Serviço Social e Interdisciplinaridade; Elaboração de Programas e Projetos. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90 e alterações); LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011; Lei n.º 8.842/94 (Fixa a Política Nacional do Idoso); Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência; Sistema Único de Saúde - SUS (princípios e diretrizes). Pesquisa em Serviço Social; Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais; Planejamento: Serviço Social e Interdisciplinaridade; Programa Social SUAS - Sistema Único da Assistência Social; PNAS/SUAS; NOB SUAS; NOB RH/SUAS; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária; ECA atualizado, conforme Lei 1210/2009; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Todo Conteúdo Programático do Curso de Graduação em Serviço Social (Currículo Básico).

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu cargo.

SAT - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Específicos	40

LÍNGUA PORTUGUESA:
ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS: como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Vogais - Semivogais - Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas - Uso do “Porquê” - Uso do hífen - Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Afixos - Radicais - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Verbos auxiliares - Verbos defectivos - Classe de Palavras - Flexão nominal e verbal - Emprego de locuções - Substantivo - Artigo - Adjetivo - Numeral - Pronome - Locução verbal - Advérbio - Preposição - Conjunção - Interjeição - Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal - Concordância nominal - Concordância verbal - Regência nominal - Regência verbal - Pontuação - Colocação dos pronomes - Orações Coordenadas e Subordinadas - Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais - Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras “que” e “se” - Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos - Antônimos - Denotação e Conotação - Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo - Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia - Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasmo; Silepse - Figuras de pensamento: Antítese - Vícios de Linguagem. PRO-

BLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização do Estado: Organização Político-Administrativa. Administração Pública: Servidores Públicos Civis. Das funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Princípios Institucionais. Estrutura orgânica. Garantias. Vedações. Funções institucionais. Princípios da Administração Pública. Princípios da Ordem Econômica. Constituição. Conceito. Classificação. Evolução constitucional do Brasil. Normas constitucionais: classificação. Normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. Disposições constitucionais transitórias. Hermenêutica Constitucional. Poder Constituinte. Controle de Constitucionalidade: direito comparado. Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro, evolução histórica. Inconstitucionalidade: normas constitucionais e inconstitucionais. Inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. Ação declaratória de constitucionalidade. Da Declaração de Direitos: histórico, teoria jurídica e teoria política. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípio da legalidade. Princípio da isonomia. Regime constitucional da propriedade. “Habeas Corpus”, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e “Hábeas Data”. Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional, no direito brasileiro e no direito comparado. Ordem social: seguridade social: saúde, previdência social e assistência social. Meio ambiente. Interesses difusos e coletivos. Direitos sociais e sua efetivação. Princípios constitucionais do trabalho. Estado Federal. Conceito. Sistemas de repartição de competência. Direito comparado. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. União. Competência. Estado-membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações. Estado-membro. Competência. Autonomia. Administração Pública: princípios constitucionais. Servidores públicos: regência constitucional. Poder Legislativo. Organização. Atribuições. Processo Legislativo. Poder Executivo. Presidencialismo e parlamentarismo. Poder Judiciário. Organização. Constituição Federal do Brasil de 1988.

DIREITO TRIBUTÁRIO, DIRETO PENAL e PROCESSUAL PENAL: Sistema Tributário Nacional. Princípios Constitucionais. Competência da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios para instituir tributos. Limitações constitucionais da competência tributária. Normas gerais de Direito Tributário. Tributo. Conceito. Natureza jurídica específica dos tributos. Impostos. Taxas. Contribuições de melhoria. Competência Tributária. Legislação Tributária. Emendas à Constituição, Leis complementares. Leis ordinárias e delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções do Senado. Decretos e Normas Complementares. Vigência, aplicação, interpretação e integração da Legislação Tributária. Relação Jurídica Tributária: Elementos estruturais. Obrigação tributária principal e acessória. Fato gerador. Sujeito Ativo e Passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Crédito Tributário. Conceito. Constituição. Hipóteses de alteração do lançamento. Modalidades de Lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Crime. Conceito. Ação Penal pública e privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra a honra. Crimes contra a Administração Pública. Lei nº 8.429, de 2.06.92. Crimes relativos à licitação (Lei nº 8.666, de 21.06.92). Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898, de 09.12.65). Ação penal pública e privada. Condições da ação penal. Denúncia. Queixa. Processo e procedimento. Crimes praticados por funcionário público. Crimes ambientais. O Decreto-Lei (Federal) 406/68 e suas normas sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN. Lei Complementar Federal Nº 116/03 - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Lei Federal n.º 10.028, de 19 de outubro de 2000, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Lei Federal nº 8.429, de 02 de Junho de 1992 - Crimes contra a Administração Pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios básicos da Administração: legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade, eficiência. Controle de Legalidade. Contratos Administrativos. Alteração unilateral e bilateral. Equilíbrio financeiro. Cláusulas exorbitantes. Modalidades de contratos. Extinção, prorrogação e renovação. Inexecução. Revisão, rescisão e suspensão. Licitação (Lei nº 8.666/93) - Finalidade, princípios e objeto da licitação. Serviços Públicos. Conceito. Administração pública: conceito; natureza; fins e princípios. Órgãos e agentes públicos. Os poderes e deveres do Administrador. Poderes administrativos. Atos administrativos. Atos de direito privado praticados pela Administração. Atributos do ato administrativo. Espécies de atos administrativos. Motivação do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação. Serviços públicos. Conceito. Classificação. Regulamentação e controle. Requisitos e direitos do usuário. Competência para a prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Serviços delegados a particulares: concedidos; permitidos e autorizados. Convênios e consórcios administrativos. Administração direta. Administração indireta: autarquias; empresas públicas; sociedades de economia mista; fundações instituídas pelo poder público. Entidades paraestatais. Servidores públicos. Competência para organizar o funcionalismo. Cargos e funções. Criação. Direitos dos servidores. Vencimentos e vantagens pecuniárias. Adicionais e gratificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsabilidades: administrativa; civil e criminal. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral e contra as finanças públicas (Decreto-lei Federal n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, Título XI, Capítulos I e IV). Improbidade administrativa (Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1992). Domínio público. Classificação dos bens públicos. Administração, aquisição, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade.

CONTABILIDADE BÁSICA: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Capitalização simples. Juro simples: conceitos básicos. Cálculo dos Juros Simples. Cálculo do Capital, da Taxa, do Prazo e do Montante. Taxas proporcionais e equivalentes. Cálculo dos Juros Simples: Exato, Comercial e Ordinário. Descontos Simples: Desconto “por dentro”, ou Racional. Desconto “por fora”, ou Comercial. Relação entre as Taxas de Descontos “por dentro” e “por fora”. Títulos Equivalentes. Capitalização Composta - Juros Compostos: Cálculo do Juro, do Capital, Taxa, do Prazo do Montante. Taxas Equivalentes, Taxa Nominal e Efetiva. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Diferenciação entre Capital e Patrimônio. Equação Fundamental do Patrimônio. Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais. Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. Conta: Conceito. Débito, Crédito e Saldo - Teorias, Função e Estrutura das Contas - Contas Patrimoniais e de Resultado. Apuração de Resultados. Sistema de Contas. Plano de Contas. Provisões em Geral. Escrituração: Conceito e Métodos - Lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas. Processo de Escrituração. Escrituração de Operações Financeiras. Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções e Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas Correções. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação. Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. Classificação das Contas, Critérios de Avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias ou dos Serviços Vendidos e dos Lucros: Bruto, Operacional e Não-Operacional do Exercício, do Resultado do Exercício Antes e Depois da Provisão para o Imposto sobre a Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. Correção Monetária do Balanço. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Transferência do Lucro Líquido para Reservas. Reversão de Reservas. Reservas de Capital. Reservas de Lucros: Legal, Estatutárias, para Contingências, Retenção de Lucros e Lucros a Realizar. Lucros Acumulados. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Obrigatoriedade e forma de apresentação. Origens e Aplicações dos recursos. Capital circulante líquido. Origens e aplicações que não afetam o capital circulante líquido. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: conteúdo e técnica de preparação.

LEGILAÇÃO MUNICIPAL:
Lei Complementar Federal 116/2003 (Lei Federal ISS).
Código Tributário Municipal - Lei Complementar Municipal nº 16/1999 (Código Tributário).
Lei Complementar Municipal nº 28/2003 (Altera Código Tributário LC nº 16/99).
Lei Complementar nº 43/2009 (Altera Código Tributário LC nº 16/99 - Exclui Manutenção Industrial).
Lei Complementar nº 44/2009 (Altera Código Tributário LC nº 16/99 - Taxa Ambulantes, Feirantes...).
Lei Complementar nº 45/2009 (Altera Código Tributário LC nº 16/99 - Base Cálculo Materiais).
Decreto Municipal nº 5.022/2003 (Regulamenta Obrigações Código Tributário - Entrega Deca).
Decreto Municipal nº 5.042/2003 (Regulamenta Obrigações Código Tributário - Dia Recolhimento Tributo - Artigo nº 311).
Decreto Municipal nº 5.043/2003 (Regulamenta Artigo 207 - Dia Recolhimento Autonomo e Prof. Liberal).
Decreto Municipal nº 5.124/2003 (Regulamenta Obrigações Acessórias - Código Tributário LC nº 16/99).
Decreto Municipal nº 5.151/2003 (Revoga Artigos e Anexos do Decreto 5124/2003).
Decreto Municipal nº 5.553/2007 (Regulamenta Gerenciamento ISS Eletrônico - GISS).
Lei nº 1950/1995 - Códigos de Posturas
Lei Complementar Municipal nº 52/2011 (Microempresas, MEI, EPP).

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu cargo.

SCO - CONTADOR

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	50

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
I - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: 1. Legislação Básica: Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo CFC (NBCT 16), Lei Federal nº 4.320/64. Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil editadas pelo CFC. 2. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) editado pela STN, 4ª edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº1, de 20 de junho 2011. 3. Procedimentos contábeis orçamentários: 3.1. Princípios Orçamentários; 3.2. Receita Orçamentária: conceito, classificações da receita orçamentária, reconhecimento da receita orçamentária, relacionamento do regime contábil com o orçamentário, procedimentos contábeis referentes à receita orçamentária. 3.3. Despesa Orçamentária: conceito, classificações da despesa orçamentária, créditos orçamentários iniciais e adicionais, reconhecimento da despesa orçamentária, relacionamento do regime contábil com o orçamentário, procedimentos contábeis referentes à despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimento de fundos. 3.4. Fonte/Destinação de recursos: conceito, mecanismo de utilização da fonte/destinação de recursos. 4. Procedimentos contábeis patrimoniais:4.1. Princípios de Contabilidade; 4.2. Composição do patrimônio público: Patrimônio Público, ativo, passivo (relação entre passivo exigível e as etapas da execução orçamentária), patrimônio líquido; 4.3. Variações Patrimoniais: Qualitativas, Quantitativas, realização da variação patrimonial, resultado patrimonial; 4.4. Mensuração de ativos e passivos: Conceitos, avaliação e mensuração, investimentos permanentes, imobilizado, intangível; 4.5. Ativo imobilizado; 4.6. Ativo Intangível; 4.7.Ajuste de Valor Patrimonial, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; 4.8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; 4.9. Sistema de custos. 5. Procedimentos contábeis específicos: 5.1. Fundeb; 5.2. Parcerias Público-Privadas; 5.3. Regime próprio de previdência social; 5.4. Dívida ativa. 6. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): 6.1. Conceito, objetivo, conta contábil, teoria das contas; 6.2 Aspectos gerais do PCASP; 6.3. Sistema Contábil; 6.4. Registro Contábil; 6.5 Composição do patrimônio público; 6.6. Estrutura do PCASP; 6.7. Lançamentos contábeis típicos; 7. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: 7.1. Balanço orçamentário; 7.2. Balanço financeiro; 7.3. Demonstração das variações patrimoniais; 7.4. Balanço patrimonial; 7.5 Demonstração do fluxo de caixa; 7.6. Demonstração do resultado econômico; 7.7. Demonstração das mutações do patrimônio líquido; 7.7. Notas explicativas; 6.8. Consolidação das demonstrações contábeis. 8. Consórcios Públicos. Portaria nº72, de 01 de fevereiro de 2012. Manuseio do Sistema AUDESP – Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo.

II - RESPONSABILIDADE FISCAL: 1. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009: principais conceitos, princípios e objetivos - equilíbrio fiscal intertemporal e transparência.
2. Origens nacionais e internacionais. 3. Variáveis-chave: metas fiscais, riscos fiscais, renúncia de receita, despesa obrigatória de caráter continuado, despesa com pessoal, dívida e endividamento, restos a pagar e disponibilidade de caixa. 4. Abrangência de aplicação e o conceito de empresa estatal dependente. 5. Planejamento e Gestão Fiscal Responsável. 6. Receita Corrente Líquida. 7. Regras para a Receita e a Despesa. 8. Limites para Despesas com Pessoal, Regra de ouro, Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Garantias, Antecipação de Receita Orçamentária – ARO (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001, nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e nº 48, de 21 de dezembro de 2007. 9. Limites constitucionais e legais de gastos com a Educação e Saúde. Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012. 9. Transferências voluntárias. 10. Destinação de recursos públicos ao setor privado. 11. Gestão patrimonial. 12. Transparência, Controle e Fiscalização. 13. Restrições institucionais (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) e Sanções Pessoais (Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000). 14. Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF (Portaria n.º 407, de 20 de junho de 2011, que aprova a 4.ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF): Parte I - Anexo de Riscos Fiscais; Parte II - Anexo de Metas Fiscais; PARTE III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Parte VI - Relatório de Gestão Fiscal. 15. Normas de padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle (Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010 e Portaria MF nº 548, de 22 de novembro de 2010).

III - ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 1. Orçamento Público: conceitos, princípios orçamentários e características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. Regra de ouro. 2. Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. 3. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. 4. Execução da receita e da despesa orçamentária. 5. Estágios da Receita e da Despesa Orçamentária. 6. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. 7. Ciclo Orçamentário. 8. Créditos Adicionais. 10. Programação Orçamentária e Financeira. Elaboração da Programação Financeira. Contingenciamento. Limite de Empenho e de Movimentação Financeira. 11. Restos a Pagar. Pagamento de Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. 12. Noções de Licitações e Contratos na Administração Pública – Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Licitações, Modalidades, Dispensa, Inexigibilidade. 13. Sistema Tributário Nacional. Orçamento Na Constituição de 1988. 14. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IV - CONTABILIDADE GERAL: 1. Princípios de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC n.º 750/1993 e alterações). O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de resultados. Sistema de contas; Plano de contas, sistema de partidas dobradas. Origens e aplicações dos recursos. 3. Balanço patrimonial: conceito, forma de apresentação, elaboração e análise. 4. Demonstração do Resultado do Exercício: conceito, forma de apresentação e elaboração e análise.
5. Demonstração do Fluxo de Caixa: métodos e forma de apresentação. Elaboração e análise. 6. Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido: conceito, forma de apresentação e elaboração e análise. 7. Demonstração do Valor Adicionado - DVA: conceito, forma de apresentação e elaboração e análise. 8. Legislação Societária: Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e legislação complementar.

V - DEMAIS CONHECIMENTOS: Prestação de Contas. Lei Orgânica do Município. Administração Direta e Administração Indireta. Audiências Públicas.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
BRASIL. Constituição (1988): Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
BRASIL. Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm
BRASIL. Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/LCP/Lcp141.htm
BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm
BRASIL. Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7185.htm
BRASIL. Portaria nº 548, de 22 de novembro de 2010. Estabelece os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, adicionais aos previstos no Decreto nº7.185, de 27 de maio de 2010.Disponível emhttp://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/PorMF_548_2010.pdf
BRASIL. Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012. Estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.Disponível em
http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria_STN_72_01022012.pdf
BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. 4ª Edição. Brasília. Secretaria do Tesouro Nacional, 2011. Disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp
BRASIL. Manual dos Demonstrativos Fiscais – MDF. 4ª Edição. Brasília. Secretaria do Tesouro Nacional, 2011. Disponível em
http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp
CFC. Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil – Brasília. Conselho Federal de Contabilidade.
http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/downloads/CCASP_Orientacoes_Estrategicas_Contabilidade.pdf
AZEVEDO, Ricardo Rocha. SOUZA, José Antônio. VEIGA, Cátia Maria Fraguas. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: NBCASP comentadas – 2ª Ed. – Curitiba, PR: Tecnodata Educacional, 2010.;
ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel; MEDEIROS, Márcio Bastos e FEIJÓ, Paulo Henrique. Gestão de Finanças Públicas: Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal. 2ª ed. Brasília, DF. Editora: Gestão Pública, 2008. (www.financaspublicas.com.br)

SEN - ENFERMEIRO

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	50

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Fundamentos de enfermagem, Técnicas Básicas de Enfermagem; Conhecimentos de anatomia e fisiologia humana, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia, Noções de Farmacologia; Assistência de enfermagem no atendimento às necessidades do paciente hospitalizado; Primeiros Socorros: Lesões de tecidos moles (contusão, escoriação, ferimentos), ressuscitação cárdio respiratório, lesões traumatoortopédica (fraturas, luxações, entorse); Enfermagem em urgência e emergência, assistência de

enfermagem ao paciente na UTI ou CTI; Cuidados de Enfermagem Cirúrgica: Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós-anestésica, diálise peritonial; Assistência ao Exame Físico: Métodos de exames, material, preparo do paciente, posições para exames, e observações; O Paciente e o Hospital: Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico; Imunização: rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde. Código de Deontologia; Enfermagem Neuro-Psiquiátrica e em Saúde Pública: Definição, histórico, objetivos, doenças provocadas por vermes (meios de transmissão e profilaxia), ocorrências de outras doenças ligadas a saúde pública; cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças infecciosas e parasitárias; Higiene, profilaxia, assepsia, desinfecção e esterilização, métodos e cuidados; Administração de Medicamentos: Métodos, vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos, regras gerais, diluição, oxigenoterapia, curativos e coletas de amostras para exames laboratoriais; microbiologia e Parasitologia; Atuação do enfermeiro na prevenção e controle da infecção hospitalar; Assistência de Enfermagem às Doenças Crônicas e Infecto-contagiosas; Nutrição e dieta dos pacientes; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Cuidados de enfermagem a pessoas com afecções do sistema gastrointestinal, cardiovascular, respiratória, hematopoéticos, endócrinos, neurológicos, hematológico; Neoplasias, Distúrbios metabólicos e endócrinos; Afecções renais e Assistência em ortopedia; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis DST/AIDS; Cuidados com o recém-nascido; aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; doenças mais frequentes na Infância; Atendimento de enfermagem à saúde da criança e adolescente; Principais riscos de saúde na adolescência; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher, planejamento familiar; pré-natal, parto e puerpério; climatério; prevenção do câncer cérvico-uterino; Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta. Assistência em psiquiatria; Programas de Saúde: Materno-Infantil, Dermatologia Sanitária, Pneumologia Sanitária, Doenças Sexualmente Transmissíveis e Doenças Crônico-Degenerativas e Neoplásicas; Visitas Domiciliares; Consulta de Enfermagem; Testes Imunodiagnósticos e Auxiliares de Diagnóstico; Educação em Saúde; Saúde Pública; Administração aplicada à enfermagem; noções de administração de unidade; trabalho em equipe; lei do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Políticas de saúde; Lei Orgânica de Saúde; Política Nacional da Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família; Programa Nacional de Imunizações; Programas do Ministério da Saúde: Tuberculose, hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e doenças Sexualmente transmissíveis. Assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde, unidades pré – hospitalares móveis e fixas e em domicílio, realização de consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrição de ações; coordenação de serviços de enfermagem; implementação de ações para a promoção da saúde junto á comunidade e nas várias etapas do ciclo de vida. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). A prática da Enfermagem em saúde coletiva. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Assistência de Enfermagem a pessoas criticamente enfermas. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência. Administração aplicada á enfermagem: cálculo de pessoal: administração em enfermagem: Cálculo de Dosagens. Medidas de prevenção e controle de infecções relacionadas a serviço de saúde. Limpeza e desinfecção de artigos e superfícies. Prevenção e controle das doenças transmissíveis. Realização de investigação epidemiológica/ sorológica. Normas de Imunização. Medidas de Prevenção e Precauções Universais. Sistema Único de Saúde - SUS: (princípios e diretrizes), conceitos, fundamentação legal, diretriz e princípios, participação popular e controle social; A organização social e comunitária; O Conselho de Saúde; A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Reorganização dos Serviços de Saúde: PSF e PACS; Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Lei do Exercício Profissional – Lei Nº 7.498/86; Decreto lei nº 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Políticas de Saúde: Constituição da República Federativa do Brasil – Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002; Portaria nº 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003; Portaria nº 1864/GM do Ministério de Saúde de 29/09/2003; Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde; Portaria Federal 399/GM de 22/02/06; Processo Saúde/Doença; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem. Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Enfermagem (Currículo Básico).

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BARE, B.G.; SMELTZER, S. C. Brunner & Suddarth. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 10. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção á Saúde. Departamento Ações Programáticas Estratégicas. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica. 3. ed. atual. e ampl. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Calendários Básicos de Vacinação da Criança, do Adolescente e do Adulto e Idoso. Brasília: 2010.
BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2010.
BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Curso Básico de Infecção Hospitalar. Caderno C. Métodos de Proteção Anti-infecciosa.
BRASIL. Ministério da saúde. Assistência em Planejamento Familiar. Manual Técnico, 2002.
BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero, 2011.
BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes operacionais. Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e da Gestão.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Controle das Doenças sexualmente Transmissíveis, 2006.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. Brasília. 2001. 3ª ed.
BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial. Brasília – DF 2004.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção á Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. Marco legal: saúde, um direito de adolescentes. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção á Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégias. Orientações para o atendimento á saúde da adolescente. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção á Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Orientações para o atendimento á saúde do adolescente. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção á Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Pactos pela Saúde.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de tenção á Saúde. Pré-natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. 8. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica dos Eventos Adversos Pós – Vacinação. Brasília. 2ª ed. 2008.
BRASIL. Ministério da Saúde. Série de Cadernos de Atenção Básica. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos nº 13 - Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama. Caderno nº 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica. Caderno nº 16 - Diabetes Mellitus. Caderno nº 18 - HIV/Aids, hepatites e outras DST. Caderno nº 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Caderno nº 23 - Saúde da Criança: Nutrição Infantil. Caderno nº 24 - Saúde na Escola. Caderno nº 26 - Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Caderno nº 29 - Rastreamento 5.10. Caderno nº 30 - Procedimentos.
COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Código de Ética. Rio de Janeiro, 2009.
COREN. Conselho Federal de Enfermagem. Resoluções COFEN. Rio de Janeiro, 2009.
COREN. Principais Legislações para o Exercício da Enfermagem. SP, 2011.
GIOVANI, A. M. M. Enfermagem, cálculo e administração de medicamentos. 13. Ed. São Paulo: Rideel, 2011.
KURCGANT, Paulina (coord.). Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2ª Ed. 2010.
MELLO, I. M. Enfermagem Psiquiátrica e de Saúde Mental. São Paulo: Atheneu, 2008.
SANTOS, Raimundo R. et. al. Manual do Socorro de Urgência. Editora Atheneu.
TANURE MC, PINHEIRO AM. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem – Guia Prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2ª Ed. 2010.
UTYAMA, I. K. A.; OHNISHI, M.; MUSSI, N. M.; SATO, H. Matemática aplicada á enfermagem cálculo de dosagens. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

SPS - PSICÓLOGO

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	50

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica; Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Técnicas de entrevista; Psicologia do desenvolvimento; Psicologia do desenvolvimento Infantil; Atendimento a Idosos, Alcoólatras e Drogaditos; Desenvolvimento Psicológico da Criança (Infância e Adolescência), considerando os pressupostos básicos dados pelas diferentes abordagens Psicoterápicas utilizadas na atualidade - Psicanálise, Ludoterapia, Lacaniana, e outros; Direitos fundamentais da Criança e do Adolescente; Sistema Único de Saúde (SUS); O Psicólogo inserido no Serviço Público - Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapêuticas. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Função e Adequação às necessidades da Comunidade Assistida; O Psicólogo na Atuação Clínica; Psicologia clínica - O Normal e o Patológico: Norma e Média, Doença, Cura e Saúde. Determinantes sócio-culturais; Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceitos Básicos em Psicologia Clínica: a dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivos inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismos de defesa; Subjetividade, política e exclusão social. Processo de hospitalização. Psicologia hospitalar; Psicossomática. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde; Psicoterapia breve; A clínica da terceira idade; Psicoterapia com Grupos: conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância; a Psicologia Humanística: diretividade e não - diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações; Estudos sobre a família: cenário familiares, regras e metaregras. O Psicólogo na Esco-

la, Acompanhamento Escolar, Dificuldades na Aprendizagem, A Escola e a Criança/ Adolescente; Processo de Psicodiagnóstico, entrevistas com os Pais e as Crianças, Avaliação e Atendimento da Criança e do Adolescente; Aprendizagem - Fatores determinantes do processo ensino-aprendizagem: família, comunidade, escola, companheiros. A aprendizagem: suas vicissitudes e modelos. O processo ensino-aprendizagem como uma construção e constituição de cidadania. A educação inclusiva: os portadores de necessidades especiais, as altas habilidades (superdotados). Psicologia social e organizacional - Comportamento Social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo; Psicologia Social e os fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia Familiar; Levantamento de Dados sobre suas Relações com Objetos e suas Representações, Conflitos, Formas de Vivenciar suas Dificuldades, Perdas e Outros; O desenvolvimento humano - Determinantes bio-psico-sócio-culturais do comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê; Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: a constituição do EU. Conceito de sujeito. Desenvolvimento cognitivo. Adolescência normal e patológica: identidade, sexualidade, socialização, relacionamento intrafamiliar, o trabalho, passado e futuro. Vida adulta: as relações afetivas e produtivas (criatividade). Aposentadoria. Velhice: perdas e ganhos, sua inserção social. Motivação humana: valores e ação humanos. Os grupos: processos grupais, papéis, liderança, leis da dinâmica grupal. O indivíduo e a organização: análise e intervenção, mudança e resistência à mudança. Neuroses profissionais. Gestão do conflito. Psicologia jurídica. Relações interpessoais e intergrupais; Relações Humanas e Recursos Humanos; Noções de Recrutamento e Seleção e Desenvolvimento de Pessoal. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93). Programa Social SUAS - Sistema Único da Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90 e alterações); Lei n.º 8.842/94 (Fixa a Política Nacional do Idoso); Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência; Norma Operacional Básica da Assistência Social. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Psicologia (Currículo Básico).

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu cargo.

SLS - TÉCNICO DE LABORATÓRIO NÍVEL SUPERIOR

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	50

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
PARASITOLOGIA: Patogenia e epidemiologia dos principais helmintos e protozoários que parasitam o homem. Realização e interpretação de exames de rotina, que permitam o diagnóstico laboratorial de enteroparasitoses, protozoários sanguíneos e teciduais. MICOLOGIA: Características gerais dos fungos de interesse clínico. Diagnóstico e interpretação do exame micológico; Micoses sistêmicas e oportunistas: transmissão, morfologia, manifestações clínicas, patogenia e métodos de diagnóstico. MICROBIOLOGIA: Principais patologias que atingem o organismo humano associadas aos principais microrganismos envolvidos (morfologia, transmissão, manifestações clínicas e classificação). Diagnóstico laboratorial das principais infecções. Estudo dos perfis de sensibilidade dos microrganismos frente às drogas (antibiograma). Meios de cultura empregados no diagnóstico laboratorial. Microbiota humana normal e oportunista; automação em microbiologia, controle de qualidade em microbiologia, padronização NCCLS. Microorganismos de interesse médico. IMUNOLOGIA: Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas. Resposta imune e perfil sorológico. Perfil sorológico das infecções agudas, crônicas e congênitas das doenças infecciosas e a metodologia laboratorial. Cuidados com a coleta de sangue e armazenamento de amostras de soro para determinação de anticorpos. Desempenho de testes imunológicos: sensibilidade, especificidade, valor preditivo de resultado positivo e negativo e eficiência. Diagnóstico da infecção HIV/AIDS. Testes para triagem, confirmação, fluxograma diagnóstica, testes para seguimento da doença. Métodos de automação em Imunologia. Diagnóstico Imunológico das doenças auto-imunes. Interpretação do perfil Imunológico.Controle de qualidade de Imunologia Clínica. HEMATOLOGIA: Fundamentos da hematologia clínica e laboratorial . Anemias, doenças leucocitárias, hemorrágicas e trombose. Citologia hematológica. Classificação morfológica das leucemias. Hemopoese: fisiologia e regulação. Fatores de crescimento. Série eritrocitária: Fisiologia: eritropoese, regulação e cinética eritrocitária. Morfologia e função eritrocitária. Hemoglobinopatias. Série Leucocitária: Fisiologia: leucopoese, regulação e cinética. Morfologia, patologia, alterações funcionais e funções dos leucócitos. Leucopenias e Leucocitoses. Leucograma nos processos infecciosos: interpretação. Leucemias: conceito e classificações, citoquímica e métodos aplicados em hematologia. Série Plaquetária: Fisiologia: plaquetopoese, regulação e cinética. Morfologia e funções das plaquetas. Hemostasia e coagulação: fatores plasmáticos (vias intrínseca e extrínseca). Fibrinólise: conceito, plasminogênio, plasmina e mecanismos de Regulação. Doenças hemorrágicas: conceito e fisiopatologia. Doenças hemorrágicas e trombose: conceito e fisiopatologia e quadro hematológico. BIOQUIMICA: Controle de qualidade analítico: princípios e utilização do controle interno e externo. Gráficos de controle de qualidade em bioquímica clínica. Métodos utilizados em bioquímica clínica. Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido/base. Conceito de Água-reagente. Interpretação de perfis bioquímicos, enzimáticos e metabólicos. URINÁLISE: Características físico-químicas da urina, análise do sedimento urinário e contagem de células eritrocitário. Interpretação do exame de Urina. ENDROCRINOLOGIA: Interpretação e diagnóstico dos principais hormônios. Metodologia utilizada para dosagem, Controles de Qualidade. Controle endócrino; função: hipofisária, tiroidiana, adrenocortical, córtex adrenal e gônadas. Marcadores tumorais. Classificação e tipos de marcadores tumorais. Principais marcadores tumorais (órgão-específico).

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
BURTIS, C.A., ASHWOOD, E.R. Tietz. Fundamentos de Química Clínica. 4º ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
DE CARLI, G. A. Parasitologia Clínica: Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas. 2ª. Ed., São Paulo: Atheneu, 2007.
FAILACE, R. Hemograma: Manual de interpretação. 4 ed. Artmed, 2003.
FERREIRA, A W. & ÁVILA, S.L.M. Diagnóstico Laboratorial das Principais doenças Infecciosas e Auto-imunes. 2º ed. Rio de Janeiro: Guanabara- Koogan,2011.
GAW, A., COWAN, R.ª O'REILLY, D.S.J., STEWART, M.J., SHEPHERD, J. Bioquímica clínica. 2º ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
HENRY, J.B. Diagnósticos Clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 19º ed., Barueri: Manole, 1999.
KONEMAN, E.W.; Allen, S.D.; Janda, W.M.; Schreckenberger, P. C., Jr. Winn, W.C. Diagnóstico Microbiológico, texto e atlas colorido; 5ª. Edição, Guanabara Koogan, 2001.
LACAZ, C.S. Tratado de Micologia Médica. São Paulo: Sarvier 9ª Ed.,2002.
LIMA, J.G., NÓBREGA, L.HLC., NÓBREGA, M.L.C. Aulas em endocrinologia. São Paulo: Atheneu, 2001.
MOTTA, V. T. Bioquímica. 4 ed., Porto Alegre: Editora Médica Missau, 2003.
MOURA, R.A., Técnica de laboratório. 3ª ed., São Paulo: Atheneu, 1999.
MURRAY, P. R.; ROSENTHAL, K. S.; KOBAYASHI, G.S.; PFALLER, M.A. Microbiologia médica. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
NEVES, D. P. Parasitologia Humana. 11ª edição, São Paulo: Atheneu, 2005.
OPLUSTIL, C. P.; C.M.; TOBOUTI, N.R.; SINTO, I. S. Procedimentos básicos em microbiologia clínica. 3ª. Ed. São Paulo: Sarvier, 2010.
REY, L. Bases da Parasitologia Médica. 3ª edição., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
SACHIER, R. A., MCPERSON, R.A. Interpretação clínica dos exames laboratoriais. 11º ed., Barueri: Editora Manole, 2002.
SIDRIM, J.J.., ROCHA, M.F.G. Micologia Médica á Luz de Autores Contemporâneos. 1ª ed. Guanabara Koogan 2004.
STITES, D.P (eds). Imunologia Médica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara – Koogan, 2004.
STRASINGER, SK. Uronálise e Fluidos Biológicos. 3ª. ed., São Paulo: Editorial Premier Ltda, 1996.
TERRA, Paulo. Coagulação. Interpretação Clínica dos Testes Laboratoriais de Rotina. 3ª edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2004.
TRABULSI, L. R.; ALTHERTHUM, F. Microbiologia. 4ª ed. São Paulo: Ateneu, 2004.
TRABULSI, L. R.; ALTHERTHUM, F. Microbiologia. 5ª ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
VAZ, A J.; TAKEI, K., BUENO, E.C. Imunoensaios: Fundamentos e Aplicações. Série Ciências Farmacêuticas. Rio de Janeiro: Guanabara – Koogan, 2007.
ZAGO, Marco Antonio; FALCÃO, Roberto Passeto; PASQUINI, Ricardo (org). Hematologia Fundamentos e Práticas. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011.

SLB - TÉCNICO DE LABORATÓRIO NÍVEL SUPERIOR (BANCO DE SANGUE)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	50

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
PARASITOLOGIA: Patogenia e epidemiologia dos principais helmintos e protozoários que parasitam o homem. Realização e interpretação de exames de rotina, que permitam o diagnóstico laboratorial de enteroparasitoses, protozoários sanguíneos e teciduais. MICOLOGIA: Características gerais dos fungos de interesse clínico. Diagnóstico e interpretação do exame micológico; Micoses sistêmicas e oportunistas: transmissão, morfologia, manifestações clínicas, patogenia e métodos de diagnóstico. MICROBIOLOGIA: Principais patologias que atingem o organismo humano associadas aos principais microrganismos envolvidos (morfologia, transmissão, manifestações clínicas e classificação). Diagnóstico laboratorial das principais infecções. Estudo dos perfis de sensibilidade dos microrganismos frente às drogas (antibiograma). Meios de cultura empregados no diagnóstico laboratorial. Microbiota humana normal e oportunista; automação em microbiologia, controle de qualidade em microbiologia, padronização NCCLS. Microorganismos de interesse médico. IMUNOLOGIA: Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas. Resposta imune e perfil sorológico. Perfil sorológico das infecções agudas, crônicas e congênitas das doenças infecciosas e a metodologia laboratorial. Cuidados com a coleta de sangue e armazenamento de amostras de soro para determinação de anticorpos. Desempenho de testes imunológicos: sensibilidade, especificidade, valor preditivo de resultado positivo e negativo e eficiência. Diagnóstico da infecção HIV/AIDS. Testes para triagem, confirmação, fluxograma diagnóstica, testes para seguimento da doença. Métodos de automação em Imunologia. Diagnóstico Imunológico das doenças auto-imunes. Interpretação do perfil Imunológico.Controle de qualidade de Imunologia Clínica. HEMATOLOGIA: Fundamentos da hematologia clínica e laboratorial . Anemias, doenças leucocitárias, hemorrágicas e trombose. Citologia hematológica. Classificação morfológica das leucemias. Hemopoese: fisiologia e regu-

lação. Fatores de crescimento. Série eritrocitária: Fisiologia: eritropoese, regulação e cinética eritrocitária. Morfologia e função eritrocitária. Hemoglobinopatias. Série Leucocitária: Fisiologia: leucopoese, regulação e cinética. Morfologia, patologia, alterações funcionais e funções dos leucócitos. Leucopenias e Leucocitoses. Leucograma nos processos infecciosos: interpretação. Leucemias: conceito e classificações, citoquímica e métodos aplicados em hematologia. Série Plaquetária: Fisiologia: plaquetopoese, regulação e cinética. Morfologia e funções das plaquetas. Hemostasia e coagulação: fatores plasmáticos (vias intrínseca e extrínseca). Fibrinólise: conceito, plasminogênio, plasmina e mecanismos de Regulação. Doenças hemorrágicas: conceito e fisiopatologia. Doenças hemorrágicas e trombose: conceito e fisiopatologia e quadro hematológico. BIOQUIMICA: Controle de qualidade analítico: princípios e utilização do controle interno e externo. Gráficos de controle de qualidade em bioquímica clínica. Métodos utilizados em bioquímica clínica. Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido/base. Conceito de Água-reagente. Interpretação de perfis bioquímicos, enzimáticos e metabólicos. URINÁLISE: Características físico-químicas da urina, análise do sedimento urinário e contagem de células eritrocitário. Interpretação do exame de Urina. ENDROCRINOLOGIA: Interpretação e diagnóstico dos principais hormônios. Metodologia utilizada para dosagem, Controles de Qualidade. Controle endócrino; função: hipofisária, tiroidiana, adrenocortical, córtex adrenal e gônadas. Marcadores tumorais. Classificação e tipos de marcadores tumorais. Principais marcadores tumorais (órgão-específico). Normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório; Aspectos legais: normas, portarias e leis; Genética de grupos sanguíneos; Doenças Infecciosas transmitidas por sangue; Sistema Imunológico: mecanismos de defesa, células do sistema imune, imunidade adquirida, imunidade celular e sua relação com transfusão de sangue, imunidade humoral e sua relação com sangue, antígenos eritrocitários, características dos antígenos de grupos sanguíneos, fatores que influenciam a reação antígeno/anticorpo, detecção das reações antígeno/anticorpo, sistema complemento. Tipos de Hemocomponentes; Tipos de Hemoderivados; Sistema de Grupos Sanguíneos: ABO, H, Lewis, Rh, MNS, Kell, Duffy, Kidd; Testes Pré- Transfusionais; Identificação de alo-anticorpos contra antígenos eritrocitários; Efeitos adversos da transfusão sanguínea; Causas de erro em imunohematologia; Doença Hemolítica do Recém- nascido; Controle e avaliação de qualidade em imunohematologia.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ANVISA. Manual Técnico de Hemovigilância – Investigação das Reações transfusionais imediatas e tardias não infecciosas – Anvisa, 2007.
CHAMONE, D. A. F. Manual de Transfusão Sanguínea. 1ª ed: Editora Roca Ltda, 2001.
COVAS, DT. Doenças Infeccionadas transmissíveis por transfusão de sangue. In: Hematologia Fundamentos e Prática. Editores: Zago MA, Passeto RF, Pasquini R. Editora Atheneu, 2001.
FERREIRA, A W. & Ávila, S.L.M. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto – Imunes. 2ª ed.; Rio de Janeiro: Guanabara – Koogan, 2001.
HARMENING,D. Figueiredo F. J.E. Técnicas Modernas em Banco de Sangue e Transfusão. 4ª ed. Editora Revinter; 2006.
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 153 de 14 de junho de 2004.
MINISTÉRIO DE SAÚDE. Portaria 1353/2011.
MINISTÉRIO DE SAÚDE. Resolução – RDC 57 de 16 de dezembro de 2010.
TEIXEIRA, Pedro; VALLE, Silvio (Orgs). Biossegurança: Uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 3ª reimpressão, 2002.

SPB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	08
História	08
Geografia	07
Ciências	07
Conhecimentos Específicos	10

LÍNGUA PORTUGUESA
ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS: como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Vogais - Semivogais - Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas - Uso do "Porquê" - Uso do hífen - Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Afixos - Radicais - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Verbos auxiliares - Verbos defectivos - Classe de Palavras - Flexão nominal e verbal - Emprego de locuções - Substantivo - Artigo - Adjetivo - Numeral - Pronome - Locução verbal - Advérbio - Preposição - Conjunção - Interjeição - Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal - Concordância nominal - Concordância verbal - Regência nominal - Regência verbal - Pontuação - Colocação dos pronomes - Orações Coordenadas e Subordinadas - Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais - Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos - Antônimos - Denotação e Conotação - Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo - Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia - Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasmo; Silepse - Figuras de pensamento: Antítese - Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

MATEMÁTICA:
Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume, área, m² e metro linear.

HISTÓRIA
Em cada período da História do Brasil, deve-se conhecer cada uma das categorias: Povos; Economia; Sociedade e Cultura; Política - poder e resistência ao poder.

GEOGRAFIA
Brasil: Espaço; Paisagem; Localização.

CIÊNCIAS
Água, ar e solo; Flora e fauna; Alimentação e saúde; Higiene e doenças; Corpo Humano; Sistema Solar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

LEGISLAÇÃO
Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Capitulo III, Seção I. (Emenda 53, 59).
Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009 - Nova Lei da adoção e as alterações no ECA.
Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996- L.D.B.E.N. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Emenda Constitucional nº 14/96.
Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação.
Projeto de Lei - Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020.
Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Parecer CNE/CBE n.º 17 / 2001- Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.
Resolução CNE/CEB nº 2 de 11/09/2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
Currículo de Educação Infantil da Rede Municipal de Paulínia (Disponível no Site da Prefeitura Municipal de Paulínia).
Currículo de Ensino Fundamental Anos Iniciais da Rede Municipal de Paulínia (Disponível no Site da Prefeitura Municipal de Paulínia).
MEC - Diretrizes Nacionais para Educação Básica. Secretaria Educação Especial, SEESP.
MEC - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2007.

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS:
BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais (Volumes de I a X, 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental). Brasília. MEC/SEF, 2000.
BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998 - Volume 1: Introdução; volume 2: Formação pessoal e social; volume 3: Conhecimento de mundo.
BRASIL. MEC. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil - Vol. 1 e 2.
BRASIL. MEC. Indagações sobre Currículo - Vol. 1 ao 5. Brasília, 2009
BRASIL. MEC. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Brasília, 2009
BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Básica. Ensino fundamental de 9 anos: orientações para a inclusão da criança de 6 anos de idade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.
MEC - Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (Site MEC)

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 1) Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. 2) Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. 3) Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar. 4) A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. 5) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente. 6) O papel do professor na integração escola-família. 7) A formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. 8) O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 9) O reforço e recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem. 10) A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Fundamentação, Finalidades e Conceituação do Ensino Fundamental de conformidade com a LDBEN (Lei Federal n.º 9.394/96) e PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais); Fundamentos: Filosofia da Educação, História da Educação, Sociologia, Psicologia da Educação, Didática e Metodologia do Ensino; Processo de Avaliação Educacional; Processo do Trabalho Coletivo; Processo de Escolarização: sucessos e fracassos; Evasão e Repetência: causas, consequências e alternativas; Processo de Inclusão no Ensino Fundamental; Questões Políticas Educacionais Brasileiras; Gestão Educacional (Gestão Participativa e Participação Comunitária).

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ADAS, Melhem. Geografia do Brasil ou Panorama geográfico do Brasil.
ALVES, Gilberto Luiz. A produção da escola pública contemporânea. Ed. Autores Associados.
ARCE, Alessandra. Quem tem medo de ensinar na educação infantil. Ed. Autores Associados.
BRODY, Arnold R. e ELIOT David. As Sete Maiores Descobertas Científicas da História. Editora Cia das Letras.
FACCI, Marilda. Valorização ou esvaziamento do trabalho do professor? Ed. Autores Associados.
FAUSTO, Boris. História Concisa do Brasil. Ed. EDUSP
FERREIRA, Marina. Redação: palavra & arte - 3. Ed. Reformulada e Ampliada - São Paulo: Atual, 2010.
FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1998.
FREITAS, Luiz Carlos de. Qualidade negociada: avaliação e contra-regulação na escola pública, IN: EDUCAÇÃO E SOCIEDADE, v. 26, n. 92 - Numero Especial, 2005.
HAZEN, Robert M. e TREFIL, James. Saber Ciência - do big bang à engenharia genética. Editora Cultura.
HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação de Aprendizagem escolar. São Paulo: Editora Cortez, 2002.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar - O que é? Por quê? Como fazer? Ed. Moderna, 2003.
MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. Ed. Boitempo.
NEVES, Lúcia M. Wanderley. A Nova Pedagogia da Hegemonia. Ed. Xamã.
REVISTA: EDUCAÇÃO E SOCIEDADE. Caminhos na construção do Plano Nacional da Educação: questões desafiadoras e embates emblemáticos. Vol. 31, número: 112 julho/set. - 2010: HTTP://www.cedes.unicamp.br.
SANCHEZ, L.B: LIBERMAN, M.P.; WEY, R.L.M. Fazendo e Compreendendo a Matemática. Ed. Saraiva; S. Paulo. 2005.
SAVIANI, Demerval. Escola e Democracia. São Paulo: Autores Associados, 2008.
_____. História das idéias pedagógicas no Brasil. Ed. Autores Associados.
_____. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. Ed. Autores Associados.
SILVA, Maria Abadia. Intervenção ou Consentimento. São Paulo: Ed. Autores Associados.
SNYDERS, Georges. Alunos Felizes. Ed. Paz e Terra.
SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto, 2003.
SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1999.
SOLER, Reinaldo. Jogos Cooperativos para educação infantil. São Paulo: Sprint, 2002.
VIGOTSKY, Lev; LURIA, Alexandre Romanovich; LEONTIEV, Aléxis. Psicologia e Pedagogia - Bases Psicológicas da Aprendizagem e do Desenvolvimento. 4º Ed. São Paulo: Centauro. 2007.
VYGOTSKY, L.S., Luria, A.R. Leontiev, A.N. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem. São Paulo: Icone, 1988.

SPG - PROFESSOR III - GEOGRAFIA

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Específicos	40

LÍNGUA PORTUGUESA

ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS: como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Vogais - Semivogais - Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas - Uso do "Porquê" - Uso do hífen - Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Afixos - Radicais - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Verbos auxiliares - Verbos defectivos - Classe de Palavras - Flexão nominal e verbal - Emprego de locuções - Substantivo - Artigo - Adjetivo - Numeral - Pronome - Locução verbal - Advérbio - Preposição - Conjunção - Interjeição - Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal - Concordância nominal - Concordância verbal - Regência nominal - Regência verbal - Pontuação - Colocação dos pronomes - Orações Coordenadas e Subordinadas - Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais - Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos - Antônimos - Denotação e Conotação - Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo - Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia - Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasmo; Silepse - Figuras de pensamento: Antítese - Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96.
Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - L.D.B.E.N. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Emenda Constitucional nº 14/96.
Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação.
Projeto de Lei - Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020.
Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008 - Altera a Lei 9.394/96, modificada pela Lei 10.639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009 - Nova Lei da adoção e as alterações no ECA.
Parecer CNE/CBE n.º 17 / 2001- Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.
Resolução CNE/CEB nº 2 de 11/09/2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
Currículo de Paulínia do Ensino Fundamental anos finais (Disponível no Site Oficial. Governo/Secretaria de Educação/Informações e Serviços/Currículo).
MEC – Diretrizes Nacionais para Educação Básica. Secretaria Educação Especial, SEESP.
MEC – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2007.

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS:

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. I à X. Brasília. MEC/SEF, 2000.
BRASIL. MEC. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais 1ª à 4ª série. Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL. MEC - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/Ensaios Pedagógicos - Programa Educação Inclusiva (2006) / Ensaios Pedagógicos - Construindo Escolas Inclusivas / Experiências Educacionais Inclusivas - Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/publicacoes
BRASIL. MEC/INEP. IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) Disponível em: http://portalideb.inep.gov.br
BRASIL. MEC/INEP. Prova Brasil e SAEB. Disponível em: http://provabrasil.inep.gov.br

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

1) Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. 2) Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. 3) Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar. 4) A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. 5) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente. 6) O papel do professor na integração escola-família. 7) A formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a práti-

ca docente. 8) O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 9) O reforço e recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem. 10) A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

CONHECIMENTOS NA ÁREA:
Evolução do pensamento geográfico. Natureza e sociedade: os sistemas naturais; as ações humanas sobre a natureza.O espaço geográfico mundial e brasileiro: o processo de industrialização; o processo de urbanização; o espaço agrário; o papel do Estado na organização do espaço; a dinâmica demográfica; globalização e geopolítica. O ensino de Geografia: princípios metodológicos; o uso de representações cartográficas. Pensamento Geográfico Brasileiro. Principais pensadores, histórico, tendências. Globalização e as novas territorialidades: as redes de cidades. A urbanização brasileira e cidadania. Campo e a cidade: terra, trabalho e cidadania. Brasil diante das questões sócio-ambientais. Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza. O ensino de Geografia no ensino fundamental. Noções de cartografia; Escala e coordenadas geográficas; Representação cartográfica; Meio ambiente físico; Estrutura da superfície terrestre, evolução e formas de relevo; Atmosfera e fenômenos meteorológicos e climáticos; Solo, vegetação e fauna; Rios: bacias e regimes fluviais; O homem, os recursos naturais e o meio ambiente; Aplicações dos conhecimentos geográficos: organização do espaço, análise ambiental; Recursos naturais: tipos, importância, aproveitamento; Atividades humanas e questões ambientais; População; Estrutura, crescimento, distribuição espacial e mobilidade; Urbanização; População rural; Recursos energéticos; Formas tradicionais e fontes alternativas de energia; Reservas conhecidas e consumo; Problemática energética da atualidade; Atividades industriais; Conceitos básicos: indústria de base, indústria de bens de consumo, meios de produção; Fatores da localização e do desenvolvimento industrial; Grandes regiões industriais; Atividades agrícolas; Conceitos básicos, agricultura de subsistência, agricultura comercial, agricultura industrial e meios de produção; Evolução da agricultura; Mercados de produção agrícola; Brasil; Espaço natural; População; Espaço rural e atividades agrícolas; Urbanização; Indústrias: localização, fontes de energia, produção; Circulação e transportes; Características do mercado interno e relações comerciais externas; Regiões brasileiras; Divisão regional do Brasil; Aspectos físicos, características demográficas e econômicas das regiões brasileiras; Espaço mundial; Grandes unidades geológicas, morfológicas e fitoclimáticas da terra; Aspectos geográficos do desenvolvimento; Características humanas e econômicas dos países e das regiões mundiais.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
AB'Saber, Aziz. Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
ALMEIDA, Rosângela Doin de. Do desenho ao mapa. São Paulo: Contexto, 2001
ANDRADE, M. C. Caminhos e Descaminhos da Geografia. Campinas: Papirus, 1989.
_____. Geografia - Ciência da Sociedade: uma introdução à análise do pensamento geográfico. São Paulo: Atlas, 1987.
_____. Uma Geografia para o Século XXI. Campinas: Papirus, 1994.
ANDRADE, Manuel Correia de. Geografia: Ciência da Sociedade. Ed. Atlas: São Paulo, 1987;
_____. Uma Geografia para o Século XXI. São Paulo: Ática, 1994;
BERQUÓ, Elza. Evolução demográfica. in : Sachs, I . et alli (org) Brasil um século de transformações, SP. Cia das Letras, 2001 pag. 16-67
BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Geografia. Brasília. MEC/SEF, 1997.
CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Cidade de muros: crime segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora34; EDUSP. 2000. cap. 6 : São Paulo: três padrões de segregação espacial
CAMPOS, Rui Ribeiro. Breve história do pensamento geográfico brasileiro. Paco editorial. 2011
CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). A geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999.
_____. Novos Caminhos da Geografia. São Paulo: Contexto, 1999.
_____. Desenvolvimento e Natureza: estudo para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez, 1995.
CAVALCANTi, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas: Papirus, 1998.
CHESNAIS, F. A Mundialização do Capital. São Paulo: Xamã, 1996.
CHOSSUDOVSKY, M. A Globalização da Pobreza: impactos das reformas do FMI e do Banco Mundial. São Paulo: Moderna, 1999.
CHRISTOFOLETTI, A (org.) Perspetivas da Geografia. São Paulo: DIFEL, 1982.
CONTI, José Bueno. Clima e meio ambiente. São Paulo: Atual. 1998.
CORREA, Roberto Lobato. Região e Organização Espacial. São Paulo: Ática 1986;
_____. Trajetórias Geográficas. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 3ª ed., 1997.
DREW, David. Processos interativos Homem-meio ambiente. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1998.
FERREIRA, C. C. e SIMÕES, N. N. A Evolução do Pensamento Geográfico. São Paulo: Gradiva, 1986.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia - Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
_____. Pedagogia do Oprimido. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
FURLAN, Sueli Ângelo e NUCCI, João Carlos. A conservação das florestas tropicais, Atual, SP, 1999
GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
IMBERNÓN, Francisco. (Org.). A Educação no século XXI. Porto Alegre: Artmed, 2000.
JOHNSTON, R. J. Geografia e Geógrafos. São Paulo: DIFEL, 1986.
KOZEL, Salete; FIFIZOLA, Roberto. Didática de Geografia: memórias da terra: o espaço vivido. São Paulo: F.T.D., 1986;
LEONCIONI, Sandra. Mudanças na Metrópole de São Paulo (Brasil) e transformações industriais. Revista do Depto. De Geografia, USP, SP: USP/FFLCH, n.12,p.27-42, 1998
LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem. Editora Inter Alia - São Paulo, 2007.
LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. Psicologia e Pedagogia. Editora Centauro, 2007.
MACEDO, Lino de. Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.
MARTINELLI, M. Gráficos e Mapas: construa-os você mesmo SP Moderna, 1998
MORAES, A C. R. Geografia - A Gênese da Geografia Moderna. São Paulo: HUCITEC e EDUSP, 1989.
MORAES, Antonio Carlos R. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1981.
MORAES, Antonio Carlos Robert de. Geografia e ideologia nos currículos de 1º grau. Elba de Sá (org.) Os currículos do ensino fundamental para as escolas brasileiras. Campinas, SP, Autores Associados - Fundação Carlos Chagas, 2000, página 163 a 192.
MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). Currículo: Questões Atuais. Editora Papirus, 2003.
MOREIRA, R. O que é Geografia. São Paulo: Brasiliense, 1982.
MOREIRA, Ruy. O que é Geografia. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1985;
PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. Compreensão da leitura e expressão escrita. (Capítulos: "As atividades pedagógicas; "O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social"). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
ROSA, Antonio Vitor. Agricultura e meio ambiente. São Paulo: Atual, 1998.
ROSS, Jurandyir L. Sanches. (org.) Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp. 1995.
SANTOS , Milton (org) Novos rumos da geografia brasileira, SP Hucitec, 1982
SANTOS, Milton. A natureza do espaço - Técnica e Tempo. Razão e Emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.
_____. Metamorfoses do Espaço Habitado. São Paulo: HUCITEC, 1988;
_____. Por uma Geográfica nova. Da crítica da Geografica a uma Geografia crítica. São Paulo: EDUSP, 2002.
_____. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2001.
_____. Técnica Espaço Tempo - Globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: HUCITEC, 1994;
SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
SEBER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.
TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.
VESENTINI José William (org). Novas geopolíticas. São Paulo: Contexto, 2000
_____. Geografia e Ensino-textos críticos. Campinas: Papirus, 1980.
_____. Ensino de Geografia no século XXI. São Paulo: Papirus, 2005
ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SPH - PROFESSOR III - HISTÓRIA

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Específicos	40

LÍNGUA PORTUGUESA

ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS: como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Vogais - Semivogais - Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas - Uso do "Porquê" - Uso do hífen - Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Afixos - Radicais - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Verbos auxiliares - Verbos defectivos - Classe de Palavras - Flexão nominal e verbal - Emprego de locuções - Substantivo - Artigo - Adjetivo - Numeral - Pronome - Locução verbal - Advérbio - Preposição - Conjunção - Interjeição - Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal - Concordância nominal - Concordância verbal - Regência nominal - Regência verbal - Pontuação - Colocação dos pronomes - Orações Coordenadas e Subordinadas - Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais - Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de

Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos - Antônimos - Denotação e Conotação - Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo - Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia - Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasmo; Silepse - Figuras de pensamento: Antítese - Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

LEGISLAÇÃO
Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96.
Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - L.D.B.E.N. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Emenda Constitucional nº 14/96.
Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação.
Projeto de Lei - Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020.
Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008 - Altera a Lei 9.394/96, modificada pela Lei 10.639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009 - Nova Lei da adoção e as alterações no ECA.
Parecer CNE/CBE n.º 17 / 2001- Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.
Resolução CNE/CEB nº 2 de 11/09/2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
Currículo de Paulínia do Ensino Fundamental anos finais (Disponível no Site Oficial. Governo/Secretaria de Educação/Informações e Serviços/Currículo).
MEC – Diretrizes Nacionais para Educação Básica. Secretaria Educação Especial, SEESP.
MEC – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2007.

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS:
BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. I à X. Brasília. MEC/SEF, 2000.
BRASIL. MEC. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais 1ª à 4ª série. Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL. MEC - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/Ensaios Pedagógicos - Programa Educação Inclusiva (2006) / Ensaios Pedagógicos - Construindo Escolas Inclusivas / Experiências Educacionais Inclusivas - Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/publicacoes
BRASIL. MEC/INEP. IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) Disponível em: http://portalideb.inep.gov.br
BRASIL. MEC/INEP. Prova Brasil e SAEB. Disponível em: http://provabrasil.inep.gov.br

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:
1) Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. 2) Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. 3) Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar. 4) A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. 5) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente. 6) O papel do professor na integração escola-família. 7) A formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. 8) O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 9) O reforço e recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem. 10) A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

CONHECIMENTOS NA ÁREA:
Ensino de História: Saber História do currículo escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e da África relacionada com o Brasil e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval; história africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista.
Economia, Sociedade e Cultura na Antiguidade: as primeiras civilizações do Oriente, a civilização grega e a romana. A Idade Média: a formação da Europa medieval, a Igreja, o feudalismo. A transição do feudalismo para o capitalismo. A Europa moderna: o absolutismo, o expansionismo marítimo, o mercantilismo, o renascimento e a reforma. A América antes dos europeus: as populações indígenas, organização social e cultura. O Brasil colônia: a sociedade colonial, economia e escravidão, os jesuítas e a ação da Igreja, a conquista do interior (as bandeiras, a pecuária, o extrativismo e a mineração). A crise do sistema colonial no Brasil: rebeliões locais e o processo de emancipação política. A afirmação do capitalismo e do liberalismo: o Iluminismo, a Revolução Francesa, a Revolução Industrial e a nova sociedade do trabalho. Economia, sociedade, urbanização e cultura no Brasil do século XIX: o período joanino, o Primeiro Reinado, o Período Regencial, o Segundo Reinado. Economia, sociedade, industrialização e cultura no Brasil do advento da República ao fim da época Vargas (1889-1945). Política, sociedade e cultura no Brasil pós-1945 até o fim dos governos militares. Brasil contemporâneo. História e cultura na sociedade globalizada.
1. Europa Medieval; 1.1 Renascimento comercial; 1.2 As bases da economia agrária: crescimento do consumo de cereais; 1.3 O desenvolvimento da economia urbana; 1.4 Feudalismo; 1.4.1 A sociedade de ordens: 1º, 2º e 3º estados; 1.4.2 O ordenamento na nobreza: suserania e vassalagem; 1.4.3 As relações entre a aristocracia proprietária de terras e os camponeses; 1.4.4 As relações entre a monarquia e a aristocracia; 1.5 A presença da Igreja Católica na dinâmica política e social européia; 2. Europa Moderna; 2.1 O desenvolvimento da economia de mercado na Europa; 2.1.1 A expansão da produção agrária: os cereais; 2.1.2 A vida mercantil e o aumento da circulação de moedas; 2.1.3 A expansão ultramarina; 2.2 A centralização política e administrativa; 2.2.1 O absolutismo monárquico; 2.2.2 A formação dos Estados Nacionais na Europa; 2.2.3 As lutas sociais: a nobreza, a burguesia e os camponeses; 2.3 Sociedade e cultura na Europa Moderna; 2.3.1 Renascimento; 2.3.2 A Reforma Protestante; 2.3.3 A Contra-Reforma; 2.3.4 O Iluminismo; 2.4 A expansão comercial: a crescente integração entre a Europa e o Novo Mundo; 2.4.1 O mercantilismo; 2.4.2 O processo de colonização; 2.4.3 A formação das empresas coloniais européias; 2.5 A expansão econômica e a crise do Antigo Regime; 2.5.1 Liberalismo político e econômico; 2.5.2 As revoluções políticas na Europa; 2.5.2.1 Revolução Inglesa; 2.5.2.2 Revolução Francesa; 2.5.3 Capitalismo: desenvolvimento histórico; 2.5.3.1 A revolução industrial; 2.5.3.2 A dinâmica social sob o impacto da produção industrial; 3. A América colonial; 3.1 A conquista da América; 3.2 A crise do sistema colonial na América; 3.3 A constituição do Estado Nacional; 3.4 A independência dos Estados Unidos; 3.5 A independência da América espanhola; 4. Brasil Colônia; 4.1 A colonização do Brasil; 4.2 A economia e a sociedade escravista colonial; 5. Europa Contemporânea; 5.1 Consolidação do capitalismo e a emergência da política de massas; 5.2 O movimento das nacionalidades; 5.3 As unificações da Itália e da Alemanha; 5.4 Liberalismo e democracia representativa; 5.5 Partidos políticos e parlamento; 5.6 Movimentos operários; 5.7 Socialismos; 5.8 A expansão imperialista européia e norte-Paulínia; 5.9 A entrada da Alemanha na disputa imperialista; 6. Brasil Independente; 6.1 Construção do Estado e desenvolvimento econômico; 6.2 O Estado imperial; 6.3 Política de terras e economia cafeeira; 6.4 A abolição da escravatura e o incremento da imigração; 6.5 A instauração da República; 7. Estados Nacionais e a disputa por mercados; 7.1 As disputas políticas entre Estados no contexto de uma maior integração; 7.2 1ª e 2ª Guerras Mundiais; 7.3 Os movimentos de contestação da ordem política liberal; 7.4 Socialismo e fascismo; 7.5 A crise econômica de 1929 e o debate sobre o papel do Estado na economia; 7.6 Ascensão dos Estados Unidos e da União Soviética; 7.7 As guerras de libertação nacional na África e na Ásia; 8. América Latina: desenvolvimento econômico e dinâmica política; 8.1 As experiências populistas; 8.2 As experiências socialistas; 8.3 Os processos autoritários nos anos 60 e 70; 9. O Brasil na República; 9.1 A crise do modelo liberal na Primeira República - As políticas oligárquicas; 9.2 A centralização política nacional - A Revolução de Trinta e o trabalhismo; 9.3 Democracia e desenvolvimento econômico; 9.3.1 O populismo na política nacional; 9.3.2 O crescimento industrial; 9.4 Autoritarismo e desenvolvimento econômico; 9.4.1 Os anos autoritários (1964-1988); 9.4.2 O crescimento econômico na década de 70; 9.5 Democracia e crise econômica; 9.5.1 O aumento da dívida externa; 9.5.2 Pluralidade de política e movimentos populares; 10. A globalização econômica, desenvolvimento econômico e defesa de mercado; 10.1 A crise do socialismo; 10.2 O Oriente Médio: religião e política; 10.3 As políticas de reforma do Estado; 10.4 O Mercosul e os desafios da integração econômica.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. São Paulo: Brasiliense, 1998,
_____. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 1998.
BARROS, José D'Assunção. O campo da história: especialidades e abordagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina - América Latina após 1930. SP: EDUSP, 2005 (vol. VI).
BITTENCOURT, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998.
BITTENCOURT, Circe M. F. Propostas curriculares de História: continuidades e transformações.
_____. Ensino de história: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.
BOSI, Alfredo. Dialética da colonização. São Paulo: Cia das Letras, 1994;
BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. História. Brasília. MEC/SEF, 1997.
CADERNOS CEDES. Memória, liberdade e liturgia política na educação do cidadão. n.º 58. Campinas: Cedes, 2002.
CARDOSO, Ciro Flamarion. BRIGNOLI, Héctor Pérez. Os métodos da História. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2002.
CARVALHO, José Murilo de. A formação das almas. O imaginário da república no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHALHOUB, Sidney. Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
CHESNEAUX, Jean. Devemos fazer tabula rasa do passado? São Paulo: Ática, 1995.
COSTA, Emilia Viotti da. Da monarquia à república: momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999.
ELBA DE SÁ (org.) Os currículos do ensino fundamental para as escolas brasileiras. Campinas, SP, Autores Associados - Fundação Carlos Chagas, 2000, página 127 a 162.
ENGELS, Friedrich. A Situação da Classe trabalhadora na Inglaterra. São Paulo. SP: Boitempo Editorial, 2010.
FAUSTO, Boris (org.). História da Civilização Brasileira - O Brasil Republicano - São Paulo: Tomo III - Vol. X - 9ª Ed. Bertrand Brasil, 2007.
FERRO, M. A. A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação. São Paulo: Brasa, 1983
FERRO, Marc. História das colonizações – Das conquistas às independências – século XIII a XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
FINLEY, M.L. História Antiga: testemunhos e modelos. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
FONTANA. Josep. A história dos homens. Bauru. SP: EDUSC, 2004.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia - Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
_____. Pedagogia do Oprimido. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
FREITAS, Marcos Cezar de Freitas (org.). Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Contexto, 1998.
FUNARI, Pedro Paulo. A Antigüidade Clássica: a história e cultura a partir dos documentos. Campinas: Unicamp, 1995.
GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
GRUPIONI, Luís Donisete Benzi [et alii] (orgs.). Povos indígenas e tolerância. Construindo práticas de respeito e solidariedade. São Paulo: EDUSP, 2001. p.85-153.
HERNANDEZ, Leila Leite. A África na Sala de Aula: Visita à História Contemporânea. SP: Selo Negro, 2005.
HOBSBAWM, Eric. A era das revoluções - 1789 -1748. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
_____. Era dos extremos - O breve século XX - 1914 - 1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
HOLANDA, Sérgio Buarque (org.). História da Civilização Brasileira. São Paulo: Civilização Brasileira, 1987;
HOLANDA, Sergio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
HUBERMAN, Léo. História da Riqueza do Homem. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989;
IGLESIAS, Francisco. A Revolução Industrial. 11. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992;
IMBERNÓN, Francisco. (Org.). A Educação no século XXI. Porto Alegre: Artmed, 2000.
LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem. Editora Inter Alia - São Paulo, 2007.
LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. Psicologia e Pedagogia. Editora Centauro, 2007.
MACEDO, Lino de. Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.
MOITA, Carlos G. (org.). Brasil em perspectiva. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973;
MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). Currículo: Questões Atuais. Editora Papirus, 2003.
MOTA, Carlos Guilherme. A experiência brasileira. A grande transação. São Paulo: SENAC, 2000.
_____. A experiência brasileira. Formação: histórias. São Paulo: SENAC, 2000.
NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial: 1777-1808. São Paulo: Hucitec, 1981.
PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. As muitas faces da história – Nove entrevistas. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. Compreensão da leitura e expressão escrita. (Capítulos: "As atividades pedagógicas; "O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social"). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
PRADO, Caio Jr. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1987.
PRADO, JR Caio. Evolução política do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985;
PRADO, Maria Ligia Coelho. América Latina no século XIX – Tramas, telas e textos. São Paulo: Edusp; Bauru: EDUSC, 1999.
REIS, José Carlos. As identidades do Brasil de Varnhagen a FHC. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
SCHMIDT Maria Auxiliador. CAINELLI, Marlene, Ensinar História. São Paulo: ED Scipione, 2004 (Pensamento e Ação no Magistério).
SEBER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.
SILVA, Aracy Lopes da & GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). A temática indígena na escola. Novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 1995.
SIMAM, Lana Mara de Castro & Fonseca, Thais Nívia de Lima e (orgs.). Inaugurando a História e construindo a nação. Discursos e imagens no ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.
ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SPM - PROFESSOR III - MATEMÁTICA

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Específicos	40

LÍNGUA PORTUGUESA

ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS: como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Vogais - Semivogais - Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas - Uso do "Porquê" - Uso do hífen - Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Afixos - Radicais - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Verbos auxiliares - Verbos defectivos - Classe de Palavras - Flexão nominal e verbal - Emprego de locuções - Substantivo - Artigo - Adjetivo - Numeral - Pronome - Locução verbal - Advérbio - Preposição - Conjunção - Interjeição - Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal - Concordância nominal - Concordância verbal - Regência nominal - Regência verbal - Pontuação - Colocação dos pronomes - Orações Coordenadas e Subordinadas - Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais - Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos - Antônimos - Denotação e Conotação - Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo - Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia - Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasmo; Silepse - Figuras de pensamento: Antítese - Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

LEGISLAÇÃO
Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96.
Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - L.D.B.E.N. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Emenda Constitucional nº 14/96.
Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação.
Projeto de Lei - Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020.
Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008 - Altera a Lei 9.394/96, modificada pela Lei 10.639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009 - Nova Lei da adoção e as alterações no ECA.
Parecer CNE/CBE n.º 17 / 2001- Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.
Resolução CNE/CEB nº 2 de 11/09/2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
Currículo de Paulínia do Ensino Fundamental anos finais (Disponível no Site Oficial. Governo/Secretaria de Educação/Informações e Serviços/Currículo).
MEC – Diretrizes Nacionais para Educação Básica. Secretaria Educação Especial, SEESP.
MEC – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2007.

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS:
BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. I à X. Brasília. MEC/SEF, 2000.
BRASIL. MEC. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais 1ª à 4ª série. Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL. MEC - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/Ensaios Pedagógicos - Programa Educação Inclusiva (2006) / Ensaios Pe-

dagógicos - Construindo Escolas Inclusivas / Experiências Educacionais Inclusivas - Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/publicacoes
BRASIL. MEC/INEP. IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) Disponível em: http://portalideb.inep.gov.br
BRASIL. MEC/INEP. Prova Brasil e SAEB. Disponível em: http://provabrasil.inep.gov.br

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:
1) Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. 2) Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. 3) Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar. 4) A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. 5) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente. 6) O papel do professor na integração escola-família. 7) A formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. 8) O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 9) O reforço e recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem. 10) A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

CONHECIMENTOS NA ÁREA:
Resolução de Problemas nas diversas situações e partes da matemática: Números e operações; Medidas e grandezas; Espaço e Forma; Tratamento de Informação. Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1o e 2o graus, funções de 1o e 2o graus, gráficos e inequações. Situações problemas contextualizadas: proporcionalidade, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos. Geometria: propriedades fundamentais de 12 ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos. Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não. O ensino de Matemática no ensino fundamental: Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos; uso de recursos no processo de ensino aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos outros materiais).
1. Conjuntos Numéricos: 1.1. Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; princípio da indução finita. 1.2. Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias; sistemas de numeração de base qualquer; conversão de números de um sistema a outro. 1.3. Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica; raízes complexas da unidade e fórmula de De Moivre. 1.4. Seqüências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de seqüências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita.
2. Razões e Proporções: 2.1. Razões e Proporções; divisão proporcional; regras de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e descontos simples.
3. Funções: 3.1. Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes. 3.2. Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos. 3.3. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. 3.4. Tipos de funções: linear, afim, quadrática, exponencial e logarítmica. 3.5. Máximos ou mínimos da função quadrática. 3.6. Operações com funções: adição, multiplicação por número real, produto, quociente, composição e inversão. 3.7. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
4. Polinômios: 4.1. Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini. 4.2. Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$.
5. Equações Algébricas: 5.1. Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equações e inequações do 1.º e 2.º graus; sistema de equações do 1.º e 2.º graus; equação e trinômio do segundo grau, fórmula de Bhaskara; Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e 2.º graus). 5.2. Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas.
6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: 6.1. Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de número por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada. 6.2. Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regra de Cramer. 6.3. Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear.
7. Análise Combinatória e Probabilidades: 7.1. Problemas de contagem. 7.2. Combinações; arranjos simples; permutações simples e com repetições; binômio de Newton. 7.3. Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; resultados igualmente prováveis. 7.4. Probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos. 7.5. Probabilidade condicional e eventos independentes. 7.6. Noções de Estatística: distribuição de freqüência (média e mediana).
8. Geometria Plana: 8.1. Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; os casos clássicos de congruência. 8.2. O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; semelhança de triângulos. 8.3. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras. 8.4. Área de triângulos e de quadriláteros; área de polígonos regulares; área do círculo e do setor circular.
9. Geometria Espacial: 9.1. Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos. 9.2. Prismas, pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes; poliedros regulares. 9.3. Cilindro, cone, tronco de cone e esfera; cálculo de áreas e de volumes.
10. Trigonometria: 10.1. Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos, relações de conversão. 10.2. Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade; cálculo dos valores das funções trigonométricas em p/6, p/4 e p/3 radianos e outros ângulos notáveis. 10.3. Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos. 10.4. Equações trigonométricas e inequações trigonométricas. 10.5. Lei dos senos e lei dos cossenos; resolução de triângulos.
11. Geometria Analítica: 11.1. Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distância entre dois pontos. 11.2. Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta), coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; intersecção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo. 11.3. Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência: identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
BONGIOVANNI, LAUREANO E VISSOTO. Matemática e Vida. Editora Ática.
BOYER, Carl. História da Matemática. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.
BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Matemática. Brasília. MEC/SEF, 1997.
BUSSAB, Wilson, O. e Moretin, Pedro. Estatística Básica. Editora Atual.
CÂNDIDO, Suzana Laino. Formas num mundo de formas. São Paulo, Moderna, 1997.
CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO DE MATEMÁTICA (CAEM). Jogos e resolução de Problemas. Uma estratégia para o ensino da Matemática. São Paulo: IME/USP., v6, 1996.
COURANT, Richard e ROBBINS, Herbert. O que é matemática? Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.
D'AMBROSIO, Ubiratan. Da realidade à ação: reflexões sobre Educação e Matemática. Unicamp, Campinas, 1986.
DI PIERRO NETO, Scipione. Matemática: 2º Grau. Volume 2. São Paulo: Scipione, 1984;
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia - Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
_____. Pedagogia do Oprimido. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
GIOVANI, José Ruy e Bonjorno, José Roberto. Matemática. São Paulo: FTD, 1988;
HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
IEZZI, Gelson e outros. Coleção Fundamentos da Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 1985.
_____. Coleção Fundamentos da Matemática Elementar. São Paulo. Atual: 1997. Volumes: 1, 5, 9 e 10.
IMBERNÓN, Francisco. (Org.). A Educação no século XXI. Porto Alegre: Artmed, 2000.
LIMA, Elon Lajes et.alii. A Matemática do Ensino Médio (3 volumes). Coleção do Professor de Matemática/ Sociedade Brasileira de Matemática. RJ: SBM, 1999.
LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem. Editora Inter Alia - São Paulo, 2007.
LOPES, A. J. Explorando o uso da calculadora no ensino de Matemática para jovens e adultos - in Alfabetização e Cidadania n.º 6 RAAB, 1998.
LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. Psicologia e Pedagogia. Editora Centauro, 2007.
MACEDO, Lino de. Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.
MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). Currículo: Questões Atuais. Editora Papirus, 2003.
PARRA, Cecília & SAIZ, Irma. A didática da Matemática, reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. Compreensão da leitura e expressão escrita. (Capítulos: "As atividades pedagógicas; "O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social"). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
SEBER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.
TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.
WAGNER, Eduardo. Construções Geométricas. IMPA/VITAE, 1993.
ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SPP - PROFESSOR III - PORTUGUÊS

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Específicos	40

LÍNGUA PORTUGUESA

ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS: como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Vogais - Semivogais - Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas - Uso do "Porquê" - Uso do hífen - Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Afixos - Radicais - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Verbos auxiliares - Verbos defectivos - Classe de Palavras - Flexão nominal e verbal - Emprego de locuções - Substantivo - Artigo - Adjetivo - Numeral - Pronome - Locução verbal - Advérbio - Preposição - Conjunção - Interjeição - Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal - Concordância nominal - Concordância verbal - Regência nominal - Regência verbal - Pontuação - Colocação dos pronomes - Orações Coordenadas e Subordinadas - Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais - Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos - Antônimos - Denotação e Conotação - Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo - Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia - Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasmo; Silepse - Figuras de pensamento: Antítese - Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

LEGISLAÇÃO
Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96.
Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - L.D.B.E.N. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Emenda Constitucional nº 14/96.
Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação.
Projeto de Lei - Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020.
Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008 - Altera a Lei 9.394/96, modificada pela Lei 10.639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009 - Nova Lei da adoção e as alterações no ECA.
Parecer CNE/CBE n.º 17 / 2001- Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.
Resolução CNE/CEB nº 2 de 11/09/2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
Currículo de Paulínia do Ensino Fundamental anos finais (Disponível no Site Oficial. Governo/Secretaria de Educação/Informações e Serviços/Currículo).
MEC – Diretrizes Nacionais para Educação Básica. Secretaria Educação Especial, SEESP.
MEC – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2007.

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS:
BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. I à X. Brasília. MEC/SEF, 2000.
BRASIL. MEC. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais 1ª à 4ª série. Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL. MEC - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/Ensaios Pedagógicos - Programa Educação Inclusiva (2006) / Ensaios Pedagógicos - Construindo Escolas Inclusivas / Experiências Educacionais Inclusivas - Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/publicacoes
BRASIL. MEC/INEP. IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) Disponível em: http://portalideb.inep.gov.br
BRASIL. MEC/INEP. Prova Brasil e SAEB. Disponível em: http://provabrasil.inep.gov.br

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:
1) Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. 2) Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. 3) Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar. 4) A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. 5) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente. 6) O papel do professor na integração escola-família. 7) A formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. 8) O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 9) O reforço e recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem. 10) A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

CONHECIMENTOS NA ÁREA:
Análise linguística; Leitura e Interpretação; Produção De Texto; Expressão oral. Concepção de área - aprendizagem da língua materna: tecendo conhecimentos sobre a sua estrutura, uso e funções. Linguagem: uso/função/análise e reflexão; língua oral/escrita; variações lingüísticas; norma padrão. Leitura, produção de textos, análise e reflexão sobre a língua: texto/textualidade; coesão textual; coerência textual; processos de ensino e da aprendizagem da gramática normativa.
I - COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO(S) - Verificar a capacidade do candidato em termos de: - compreensão do pensamento contido em um texto, na sua globalidade - distinção das idéias básicas das secundárias - identificação das inter-relações de idéias no texto dado - dedução de idéias, de sentimentos e de pontos de vista expressos no(s) texto(s). - compreensão do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinado contexto. - análise do(s) texto(s) do ponto de vista da unidade temática e estrutural. - análise da argumentação.
II - ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS - Fonética e Fonologia: Fonemas: vogais e consoantes. Encontros vocálicos e consonantais. Sílaba e acento tônico. Ortografia e Pontuação: Emprego do sistema ortográfico vigente: letras, notações léxicas e acentuação gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Estrutura dos vocábulos: Processos de formação das palavras: derivação e composição. Elementos mórficos: radicais e afixos (morfemas flexionais e derivacionais). Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Sintaxe do período e da oração: Período simples. Período composto. Sintaxe de regência: Verbos e sua predicação. Regência nominal e verbal. Sintaxe de concordância: Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Colocação: Próclise, mesóclise, ênclise. Semântica: Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia.
III - LITERATURA BRASILEIRA - Principais expressões e características das escolas literárias. Noções e teoria literária: Gêneros literários em poesia e prosa. Estilo individual e de época. Figuras de linguagem. Obras e autores consagrados.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2000
BASSO, Renato; ILARI, Rodolfo. O português da gente: a língua que estudamos, a língua que falamos. São Paulo: Contexto, 2006.
BATISTA, Antonio Augusto G, Aula De Português, Martins Fontes, Sp,2001
BEZERRA, Maria Auxiliadora; DIONÍSIO, Ângela Paiva; MACHADO, Anna Rachel. Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Volume Língua Portuguesa. Brasília. MEC/SEF, 1997.
CARNEIRO, Agostinho. Redação em construção. São Paulo: Moderna, 2001.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Editora Nacional.
CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. Literatura Brasileira. Atual Editora, 1995.
CHALHUB, Samira. Funções da Linguagem. São Paulo: Ática, 1989.
CHIAPPINI, L. Aprender e ensinar com textos didáticos e para-didáticos. São Paulo: Cortez, 1997.
CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporânea. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira.
DOLZ, J. e SCHNEUWLY, B. Gêneros e progressão em expressão oral e escrita. Elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona). In "Gêneros orais e escritos na escola". Campinas (SP): Mercado de Letras, 2004
DOLZ, J.; SCHENEUWLY, B. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.
FERREIRA, MARINA. Redação: Palavra & Arte – (3. ed. reformulada e ampliada) - SÃO PAULO: ATUAL, 2010.
FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação, São Paulo, Ed. Ática, 1990.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia - Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
_____.Pedagogia do Oprimido. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
GERALDI, J. Wanderley (Org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2004.
HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
IMBERNÓN, Francisco. (Org.). A Educação no século XXI. Porto Alegre: Artmed, 2000.
KAUFMAN, A.M. e Rodrigues, M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
KLEIMAN, Ângela B. Oficina de Leitura Teoria & Prática. Campinas: Pontes, 1993.
KOCH, I.G.V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1997.
KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça, Desvendando os segredos do texto, São Paulo, Cor-

tez.
_____. Coesão Textual, São Paulo, Contexto, 1990.
LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Leitura. Editora Inter Alia - São Paulo, 2007.
_____.Neurociência e Aprendizagem. Editora Inter Alia - São Paulo, 2007.
_____.Neurociência e Escrita. Editora Inter Alia - São Paulo, 2007.
LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. Psicologia e Pedagogia. Editora Centauro, 2007.
MACEDO, Lino de. Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
MANGUEL, A. Uma história da leitura. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. MARCUSCHI, Luiz Antônio: Da Fala para a Escrita - atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2005.
MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.
MARINHO, Marildes, A Língua Portuguesa nos currículos de final do século, in Barreto, Elba de Sá (org.) Os currículos do ensino fundamental para as escolas brasileiras. Campinas, SP, Autores Associados - Fundação Carlos Chagas, 2000, página 43 a 90.
MOISES, Massaud. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Cultrix, 1995.
MORAIS, Artur Gomes de Morais, Ortografia: Ensinar E Aprender, Atica, São Paulo, 2002.
MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). Currículo: Questões Atuais. Editora Papirus, 2003.
PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática, Teoria e Exercícios, São Paulo, Ed. FTD, 1989.
PERINI, Mário. Gramática Descritiva da Língua Portuguesa. São Paulo, Editora Ática, 1996.
PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. Compreensão da leitura e expressão escrita. (Caps.: "As atividades pedagógicas; "O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social"). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
PLATÃO, Francisco; FIORIN, José Luiz. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1996.
POSSENTI, Sírio. Por Que (Não) Ensinar Gramática Na Escola, Alb, Mercado De Letras, Campinas, 1996.
ROCHA, Lima, Carlos Henrique. Gramática Normativa da Língua Portuguesa, 26ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1985.
SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
SEBER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.
TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.
XAVIER, A.C.S. Como se faz um texto: a construção da dissertação-argumentativa. Campinas, SP: Editora do Autor, 2001.
ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ANEXO III - DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

ATENÇÃO: DEVERÁ SER APRESENTADO O ORIGINAL REFERENTE A TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGUES, PARA CONFERÊNCIA DA AUTENTICIDADE.

1. Formulário de Solicitação de Isenção do Valor da Inscrição (modelo disponível no Anexo deste Edital) devidamente preenchido e assinado.

Documentos Comprobatórios exigidos para condição de DESEMPREGADO:

2. Cópia simples da 1ª folha da frente da Carteira de Trabalho onde consta a foto e assinatura;
3. Cópia simples da folha da Qualificação Civil da Carteira de Trabalho;
4. Cópia simples da última folha do Contrato de Trabalho com data de entrada e saída, seguida da próxima página em branco da Carteira de Trabalho.

Atenção: Não será concedida a isenção do valor da inscrição ao candidato que apresentar Carteira de Trabalho em branco, isto é, sem as devidas anotações de registro e demissão.

Documentos Comprobatórios exigidos para condição de RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA:

5. Cópia simples de Comprovante de Residência no Nome do Candidato, do mês de Fevereiro/2012 (Conta de água, luz, telefone fixo, conta de gás, carnê de IPTU ou ITR, Notificação do Imposto de Renda, Contrato de Locação (acompanhado dos 3 (três) últimos recibos de pagamento), Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Escritura de Registro de Imóvel, Citação ou Notificação do Poder Judiciário). Não serve como comprovante, as correspondências em geral, inclusive, as enviadas por bancos.

5.1. **Atenção:** No caso do Comprovante de Residência não estar no Nome do Candidato, deverá ser apresentada além de cópia do Comprovante de Residência, cópia de documento que comprove o parentesco do candidato com o titular do Comprovante de Residência (Certidão de Nascimento, Casamento ou RG) ou Declaração do titular do documento de comprovação de residência, com firma reconhecida, que comprove a situação de moradia conjunta.

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Eu, _____ _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____ venho por meio deste, SOLICITAR a isenção do valor da inscrição ao Concurso Público da Prefeitura de Paulínia - PMP 001/2012, para o cargo de: _____ _____, tendo em vista que sou residente no município de Paulínia/SP, no endereço: _____ ____, número _____, bairro: _____ e estou atualmente na condição de DESEMPREGADO(A).

Dessa forma estou ciente de que as informações por mim prestadas devem representar a verdade, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

Caso a análise dos documentos realizada pelo Fiscal do Concurso Público não atenda totalmente as exigências da Prefeitura Municipal de Paulínia, fico ciente de que não terei direito a isenção para a realização da inscrição, seja qual for o motivo alegado, podendo, no entanto realizar a inscrição nas mesmas condições que os demais candidatos, efetuando o pagamento do valor da inscrição no período estabelecido para a realização das inscrições e pagamento dos boletos.

Paulínia, _____ de _____ de 2012.

_____
Assinatura do candidato

ATENÇÃO:

- A concessão da isenção do valor da inscrição está condicionada a entrega e análise dos documentos definidos no Anexo I deste Edital.

- Não será concedida a isenção aos cargos cuja exigência mínima de escolaridade seja "Ensino Superior".

- Somente será concedida a isenção do valor para a realização de uma única inscrição por candidato, caso o candidato tenha interesse em realizar mais de uma inscrição, deverá proceder ao pagamento do valor corresponde a essas inscrições através do boleto bancário.

- Não será concedida a isenção ao candidato que apresentar Carteira de Trabalho em branco, isto é, sem as devidas anotações de registro e demissão.

ANEXO V - DECLARAÇÃO CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	
CARGO:	

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	**CID:**

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO:	**NÚMERO DO CRM:**

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

- ☐ NÃO PRECISO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
- ☐ PROVA COM FONTE AMPLIADA
- ☐ PROVA EM BRAILE (NO CASO DE DEFICIENTE VISUAL CEGO)
- ☐ AUXILIO DE FISCAL PARA LEITURA DA PROVA
- ☐ AUXILIO DE FISCAL PARA TRANSCRIÇÃO DA PROVA NO GABARITO
- ☐ SALA DE FÁCIL ACESSO
- ☐ OUTRA.

QUAL?_____

JUSTIFICATIVA DA CONDIÇÃO ESPECIAL: _____

_____

ATENÇÃO: Esta Declaração com reconhecimento de firma em cartório e o respectivo Laudo Médico na via ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA deverão ser encaminhados via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616**, até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.

_____, _____ de _____ de 2012.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	
CARGO:	

NATUREZA DO TÍTULO

☐ **Curso Concluído de Pós Graduação 'Stricto Sensu' em nível de DOUTORADO, na área da Educação.**

☐ **Curso Concluído de Pós Graduação 'Stricto Sensu' em nível de MESTRADO, na área da Educação.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES:

☐ Diploma devidamente registrado, acompanhada do Histórico Escolar ou da Ata de Defesa da Dissertação/Tese.

☐ Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado do Histórico Escolar ou da Ata de Defesa da Dissertação/Tese.

☐ Declaração de Conclusão de Curso de Conclusão de Curso, acompanhada do Histórico Escolar ou da Ata de Defesa da Dissertação/Tese.

ATENÇÃO: Este Formulário de Entre de Títulos juntamente com os respectivos documentos autenticados deverão ser encaminhados via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP 13331-616**, até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.

_____, _____ de _____ de 2012.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO VII - MODELO DE RECURSO

À Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paulínia - PMP 001/2012.

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:	
INSCRIÇÃO Nº:	
CARGO:	
TELEFONES:	

RECURSO SOBRE:

☐ **Edital de Abertura**
☐ **Gabaritos da Prova Escrita**
☐ **Resultado da Prova Escrita**
☐ **Resultado da Avaliação de Títulos**
☐ **Classificação Final**
☐ **Outros**

Razões do Recurso:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Paulínia, _____ de _____ de 2012.

_____
Assinatura do Candidato

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	
CARGO:	
TELEFONES:	

RECURSO SOBRE:

☐ **Edital de Abertura**
☐ **Gabaritos da Prova Escrita**
☐ **Resultado da Prova Escrita**
☐ **Resultado da Avaliação de Títulos**
☐ **Classificação Final**
☐ **Outros**

Paulínia, _____ de _____ de 2012.

_____
Assinatura do Candidato

PAULIPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º da E.C. 41/2003.

PORTARIA Nº 16 DE 15/02/2012.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 008/2012, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, Art. 6º da EC 41/2003, proventos com base na remuneração atual, correspondente a 100%, ao servidor público municipal Sr. AQUILINO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 1559, ocupante do cargo de Guarda Noturno, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia, com fundamento no artigo 18, item III, letra "a", § 1º e artigo 20 da Lei Complementar 18/2001.
Assim sendo, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, SP 15 de FEVEREIRO de 2012.

JULIANO MERKES
Diretor de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º da E.C. 41/2003.

PORTARIA Nº 17 DE 15/02/2012.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 009/2012, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, Art. 6º da EC 41/2003, proventos com base na remuneração atual, correspondente a 100%, ao servidor público municipal Sr. EURIPIDES CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 3065, ocupante do cargo de Guarda Noturno, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia, com fundamento no artigo 18, item III, letra "a", § 1º e artigo 20 da Lei Complementar 18/2001.
Assim sendo, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, SP 15 de FEVEREIRO de 2012.

JULIANO MERKES
Diretor de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º da E.C. 41/2003.

PORTARIA Nº 18 DE 15/02/2012.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 0065/2011, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, Art. 6º da EC 41/2003, proventos com base na remuneração atual, correspondente a 100%, a servidora pública municipal Srª. CÉLIA DA SILVA, matrícula nº 3852, ocupante do cargo de Cozinheira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia, com fundamento no artigo 18, item III, letra "a", § 1º e artigo 20 da Lei Complementar 18/2001.
Assim sendo, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, SP 15 de FEVEREIRO de 2012.

JULIANO MERKES
Diretor de Previdência e Atuária

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 007/2012

"CONGRATULA-SE PELO DIA DO ATLETA PROFISSIONAL".
Exmo. Sr. Presidente:

O atleta é aquele que treina árduo, diariamente e, em algumas ocasiões, até mesmo nos fins de semana para superar os limites de seu corpo. Profissionais ou não, os atletas devem ter uma vida estritamente regrada para que qualquer desgaste não atrapalhe seu desempenho nas competições.
Apesar de o Brasil ter grandes atletas como Ronaldinho, Gustavo Borges, Gustavo Kuerten, Fernando Scherer, Neymar Santos, Daiane dos Santos, Daniele Hipólito, entre outros, a questão do patrocínio muitas vezes implica no anonimato de possíveis grandes atletas.
Para ser um grande atleta, além de um talento nato, a pessoa precisa de algumas condições favoráveis: boa alimentação, condições de deslocamento para o treino, acesso aos acessórios básicos, descanso, condições financeiras para viagens de competições e outras são algumas condições para que o esportista cresça como atleta.
No dia 10 de fevereiro é comemorado o dia do atleta profissional, deste modo, parabenizo a todos pelos esforços e amor dedicados ao esporte.
Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulações pelo dia do atleta profissional

Paulínia, 03 de fevereiro de 2012

VEREADOR FRANCISCO
ALMEIDA BONAVITA BARROS

UTILIDADE PÚBLICA

DOCUMENTOS ACHADOS/PERDIDOS - PERMANÊNCIA DE 60 DIAS CORRIDOS

Documentos entregues na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT Agência Central - Paulínia - Avenida José Paulino nº 1515 - **Tarifa R$ 3,70**
Horário para retirada: 09:00 às 17:00 hs. (2ª a 6ª - feiras)

Unidade: AC PAULINIA

Titular	Envelope	Cadastro	Permanência	Tipo de Documento
ADAILTON CARVALHO DOS SANTOS	29	19/01/2012	19/03/2012	CRLV
ADAILTON CARVALHO DOS SANTOS	28	19/01/2012	19/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ADRIANO APARECIDO MEDEIRO	30	19/01/2012	19/03/2012	TÍTULO DE ELEITOR
ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	506	16/12/2011	14/02/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS	510	16/12/2011	14/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	51	20/01/2012	20/03/2012	CPF/CIC
ANTONIO AFONSO NETO	519	28/12/2011	26/02/2012	RG
ANTONIO GERMANO OLIVEIRA MIRANDA	9	12/01/2012	12/03/2012	RG
BRUNO BALBINO DO AMORIM	11	12/01/2012	12/03/2012	RG
CARLA RAMOS DE ARQUINO	33	19/01/2012	19/03/2012	CPF/CIC
CARLOS DONIZETE GONÇALVES	63	02/02/2012	02/04/2012	RG
CESARIO FERREIRA DA SILVA	34	19/01/2012	19/03/2012	CTPS
CHRISTIAN GRYGA	53	26/01/2012	26/03/2012	RG
CIRINO EMIDIO DA COSTA NETO	78	09/02/2012	09/04/2012	CTPS
CREMILSON DE SOUZA QUEIROZ	23	19/01/2012	19/03/2012	RG
DANIELA PATRICIA DA SILVA QUAGLIA	4	04/01/2012	04/03/2012	RG
DANILLO AIRTON DOS SANTOS	35	19/01/2012	19/03/2012	CTPS
DAVID MARTINS VIANA	62	26/01/2012	26/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
DEIVES HENRIQUE FLORENTINO	36	19/01/2012	19/03/2012	RG
DIEGOLI & DIEGOLI USINAGEM LTDA	520	28/12/2011	26/02/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
EDECEIA DOS SANTOS CARDOSO	64	02/02/2012	02/04/2012	CPF/CIC
EDILSON BEZERRA DE ALMEIDA	12	12/01/2012	12/03/2012	CPF/CIC
EDNALDO MELO DA SILVA	521	28/12/2011	26/02/2012	RG
ELENITA MARTINS MARQUES	522	28/12/2011	26/02/2012	RG
ELIAS JOSE DOS SANTOS	79	09/02/2012	09/04/2012	TÍTULO DE ELEITOR
EULALIO DO BONFIM SANTANA	7	05/01/2012	05/03/2012	CDI CERTIFICADO DISPENSA E INCORPORACAO
FABIO DE OLIVEIRA BARDI	65	02/02/2012	02/04/2012	RG
FERNANDA CHAGAS DA COSTA	523	28/12/2011	26/02/2012	RG
FERNANDO HENRIQUE TORRES CANARIO	509	16/12/2011	14/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
FRANCISCO JOSE ANDREO DA FONSECA	66	02/02/2012	02/04/2012	CPF/CIC
GEORGE EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA	24	19/01/2012	19/03/2012	RG
GILBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA	516	23/12/2011	21/02/2012	RG
HELIANI CRISTINA STEFANI	27	19/01/2012	19/03/2012	RG
IVAN RIBEIRO DA SILVA	42	19/01/2012	19/03/2012	RG
IZABEL MARIA DA SILVA	514	23/12/2011	21/02/2012	RG
JACIRA MARIA DOS SANTOS	54	26/01/2012	26/03/2012	RG
JAILMA ROSE DA SILVA	55	26/01/2012	26/03/2012	CPF/CIC
JERONIMO RAFAEL SIMPLICIO	21	19/01/2012	19/03/2012	RG
JOANA D ARC DOS SANTOS BERNARDO	517	28/12/2011	26/02/2012	RG
JOAO CORDEIRO DE LIMA	38	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JONAS CARDOSO DE SA	67	02/02/2012	02/04/2012	TÍTULO DE ELEITOR
JORGE LISBOA MOTA	515	23/12/2011	21/02/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JOSE ADRIANO LINHARES	39	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JOSE ELIZEU COSTA JUNIOR	40	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JOSE LUIZ FAGUNDES	524	28/12/2011	26/02/2012	RG
JOSIANE BARBOSA NUNES	56	26/01/2012	26/03/2012	RG
JOVENIL APARECIDA DE OLIVEIRA	58	26/01/2012	26/03/2012	RG
JUAN HENRIQUE ALVES	57	26/01/2012	26/03/2012	RG
LAERCIO APARECIDO GIAMPAOLI	44	19/01/2012	19/03/2012	RG
LAIS REGINA DE SOUZA	508	16/12/2011	14/02/2012	RG
LEONARDO AUGUSTO HUYSMANS GIL	77	07/02/2012	07/04/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
LEONARDO BRANDÃO	15	12/01/2012	12/03/2012	RG
LEONARDO HENRIQUE DA SILVA	59	26/01/2012	26/03/2012	RG
LUAN DA CONCEIÇÃO	68	02/02/2012	02/04/2012	RG
LUCIANO SOARES PEREIRA	69	02/02/2012	02/04/2012	RG
LUIS FELIPE EVANGELISTA	70	02/02/2012	02/04/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
LUIZ HENRIQUE SILVA LEANDRO	60	26/01/2012	26/03/2012	RG
MARIA CRISTINA LOPES DIAZ	71	02/02/2012	02/04/2012	RG
MARILEIDE FREITAS DOS SANTOS	72	02/02/2012	02/04/2012	RG
MARIO DOS SANTOS E SILVA	41	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
MATHEUS BELATO MAZZA	513	22/12/2011	20/02/2012	CARTÃO PASSE ESCOLAR OU PASSE LIVRE
MIGUEL DOMINGOS PEREIRA	22	19/01/2012	19/03/2012	RG
MIGUEL JULIO DE PAULA	61	26/01/2012	26/03/2012	RG
MILLER HENRIQUE INOCENCIO	45	19/01/2012	19/03/2012	CPF/CIC
MILTON TAKEITI NAKAVAKI	503	16/12/2011	14/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
MONICA DE JESUS SOUZA	526	28/12/2011	26/02/2012	CPF/CIC
NELSON MACHADO	46	19/01/2012	19/03/2012	CTPS
ODIVAL APARECIDO CRIVELARO	20	19/01/2012	19/03/2012	RG
PAULO CESAR DE SOUZA DONELLI	47	19/01/2012	19/03/2012	RG
PAULO HENRIQUE MUNHOZ GOZZI	26	19/01/2012	19/03/2012	RG
PAULO ROBERTO CORSI	505	16/12/2011	14/02/2012	RG
RAFAEL FRANCISCO SILVINO	73	02/02/2012	02/04/2012	RG
REGIANE DE SOUZA	2	04/01/2012	04/03/2012	RG
RUBIA APARECIDA DOMINGOS	48	19/01/2012	19/03/2012	RG
RUI LEITE	527	29/12/2011	27/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
SARAH LOPES ROMULADO SOUSA	76	07/02/2012	07/04/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
SILANILDES DA SILVA DO NASCIMENTO	74	02/02/2012	02/04/2012	RG
TAMIZIER RIBEIRO FEITOSA	75	02/02/2012	02/04/2012	CPF/CIC
VAGNER DO CARMO ROMANO	17	12/01/2012	12/03/2012	RG
VERONILDO SEVERINO DOS SANTOS VIANA	1	03/01/2012	03/03/2012	TÍTULO DE ELEITOR
VINICIUS DO PRADO FRANCO	49	19/01/2012	19/03/2012	RG
WELLINGTON MARCIANO MATHIAS	6	04/01/2012	04/03/2012	RG
WILLIAN RODRIGUES CAMPANHA	18	12/01/2012	12/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Total de Documentos AC PAULINIA : 83

ESPAÇO do EMPREENDEDOR

pela Secretaria da Indústria e Comércio

Consulte o Posto de Atendimento

SEBRAE SP

Empresários e futuros empresários tire suas dúvidas no funcionamento de sua empresa consultando os serviços do Posto de atendimento do SEBRAE de Paulínia, é oferecido também orientações para enquadramento no MEI - Micro Empreendedor Individual.

O Posto do SEBRAE é uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Paulínia, através da Secretaria da Indústria e Comércio, Lions, Rotary e o CACO - Centro de Ação Comunitária.

Feiras e Eventos





Secretaria da Indústria e Comércio
Av. Pref. José Lozano Araújo, nº 1.551- Pq Brasil 500 - Paulínia/SP
Telefone: 19 3874.5669 - e-mail: sic@paulinia.sp.gov.br

PAE - Posto SEBRAE de Atendimento ao Empreendedor
Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 527- Nova Paulínia - Paulínia/SP
Telefone: 19 3874.9976 - e-mail: pae@paulinia.sp.gov.br

Banco do Povo Paulista de Paulínia
Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 527- Nova Paulínia - Paulínia/SP
Telefone: 19 3844.8110
e-mail: paulinia@bancodopovo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Paulínia

SIC

Fim das Sacolas Plásticas

Procon orienta representantes de supermercados de Paulínia sobre embalagens

O Departamento de Proteção ao Consumidor (Deprocon) da Secretaria dos Negócios Jurídicos de Paulínia e os representantes dos supermercados se reuniram sexta-feira, dia 10/02, no Paço Municipal, para tratar sobre o Termo de Ajuste de Conduta (TAC), firmado, dia 3/02, entre a Fundação Procon-SP, o Ministério Público e a Associação Paulista de Supermercados (APAS), onde a diretora do Procon, orientou os supermercadistas quanto as determinações do TAC.



A partir do dia 4 de abril, todos os supermercados não poderão mais disponibilizar sacolas plásticas descartáveis aos consumidores. Mas, até lá são obrigados a fornecer sacolas plásticas descartáveis, caixas de papelão ou algum outro meio que acomode as mercadorias compradas. Até que isso ocorra gradativamente, a orientação é para que no momento em que o cliente estiver passando pelo caixa, o funcionário do estabelecimento deverá informar o consumidor sobre a nova determinação, o prazo vigente e questioná-lo se ele já possui uma alternativa para transportar suas compras. Caso o cliente ainda não esteja munido de caixas ou sacolas retornáveis, por exemplo, o supermercado, até o dia 4 de abril, é obrigado a fornecer sacolas plásticas descartáveis, caixas de papelão ou algum outro meio.

Toda a orientação determinada pelo TAC também deverá estar afixada no caixa. “O que é preciso é reeducar os consumidores e isso pode levar um tempo. Mas, o papel do estabelecimento comercial é orientar para que, aos poucos, ele se acostume com a nova realidade”, disse a diretora do Procon. Alguns supermercadistas disseram que hoje, de cada 2000 clientes, apenas 20 ainda pedem sacolas plásticas, o que mostra uma grande evolução de conscientização.

O cliente que ainda tiver dúvidas pode procurar o Procon através do telefone (19) 3874-5623.

Atividades ao empreendedor

Prefeitura e Sebrae realizam palestra e consultoria gratuitas nesta 5ª

A Prefeitura de Paulínia, por meio da Secretaria de Indústria e Comércio (SIC), em parceria com o Posto do Sebrae da cidade realiza nesta quinta-feira (16) dois eventos voltados aos empreendedores paulinenses. As atividades são gratuitas e acontecem no Plenarinho da Câmara Municipal.

Às 10h, a palestra “Capital de Giro – Determinação e Gerenciamento” orientará os empresários sobre a gestão deste capital. O consultor José Paulo Albanez Luscri proporcionará aos participantes informações sobre a gestão dos recursos financeiros da empresa para que eles possam obter melhores resultados.



No período da tarde, a partir das 14h, Luscri realiza a Consultoria Coletiva abordará “Preço de Venda”. O consultor atenderá os interessados durante duas horas para passar informações sobre o aprendizado de metodologias adequadas para a formação do preço de venda, estrutura de custos e valorização dos lucros.

Os interessados em participar das atividades podem se inscrever gratuitamente por meio do telefone (19) 3874.9976

Oficina

No dia 8 de fevereiro, cerca de 15 empreendedores da cidade participaram da Oficina sobre “Fluxo de Caixa”.

Durante toda manhã eles receberam orientações sobre como gerenciar contas a pagar, a receber, fluxo de caixa e reserva de capital de giro. O consultor Marcelo da Silva Duarte foi o responsável em coordenar a atividade.

Verão Super Ativo

Programação 2012 chega ao fim com sucesso de público

A programação do Verão Super Ativo terminou neste domingo (12) com mais um evento que foi sucesso de público. O "Domingo de Alegria" visitou o bairro Edith C. Fávero (Morro Alto), na Emei Prefeito José Pavan, e reuniu mais de 800 pessoas durante todo o dia.

O secretário de Esportes e Recreação elogiou a participação do público. "Ficamos muito felizes com a presença de toda a população que prestigiou as oficinas. Nossa intenção é que cada vez mais bairros recebam este evento que reúne famílias inteiras", disse.

Além do Domingo de Alegria, o Torneio de Vôlei Adaptado reuniu as equipes de Paulínia, Amparo e Valinhos no sábado (11). Cerca de 150 pessoas deram um show de disposição na quadra e os paulinenses se consagraram os campeões do torneio. Valinhos ficou em 2º seguido pela equipe de Amparo.

Desde o início de janeiro cerca de 15 mil pessoas participaram das mais diferentes atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal, por meio do Verão Super Ativo. De esportes a passeios turísticos em outras cidades, dos amantes das bikes às motos, o Programa teve atrações para todos os estilos.

A Secretaria de Esportes e Recreação informa a população que as aulas de hidroginástica continuam acontecendo no Complexo Poliesportivo do Monte Alegre, de terça a sexta-feira em dois horários: 10h e às 15h30. O Programa "Domingo de Alegria" volta a acontecer no próximo dia 25.









Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ)

CNPJ: 13.750.681/0001-57

Comunicado de Aprovação de Estatuto Social

Os municípios de Águas de São Pedro, Analândia, Artur Nogueira, Atibaia, Capivari, Charqueada, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Hortolândia, Ipeúna, Iracemápolis, Itatiba, Jaguariúna, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Paulínia, Pedreira, Piracaia, Rio Claro, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Santo Antônio de Posse e Valinhos, tornam público, nos termos do art. 8º, §3º e § 4º, do Decreto Federal n. 6.017/01, que na Assembleia Geral Estatuinte, realizada em 6 de maio de 2011, foi aprovado o Estatuto Social da ARES-PCJ, estando à disposição para consulta na íntegra no site: www.arespcj.com.br

Cultura 2012

Theatro Municipal de Paulínia
Av. José Lozano Araujo, 1551 - Pq. Brasil 500
Bilheteria de terça a domingo das 13 às 19 horas
Telefone: 3933-2140 / 3874-2680
ww.culturapaulinia.com.br

SECRETARIA DE CULTURA PAULÍNIA

Theatro Municipal de Paulínia apresenta: "A Bruxinha que Era Boa" e "Chico no Feminino, obra de Chico Buarque

Se a princípio, "A bruxinha que era boa" pode ser vista como a eterna luta entre o bem e o mal, uma análise maior nos leva a refletir sobre o "modismo" e a massificação influenciando diretamente as atitudes de nossas crianças.

Na floresta há uma Escola para "iniciação" de novas bruxinhas. Todas aprendem ser más, rir escandalosamente, destruir a natureza, e, sobretudo, respeitar o Bruxo Belzebú. O método de ensino é sempre o mesmo: - repetir, feito papagaio, o que lhes é ditado pela Bruxa Instrutora.

Mas, entre tantas, há uma bruxa diferente - a Bruxinha Ângela. E a genialidade de Maria Clara Machado se faz presente: Ângela não é uma fada disfarçada, é uma bruxa mesmo. Só que não se domestica. Seu amor à liberdade-sonho de voar por sobre as árvores maiores-repele a "iniciação". E assim, como castigo deve ser excluída do grupo, e condenada a ficar presa na "Torre de Piche". Haverá antídoto contra essa bruxaria?

"A Bruxinha que era Boa", texto de Maria Clara Machado, Direção de Daniela Fischer e Thiago Silva traz no elenco: Henrique Sattin; Siviane Oliveira;Thaís Moura; Marilha Vicente; Shirlei Sabbag; Ivani Amorim; Fabiana Galvão; Jussara Marçal; Paulo Rogério Barbosa; Alessandra Benelli; Karina Gracyanna e Valdir Silva.

SERVIÇO: "A Bruxinha que era Boa" - Local: Theatro Municipal de Paulínia - Data: 26/02 - Horário: 11h e 15h - Duração: 50" - Classificação etária: Livre - Produção: CEART - Abertura da Bilheteria: 25/02 - Vendas: Theatro Municipal de Paulínia (terça a domingo 13hs ás 19hs) - Vendas: Teatro Ceart - Paulínia Shopping (Horário: 13hs ás 19hs).





Livremente inspirado no livro "Figuras do Feminino na canção de Chico Buarque" de Adélia Bezerra de Meneses, apresentações acontecem nos dias 23 e 24 de Fevereiro;

O conjunto da obra de Chico Buarque sempre será rico em imagens e símbolos, formalmente cuidado, provido de tensão verbal, conteúdo denso e alcance universal já que o efeito e a força do lirismo dele são consequência de um eu poético sensível e sintonizado com a realidade.

Porém, Chico é ele e suas mulheres...

Sempre foi reconhecido por captar e exprimir o feminino de forma extremamente sensível, traduzindo-o em palavras e música. Em sua Lírica entranhadamente corporal, emerge o ser e a fala da mulher, em outras palavras, a mulher é sua eterna musa, se sobrepondo à cidade com suas multidões, às classes trabalhadoras, ao longo ciclo dos governos militares, ao futebol, ao carnaval e, assim, sucessivamente.

É esse universo que estará em cena desnudando uma galeria interminável de mulheres, modeladas às vezes com suave lirismo, às vezes com dramas de separações dilacerantes, sempre com jogos de entregas, perdas, ambivalências e a infinitude da busca de se preencher.

A Magesto Cia de Dança estará realizando uma Oficina de Dança Contemporânea, que aborda técnicas corporais e de criação onde a atenção aos princípios básicos da construção do movimento utilizados, viabilizando aos participantes experimentarem no corpo as diferentes qualidades e dinâmicas do movimento. Esta oficina é voltada a práticas corporais com ênfase em dança, porém é indicada a todos os interessados, inclusive pessoas sem experiência anterior neste tipo de atividade.

SERVIÇO: "Chico no Feminino" - Local: Theatro Municipal de Paulínia - Data: 23 e 24/02 - Horário: 20h - Duração: 60' - Classificação etária: Livre - Entrada franca: Sujeito a Lotação da Sala

Oficina de Dança Contemporânea aberta - Local: Espaço Cultura (Av. José Lozano Araujo, 1515 - Pq. Brasil 500) - Data: 24/02 - Horário: 15h - Classificação: A partir de 14 anos - Informações: (19) 3874-5700 - Entrada Franca: 30min antecedência.

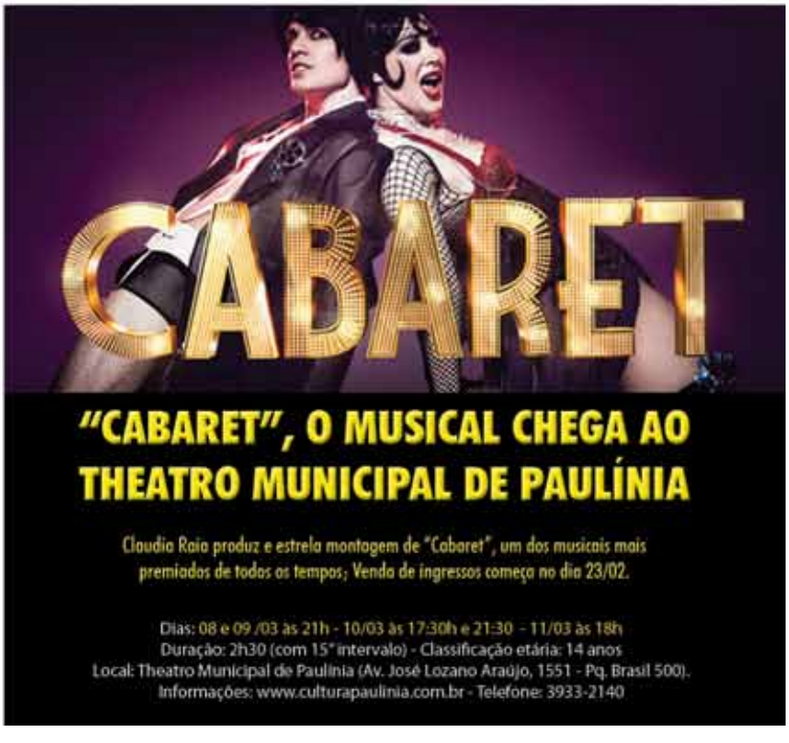

Centro de AÇÃO Comunitária de Paulínia

2012 | FEV

DEPILAÇÃO



Período do curso
06 de março a 05 de abril

VAGAS LIMITADAS!

Inscrição somente dia 23 de Fevereiro, das 8h30 às 11h e das 13h às 16h30
Local: Centro de Ação Comunitária de Paulínia
Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, 831 - Centro

Pré-requisitos: Ensino Fundamental completo e acima de 18 anos
Valor: R$ 70,00 (pagos após processo seletivo)

Informações: 3874-2411



Programa Aprender

A grande novidade para este ano no Caco é o lançamento do Programa Aprender. Com o objetivo de promover a qualificação profissional do munícipe, propiciando a capacidade de empregabilidade, geração de renda e inclusão social, o Programa atua por meio dos Projetos Moda e Beleza, Padaria Artesanal e Qualifique. "Percebemos a necessidade de criar esse novo Programa, pois acreditamos que qualificar a população, desenvolvendo suas potencialidades, é a melhor maneira de fazermos a inclusão social da nossa população", explicou a presidente da entidade, Fernanda Aranha.



Cursos de 2012 já começaram

E os cursos do Programa Aprender já estão em andamento. Atualmente estão sendo oferecidos os Cursos de Cabeleireiro, Corte e Costura e Manicure. A Padaria Artesanal também já iniciou suas aulas e os alunos estão literalmente colocando a mão na massa, ou seja, aprendendo na prática a fazer delícias da panificação e confeitaria. Até agora, o Programa está atendendo 105 alunos. A partir de março esse número deve aumentar, pois também serão oferecidos os cursos de designer de sobrancelha, depilação e corte e costura no bairro João Aranha.

Centro de Ação Comunitária de Paulínia
e você, juntos pelo bem-estar social!
Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, 831 | Centro
Fone: 19 | 3874 2411 | www.caco.org.br

Campeões do Futsal

Passaredo vence na 1ª Divisão e leva o título do Municipal

O Campeonato Municipal de Futsal de Paulínia conheceu neste final de semana os campeões das oito categorias. Destaque para a equipe da Passaredo que pelo segundo ano consecutivo venceu o time do Morro Alto, na decisão da 1ª Divisão pelo placar de 6 a 4, no sábado (11). O Ginásio de Esportes "Agostinho Fávaro – Lara", no João Aranha, recebeu cerca de 3 mil pessoas que acompanharam as decisões em um clima de muita tranquilidade.

O Monterror venceu por 3 a 0 a equipe do Kai Tampa FC e ficou com o título da 2ª Divisão. Na Sub-20, o Clã do Pop derrotou o Villa na Atividade pelo placar de 5 a 3. Entre os meninos da Sub-17 empate no tempo normal em 1 a 1 entre Barça B e Internacional. Na decisão dos pênaltis 5 a 4 e o Internacional faturou o troféu.

Na sexta-feira (10) os paulinenses conheceram os campeões das categorias Veterano e Feminino, nas partidas no Ginásio "Vicente Amatte", no Centro. No primeiro jogo da noite o time Garotas Fênix A venceu o Garotas Fênix B nos pênaltis por 4 a 3. Entre os Veteranos mais decisão nos pênaltis, 1 a 1 no tempo regulamentar e 4 a 3 para a Associação Paulinense em cima do Cruzeirinho A.





Os últimos campeões foram definidos no domingo (12), também no Ginásio do Centro. Na Sub-13, Gula Gula FC venceu nos pênaltis o time do Força Juventude. A equipe faturou o título também na Sub-15 derrotando o Fúria de Titãs por 5 a 2.

O Campeonato Municipal é uma iniciativa da Prefeitura de Paulínia, por meio da Secretaria de Esportes e Recreação. Esta edição da competição contou com mais de 1.800 atletas que não tiveram nenhum custo com as inscrições.

Premiação

A Secretaria de Esportes e Recreação (SER), responsável pela competição, realiza nesta quarta-feira, dia15, a premiação para os campeões e os jogadores de destaque nesta edição do Municipal.

Serão premiados o melhor goleiro, goleiro menos vazado, artilheiro e o melhor jogador, conhecido por "Craque de Janeirão" de cada categoria. A cerimônia acontece na Câmara Municipal, a partir das 19h30.

ELEIÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGMENTO USUÁRIOS	SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE
PERÍODO e LOCAIS DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS: **Data:** 8 a 17/02 (de 2ª a 6ª-feira) **Horário:** das 9 às 11 horas e das 13 às 16h30 **Locais:** Todas as UBS's	**PERÍODO e LOCAIS DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS:** **Data:** de 8 a 17/02 (de 2ª a 6ª-feira) **Horários:** das 9 às 11 horas e das 13 às 16h30 **Locais:** Todos os Serviços de Saúde e HMP
ELEIÇÃO **DIA:** 3 de março de 2012 (sábado) **LOCAL:** UBS CENTRO **ENDEREÇO:** Rua Pres. Costa e Silva, nº 444 - Nova Paulínia. **HORÁRIO:** das 9 às 16 horas	**ELEIÇÃO** **DIA:** 8 de março de 2012 (5ª-feira) **LOCAIS E HORÁRIOS DE VOTAÇÃO:** – Hospital Municipal de Paulínia - HMP das 7 às 17 horas – Em todos os Serviços de Saúde das 9 às 17 horas

Consulte o regulamento disponível no Semanário Oficial do Município de Paulínia – Edição Nº 940 de 25/01/2012


ESTÁ CHEGANDO A HORA
17 a 21 de fevereiro
PAULÍNIA
Carnaval
NOS CAMINHOS DA ALEGRIA
2012
Local:
Sambódromo
Parque Brasil 500
GUSTTAVO LIMA
18/02
FERNANDO & SOROCABA
21/02
USMEN
AXÉ UNIVERSITÁRIO
17 e 21/02
CALCINHA PRETA
19/02
Guilherme & Santiago
20/02
TATI ROMERO
20/02
Confira a programação completa no site www.paulinia.sp.gov.br